



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.623

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.954 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**Dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e à vista do disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituído o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros próprios do Estado consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, com a finalidade de cofinanciar, total ou parcialmente, a concessão de benefícios eventuais, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social, conforme definidos na Política Pública de Assistência Social.

§ 1º - A transferência de recursos para os Fundos Municipais de Assistência Social será efetuada após a homologação pelo(a) Secretário(a) de Assistência e Desenvolvimento Social do Plano de Ação, conforme modelo disponibilizado em sítio eletrônico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES.

§ 2º - O Plano de Ação deverá ser prévia e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e observar o quanto disposto nas Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS para o respectivo exercício financeiro.

§ 3º - Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo serão creditados em contas bancárias específicas, vinculadas aos Fundos Municipais de Assistência Social, em instituição financeira oficial e, na inexistência desta no Município, em outra agência bancária local.

**Art. 2º** - Para o repasse de que trata o art. 1º deste Decreto, os Municípios deverão apresentar o Plano de Ação Anual, instrumento de planejamento utilizado para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular de recursos do cofinanciamento estadual dos benefícios eventuais, do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas e projetos de assistência social.

**Parágrafo único** - A SEADES editará ato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com vistas a disciplinar o procedimento da transferência direta, regular e automática prevista neste Decreto, devendo nele constar, entre outras disposições que se fizerem necessárias, as hipóteses de suspensão do repasse de recursos.

**Art. 3º** - Compete à SEADES coordenar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros transferidos, bem como avaliar a execução técnica dos benefícios e serviços por eles financiados.

**Parágrafo único** - Sem prejuízo da fiscalização exercida pela SEADES, os Conselhos Municipais de Assistência Social deverão fiscalizar a movimentação dos recursos financeiros transferidos.

**Art. 4º** - Compete aos Municípios ofertar, direta ou indiretamente, através da rede socioassistencial da Política Pública de Assistência Social, de acordo com a legislação específica, os benefícios eventuais, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social vinculados à destinação dos recursos financeiros transferidos, conforme indicados no respectivo Plano de Ação.

**Art. 5º** - A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros transferidos na forma deste Decreto será realizada mediante o preenchimento e apresentação do formulário de prestação de contas de cofinanciamento, disponibilizado em sítio eletrônico da SEADES, juntamente com os instrumentos de deliberação dos respectivos Conselhos de Assistência Social.

**Art. 6º** - Sem prejuízo das penalidades previstas na legislação específica, a inobservância das obrigações estabelecidas neste Decreto, bem como o emprego irregular dos recursos financeiros transferidos acarretarão devolução destes pelo Município, devidamente corrigidos por índice oficial.

**Art. 7º** - A SEADES deverá informar aos Conselhos Municipais de Assistência Social o montante total e a finalidade de recursos financeiros transferidos aos Municípios.

**Art. 8º** - Fica autorizada a SEADES a editar os instrumentos normativos complementares que se fizerem necessários à fiel execução deste Decreto.

**Art. 9º** - Fica revogado o Decreto nº 16.968, de 18 de agosto de 2016.

**Art. 10** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$312.430.129,00 (trezentos e doze milhões e quatrocentos e trinta mil e cento e vinte e nove reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

Fabya dos Reis Santos  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Ângela Cristina Santos Guimarães  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Wallison Oliveira Torres  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Marcelo Werner Derschum Filho  
Secretário da Segurança Pública

André Pinho Joazeiro  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Bruno Gomes Monteiro  
Secretário de Cultura

Angelo Mario Cerqueira de Almeida  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Osni Cardoso de Araújo  
Secretário de Desenvolvimento Rural

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**Governo do  
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Jerônimo Rodrigues Souza

**Vice-Governador do Estado**

Geraldo Alves Ferreira Júnior

**Secretário da Casa Civil**

Afonso Bandeira Florence

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síte**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

**TABELA DE PREÇOS****Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

**Anexo I****Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
<b>2.04.000</b> Tribunal de Justiça					<b>29.340,00</b>
<b>2.04.601</b> Fundo de Aparelhamento Judiciário					<b>29.340,00</b>
02.122.323.5349 Realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça	F	3.3.90	501	313	29.340,00
<b>3.08.000</b> Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					<b>600.000,00</b>
<b>3.08.501</b> Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					<b>600.000,00</b>
17.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	400.000,00
17.511.312.7887 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	761	128	200.000,00
<b>3.09.000</b> Secretaria da Administração					<b>119.902.891,00</b>
<b>3.09.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB					<b>118.700.000,00</b>
04.122.315.7981 Aquisição de Imóvel Público	F	4.4.90	500	300	118.700.000,00
<b>3.09.603</b> Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia					<b>1.202.891,00</b>
09.272.900.8086 Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo	S	3.1.90	704	609	1.202.891,00
<b>3.10.000</b> Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					<b>15.623.319,00</b>
<b>3.10.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					<b>15.623.319,00</b>
20.607.304.3761 Implantação de Área de Irrigação	F	4.4.90	700	331	15.613.319,00
20.608.304.7232 Implantação de Matadouro Frigorífico	F	3.3.90	500	100	10.000,00
<b>3.11.000</b> Secretaria da Educação					<b>32.234.281,00</b>
<b>3.11.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					<b>30.000.000,00</b>
12.368.306.7528 Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	544	380	30.000.000,00
<b>3.11.301</b> Universidade do Estado da Bahia					<b>176.781,00</b>
12.128.306.7859 Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica	F	3.3.90	570	631	176.781,00
<b>3.11.302</b> Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					<b>50.000,00</b>
12.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	114	50.000,00
<b>3.11.303</b> Universidade Estadual de Feira de Santana					<b>2.000.000,00</b>
12.364.306.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	570	231	2.000.000,00
<b>3.11.601</b> Fundo de Assistência Educacional					<b>7.500,00</b>

**Anexo I****Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	7.500,00
<b>3.14.000</b> Casa Civil					<b>400.000,00</b>
<b>3.14.801</b> Superintendência de Proteção e Defesa Civil					<b>400.000,00</b>
08.182.314.2461 Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	S	3.3.90	761	128	400.000,00
<b>3.15.000</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico					<b>1.017.612,00</b>
<b>3.15.601</b> Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços					<b>1.017.612,00</b>
22.451.303.5026 Requalificação de Área Industrial no Pólo Industrial de Camaçari	F	3.3.90	759	158	1.017.612,00
<b>3.17.000</b> Secretaria do Planejamento					<b>2.164.000,00</b>
<b>3.17.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN					<b>764.000,00</b>
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	764.000,00
<b>3.17.301</b> Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia					<b>1.400.000,00</b>
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	1.400.000,00
<b>3.18.000</b> Secretaria de Desenvolvimento Rural					<b>5.203.374,00</b>
<b>3.18.401</b> Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					<b>5.203.374,00</b>
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.50	501	135	1.200.000,00



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 17 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.623

20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	3.3.90	761	128	49.650,00
			4.4.90	500	100	2.221.740,00
				500	300	1.731.984,00
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>					<b>85.105.122,00</b>
<b>3.19.201</b>	<b>Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia</b>					<b>105.122,00</b>
10.302.313.5597	Requalificação Física de Unidade Hematológica e Hemoterápica	S	3.3.90	500	130	105.122,00
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>85.000.000,00</b>
10.302.313.2641	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	500	300	35.000.000,00
10.302.313.3443	Reforma de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	300	15.000.000,00
10.302.313.3996	Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	300	9.000.000,00

Anexo I **Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
10.302.313.3997	S	4.4.90	500	300	12.230.000,00
10.302.313.7511	S	4.4.90	500	300	3.770.000,00
10.302.313.7909	S	4.4.90	500	300	10.000.000,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>36.233.269,00</b>
<b>3.20.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>				<b>401.304,00</b>
06.181.314.6923	Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular	F	3.3.90	500	401.304,00
<b>3.20.801</b>	<b>Polícia Militar da Bahia</b>				<b>35.460.300,00</b>
06.181.314.7873	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	35.460.300,00
<b>3.20.802</b>	<b>Polícia Civil da Bahia</b>				<b>312.368,00</b>
06.181.314.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.3.90	500	312.368,00
<b>3.20.803</b>	<b>Corpo de Bombeiros Militar da Bahia</b>				<b>59.297,00</b>
06.182.314.1095	Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	500	7.147,00
06.182.314.7143	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	700	52.150,00
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>6.648.058,00</b>
<b>3.21.301</b>	<b>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>				<b>289.252,00</b>
27.128.308.5644	Capacitação de Agente de Esporte e Lazer	F	3.3.90	700	289.252,00
<b>3.21.602</b>	<b>Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia</b>				<b>6.358.806,00</b>
11.334.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	759	6.358.806,00
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura</b>				<b>448.230,00</b>
<b>3.22.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>				<b>310.860,00</b>
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	500	10.860,00
				700	300.000,00
<b>3.22.202</b>	<b>Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia</b>				<b>137.370,00</b>
13.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	756	71.200,00
				756	66.170,00
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>1.500.000,00</b>

Anexo I **Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
<b>3.26.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>1.500.000,00</b>
17.512.305.7466	Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	500	1.500.000,00
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				<b>116.433,00</b>
<b>3.28.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI</b>				<b>116.433,00</b>
19.573.301.7732	Reestruturação de Centro Digital de Cidadania - CDC	F	4.4.90	500	97.381,00

700	331	19.052,00
<b>3.30.000</b>	<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais</b>	<b>200.000,00</b>
<b>3.30.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI</b>	<b>200.000,00</b>
14.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F 4.4.90 500 100 200.000,00
<b>3.39.000</b>	<b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>3.39.601</b>	<b>Fundo Estadual de Assistência Social</b>	<b>5.000.000,00</b>
08.244.300.2421	Apoio a Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais	S 3.3.90 660 311 5.000.000,00
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>4.200,00</b>
<b>4.40.101</b>	<b>Superintendência de Gestão Administrativa</b>	<b>4.200,00</b>
03.122.503.4309	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	F 4.4.90 500 100 4.200,00
<b>Total Reforço</b>		<b>312.430.129,00</b>

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
			FTFE	FTBA	
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>				<b>600.000,00</b>
<b>3.08.501</b>	<b>Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>				<b>600.000,00</b>
17.544.312.4406	Operação de Reservatório Hídrico	F 3.3.90	500	100	400.000,00
17.511.312.7894	Perfuração de Poço	F 4.4.90	500	100	200.000,00
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>				<b>10.000,00</b>
<b>3.10.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI</b>				<b>10.000,00</b>
20.608.304.7270	Capacitação Técnica para o Setor Agropecuário	F 3.3.90	500	100	10.000,00
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>				<b>57.500,00</b>
<b>3.11.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>7.500,00</b>
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F 4.4.90	500	100	7.500,00
<b>3.11.302</b>	<b>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia</b>				<b>50.000,00</b>
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F 3.1.90	500	114	50.000,00
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil</b>				<b>400.000,00</b>
<b>3.14.601</b>	<b>Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>				<b>400.000,00</b>
28.422.900.8422	Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	F 3.3.90	761	128	400.000,00
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>				<b>1.017.612,00</b>
<b>3.15.601</b>	<b>Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços</b>				<b>1.017.612,00</b>
22.451.303.5026	Requalificação de Área Industrial no Pólo Industrial de Camaçari	F 4.4.90	759	158	1.017.612,00
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento</b>				<b>2.164.000,00</b>
<b>3.17.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN</b>				<b>764.000,00</b>
04.126.315.5423	Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Planejamento e Gestão Estratégica	F 3.3.90	500	100	764.000,00
<b>3.17.301</b>	<b>Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia</b>				<b>1.400.000,00</b>
04.121.315.1617	Elaboração de Estudo de Tema Estratégico de Desenvolvimento	F 3.3.90	500	100	774.000,00
04.121.315.7457	Realização de Pesquisa e Análise da Situação Socioeconômica do Estado	F 3.3.90	500	100	626.000,00
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>49.650,00</b>
<b>3.18.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>49.650,00</b>
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F 4.4.40	761	128	49.650,00
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				<b>105.122,00</b>

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
			FTFE	FTBA	
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>105.122,00</b>
10.302.313.3312	Reparação de Unidade de Saúde	S 3.3.90	500	130	105.122,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>36.173.972,00</b>
<b>3.20.102</b>	<b>Departamento de Polícia Técnica</b>				<b>312.368,00</b>
06.181.314.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	F 3.3.90	500	100	312.368,00



<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>						<b>35.460.300,00</b>
06.181.314.6919	Funcionamento do Serviço de Policiamento	F	3.3.90	500	100	2.460.300,00
06.181.314.6921	Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	F	3.3.90	500	100	31.000.000,00
06.181.314.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.3.90	500	100	2.000.000,00
<b>3.20.802 Polícia Civil da Bahia</b>						<b>401.304,00</b>
06.181.314.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.3.90	500	100	401.304,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>						<b>1.500.000,00</b>
<b>3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>						<b>1.500.000,00</b>
15.451.305.5344	Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	F	4.4.90	500	100	1.500.000,00
<b>3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais</b>						<b>200.000,00</b>
<b>3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI</b>						<b>200.000,00</b>
14.422.307.5713	Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais	F	3.3.90	761	128	200.000,00
<b>4.40.000 Ministério Público</b>						<b>4.200,00</b>
<b>4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa</b>						<b>4.200,00</b>
03.122.503.4309	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	F	3.3.90	500	100	4.200,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>						<b>2.228.887,00</b>
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>						<b>2.228.887,00</b>
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	500	100	2.228.887,00
<b>Total Anulação</b>						<b>44.510.943,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>						<b>262.860.742,00</b>
				500	300	205.540.225,00
				660	311	5.000.000,00
				501	313	29.340,00
				700	331	15.932.371,00

Anexo II	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
				FTFE	FTBA	
				759	362	6.358.806,00
				544	380	30.000.000,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>						<b>1.252.150,00</b>
				700	131	52.150,00
				501	135	1.200.000,00
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>						<b>1.735.094,00</b>
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>						<b>1.202.891,00</b>
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia			704	609	1.202.891,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>						<b>176.781,00</b>
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia			570	631	176.781,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>						<b>289.252,00</b>
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia			700	631	289.252,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>						<b>66.170,00</b>
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia			756	626	66.170,00
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>						<b>2.071.200,00</b>
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>						<b>2.000.000,00</b>
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana			570	231	2.000.000,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>						<b>71.200,00</b>
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia			756	226	71.200,00
<b>Total Financiamento</b>						<b>312.430.129,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 1º do art. 148 da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 027.1454.2023.0000245-86,

### RESOLVE

nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente, para o biênio 2023/2025, os membros a seguir indicados:

### Representantes do Poder Público

**Titular:** Eduardo Mendonça Sodré Martins, representante da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, que o presidirá;  
**1º Suplente:** André Maurício Rebouças Ferraro  
**2º Suplente:** Mariana Stefanelli Mascarenhas

**Titular:** Wallison Oliveira Torres, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI  
**1º Suplente:** Keyla Soares Silva  
**2º Suplente:** Silney James Sobreira de Almeida

**Titular:** Cláudio Ramos Peixoto, representante da Secretaria do Planejamento - SEPLAN  
**1º Suplente:** Cristiane Soares Ferreira  
**2º Suplente:** Lucygleide Nery Nascimento

**Titular:** Rívia Mary de Barros, representante da Secretaria da Saúde - SESAB  
**1º Suplente:** Mariza Eduane Costa Pinheiro  
**2º Suplente:** Raoni Andrade Rodrigues

**Titular:** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR  
**1º Suplente:** Gustavo Dias Campos  
**2º Suplente:** Mateus Almeida Cunha

**Titular:** Angelo Mario Cerqueira de Almeida, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE  
**1º Suplente:** Aécio Moreira do Nascimento  
**2º Suplente:** Vanessa Cavalcante Oliveira de Lacerda

**Titular:** Sérgio Luís Lacerda Brito, representante da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
**1º Suplente:** Gildélia Maria Souza de Lacerda  
**2º Suplente:** Niel Eferson Almeida Amorim

### Representantes do Segmento Empresarial - Setor Rural

**Titular:** Guilherme de Castro Moura, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB  
**1º Suplente:** David Marcelino Almeida Schmidt, representante do Sindicato Rural de Miguel Calmon  
**2º Suplente:** Rômulo Alexandrino da Silva, representante do Sindicato Rural de Gandú

**Titular:** Glauciana Pereira de Araújo, representante da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA  
**1º Suplente:** Evilásio Fraga, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras - SPRB  
**2º Suplente:** Raymundo Pedro de Carvalho Batista, representante da Associação Baiana dos Produtores de Algodão - ABAPA

**Titular:** Leila Márcia Souza Oliveira, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibicoara  
**1º Suplente:** João Lopes Araujo, representante da Associação dos Produtores de Café da Bahia - Assocafé  
**2º Suplente:** Wilson Galvão Andrade, representante da Associação Baiana das Empresas de Base Florestal - ABAP

### Representantes do Segmento Empresarial - Setor Indústria

**Titular:** Jorge Emanuel Reis Cajazeira, representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB  
**1º Suplente:** Luis Fernando Galvão de Almeida, representante do Sindicato da Indústria de Mineração de Calcário, Cal e Gesso do Estado da Bahia - SINDICAL/BA  
**2º Suplente:** Roberta Casali Bahia Damis, representante do Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado da Bahia - SINDIBRITA

**Titular:** Aurinézio Calheira Barbosa, representante do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari - COFIC  
**1º Suplente:** Sérgio de Almeida Bastos, representante do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos Para Fins Industriais, Petroquímicas e de Resinas Sintéticas de Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila - SINPEQ  
**2º Suplente:** Eduardo dos Santos Fontoura, representante da CETREL S.A

**Titular:** Meryellen Baldim de Oliveira, representante do Sindicato das Indústrias de Papel, Celulose, Papelão, Pasta de Madeira para Papel e Artefatos de Papel e Papelão no Estado da Bahia - SINDPACEL  
**1º Suplente:** Rogério Silva da Paixão, representante da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA  
**2º Suplente:** Alberto Carvalho de Oliveira Filho, representante da Suzano S.A

### Representantes do Segmento Empresarial - Setor Comércio e Serviços

**Titular:** Ruy Argeu do Amaral Andrade, representante do Sindicato das Distribuidoras de Combustíveis do Estado da Bahia - SINDICOM/BA  
**1º Suplente:** Andréia Santos Vidal, representante da Larco Comercial de Produtos de Petróleo LTDA  
**2º Suplente:** Diane Sampaio Nascimento, representante da Petrox Distribuidora LTDA



**Titular:** Walter Tannus Freitas, representante do Sindicato de Comércio de Combustíveis, Energias Alternativas e Lojas de Conveniência do Estado da Bahia - SINDICOMBUSTIVEIS/BA

**1º Suplente:** Fernanda Gabriela Alves Bulhões, representante do Posto Gameleira LTDA

**2º Suplente:** Erica Rusch Daltro Pimenta, representante da Petrobahia S.A

**Titular:** Mario Correia Dantas de Carvalho, representante da Associação Comercial da Bahia - ACB

**1º Suplente:** Rodrigo Cantalino dos Santos, representante da Solar Energia Locações e Instalações LTDA

**2º Suplente:** Godofredo de Souza Dantas Neto, representante do Sindicato de Lojistas do Comércio do Estado da Bahia - SINDILOJAS/BA

#### **Representantes do Segmento Empresarial - Setor Turismo**

**Titular:** Leonardo Baez Tadeo, representante da Iberostar Hotels e Resorts

**1º Suplente:** Avani Perez Duran, representante da Brinter Bahia Representações Internacionais LTDA

**2º Suplente:** Carlos Alberto Mascarenhas de Carvalho Junior, representante do Tivoli Ecoresort Praia do Forte

#### **Representantes do Segmento Empresarial - Entidades de Representação Profissional**

**Titular:** Jose Roberto Pedreira Franco Celestino, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES

**1º Suplente:** Maurício Oliveira Campos, representante Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Seção do Estado da Bahia

**2º Suplente:** João Bosco Cavalcanti Ramalho, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA

#### **Representantes do Segmento Sociedade Civil - Organizações Não Governamentais Ambientais - ONGs**

**Titular:** Martin Mayr, representante da Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável - ADES

**1º Suplente:** Aliene Barbosa e Silva, representante da Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável - ADES

**2º Suplente:** Amanda dos Santos Carteador Silva, representante da Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável - ADES

**Titular:** Gustavo Hees de Negreiros, representante do Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBA

**1º Suplente:** Renato Pêgas Paes da Cunha, representante do Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBA

**2º Suplente:** Rafael Rodrigues Freire, representante do Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBA

**Titular:** Luiz Vitor Marsala, representante do Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental - IDEIA

**1º Suplente:** Miguel Costa Accioly, representante do Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental - IDEIA

**2º Suplente:** Claudio de Carvalho Mascarenhas, representante do Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental - IDEIA

**Titular:** Marcos Antônio Costa Lemos, representante do Grupo Ambiental Natureza Bela

**1º Suplente:** Dilson Sena Andrade Netto, representante do Grupo Ambiental Natureza Bela

**2º Suplente:** Wallison Rodrigues Aguielo, representante do Grupo Ambiental Natureza Bela

**Titular:** Caio Mário Vieira Marques, representante da OSCIP Rio Limpo

**1º Suplente:** Luan Barreto Peres, representante da OSCIP Rio Limpo

**2º Suplente:** Vanderson Conceição dos Santos, representante da OSCIP Rio Limpo

**Titular:** José Roberto Caldas Pinto, representante da Organização Sócio Ambientalista Pró-Mar

**1º Suplente:** José Truda Palazzo, representante da Organização Sócio Ambientalista Pró-Mar

**2º Suplente:** Igor Cristino Silva Cruz, representante da Organização Sócio Ambientalista Pró-Mar

#### **Representantes do Segmento Sociedade Civil - Universidades**

**Titular:** Marjorie Cseko Nolasco, representante da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

**1º Suplente:** Adriano David Monteiro de Barros, representante da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

**2º Suplente:** Fábio de Oliveira, representante da Universidade do Estado da Bahia - UNEB

#### **Representantes do Segmento Sociedade Civil - Sindicato de Trabalhadores Urbanos**

**Titular:** Grigório Maurício dos Santos Rocha, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia - SINDAE

**1º Suplente:** Alessandra Almeida da Silva Lima, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia - SINDAE

**2º Suplente:** Francisco Ivan de Aquino, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia - SINDAE

#### **Representantes do Segmento Sociedade Civil - Sindicato Rural de Trabalhadores Rurais**

**Titular:** Marisa Alves da Silva, representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia - FETAG

**1º Suplente:** Ailton Queiroz Lisboa, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis

**2º Suplente:** Francisco de Assis de Souza Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pindobaçu

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

nomear, para compor a Comissão de Promoções de Oficiais da Polícia Militar, na condição de membros efetivos, os **Coronéis QOPM JORGE RICARDO ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 30.177.151-8, **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO**, matrícula nº 30.201.419-7, e **MARCELO QUEIROZ DE SOUZA PINTO**, matrícula nº 30.207.384-0, e reconduzir, também como membro efetivo, o **Coronel QOPM PAULO LUIZ DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 30.201.435-9, com fundamento na alínea "b" do § 2º do art. 139 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 11.356, de 06 de janeiro de 2009.

colocar à disposição da Câmara dos Deputados, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 074.7816.2023.0006672-32, o servidor **FABRÍZIO LEANDRO FONSECA FISCINA**, cadastro nº 74.288.651, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Alcobaça, pelo período de 02 (dois) anos, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.0352.2021.0183996-79, a servidora **ELIOMAR SOUZA REIS**, cadastro nº 19.230.529, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

exonerar **THIAGO GUEDES VIANA** do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **LUIZ PINHO REZENDE** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **WASHINGTON DE FREITAS PRADO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **MÁRCIA VALÉRIA DE NOVAIS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **MÁRCIA VALÉRIA DE NOVAIS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **THIAGO GUEDES VIANA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 14.03.2023, **FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES** do cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Casa Civil.

nomear **JEAN MARKS ALMEIDA RIOS** para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

considerar exonerada, a pedido, a partir de 10.03.2023, **FERNANDA MELO LINS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **DEIVID MENDES DE LIMA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar **CARLIANE SOUZA DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **JADERSON SOUZA DO NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **ALINE OLIVEIRA TOSTA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **GUSTAVO DINIZ RODRIGUES BARBOSA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **NADIA MARIA REBELLO PONTES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **ANÍSIO RIBEIRO NETO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **GENICÁSSIA VIEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **LUCAS YAN ARAÚJO MACHADO DE SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **AMON PEREIRA GOMES JUNIOR** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **DELFINO LUCIANO DE SENA FILHO** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **JOÃO FILIPE DE ALMEIDA SILVA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **ÍTALO OLIVEIRA DE JESUS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **DELFINO LUCIANO DE SENA FILHO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **ÍTALO OLIVEIRA DE JESUS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **LEONARDO MAGNO DE MAGALHÃES** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Núcleo de Gestão do Sistema de Defesa Social, do Gabinete do Governador.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **CÍNTIA SACRAMENTO DO ESPÍRITO SANTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.02.2023.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **MARIANA DOS SANTOS MIRANDA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria Especial do Governador, do Gabinete do Governador, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.02.2023.

considerar nomeada, com efeito a partir de 28.02.2023, **CÍNTIA SACRAMENTO DO ESPÍRITO SANTO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria Especial do Governador, do Gabinete do Governador.

exonerar, a pedido, **MARCELLE MATOS GAGLIANO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **CASSILÂNDIA RIBEIRO DA CRUZ** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **ELBA ALVES SILVA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Programas e Projetos, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **POLIANA GONÇALVES SOUSA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Programas e Projetos, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **KARLOS DA SILVA FIGUEREDO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

nomear **KARLOS DA SILVA FIGUEREDO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

nomear **TAYSE BARBOSA MOURA** para o cargo de Diretora de Enfermagem, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **LEON CEDRAZ HEIN** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.02.2023.

exonerar, a pedido, **CAIO AUGUSTO GUEDES PEREIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

nomear **CAIO AUGUSTO GUEDES PEREIRA** para o cargo de Diretor Administrativo, símbolo DAS-2D, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

nomear **JAILSON INÁCIO DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **KATIA DE SANTANA GALLO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

nomear **LEON CEDRAZ HEIN** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **EVANUZIA ALVES FREITAS PEREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MÁRCIA SOARES DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

nomear **MÁRCIA SOARES DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

nomear **ADRIANO ARAÚJO SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MARCOS SÉRGIO CARDOSO DO NASCIMENTO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **DANIELLE MOUTINHO SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

nomear **DANIELLE MOUTINHO SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

nomear **HÉLIO MAZZEI FILHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **VALTER OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

nomear **LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **JOSÉ BENEDITO ROCHA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **EDMILSON ALVES DANTAS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

nomear **AYRANY DOS SANTOS CERQUEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **WILSON DOS SANTOS AMAZONAS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Clériston Andrade, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 13.03.2023, **PAMELA SIMPLÍCIO DE MELO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MAIANA BRITO DE ALMEIDA DIAS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.03.2023, **VITÓRIO ALBÉRICO DA SILVA FILHO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Ana Nery, da Secretaria da Saúde.

nomear **YASMIM CANÁRIO DE CASTRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Ana Nery, da Secretaria da Saúde.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **JANINNE SOUSA DE FREITAS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.01.2023.

nomear **RAFAEL ARAÚJO NUNES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARILYN COROA ATAIDE** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **SIMONE PEDREIRA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Menandro de Faria, da Secretaria da Saúde.

nomear **ADRIANO DE SOUZA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Menandro de Faria, da Secretaria da Saúde.



exonerar, a pedido, **JOSE ANTONIO LOPES BARBOSA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

nomear **MURILO SPÍNOLA CONCHA BAHIENSE** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 10.03.2023, **DANIELA CÂMARA DE AQUINO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **AMANAARA NEPOMUCENO COSTA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

nomear **AMANAARA NEPOMUCENO COSTA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MICHELE DE CARVALHO SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

nomear **MICHELE DE CARVALHO SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

nomear **LÍGIA ALONSO CATELA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **JONATHAS DAVI MATOS LOPES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **WELLINGTON DE JESUS SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **WELLINGTON DE JESUS SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **SANDRA APARECIDA FAVINI OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **SANDRA APARECIDA FAVINI OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **FERNANDA MAGALHÃES REBOUÇAS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **FERNANDA MAGALHÃES REBOUÇAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **SABRINA DE ALMEIDA GARBERO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, com efeito a partir de 29 de março de 2021, bem como à vista do constante do Processo SEI nº 089.0737.2022.0031244-11, os policiais militares **ADRIANO DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 30.643.938, e **GILMAR SOARES DE OLIVEIRA TELES**, matrícula 30.583.460, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregados.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição a exoneração de **JORGE LUIS DA FONSECA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.339.350, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.03.2023.

exonerar **JORGE LUIS CRUZ DUARTE**, matrícula nº 20.539.691, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RAYLAN SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.397.295, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30.445.655, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Delegado de Polícia Civil, classe Especial, matrícula nº 20.373.005, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **SÁTIRA IZABEL OLIVEIRA SOARES NUNES**, matrícula nº 20.615.565, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MANOELA ÉVELIM VITOR DA SILVA**, matrícula nº 92.008.606, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM VINICIUS TITO TAPIOCA DE ANDRADE**, matrícula nº 30.507.758, do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Cabo PM CAROLINE SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 30.388.456, do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LILIAN PEIXOTO DIAS**, matrícula nº 20.635.931, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Major PM	ANDERSON FIUZA DE ANDRADE	30.337.483
02	Capitão PM	ÂNGELO MÁRCIO COSTA MATOS	30.388.969
03	Capitão PM	JANDIR SILVA DE JESUS	30.455.241
04	1º Tenente PM	MARCUS EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA	30.388.931
05	Soldado PM	ANTÔNIO FERNANDO CARNEIRO GUIMARÃES	30.600.964
06	Soldado PM	TABITA SANTANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	30.564.207

nomear o **Capitão PM ÂNGELO MÁRCIO COSTA MATOS**, matrícula nº 30.388.969, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ANDERSON FIUZA DE ANDRADE**, matrícula nº 30.337.483, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM RAYLAN SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.397.295, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão JANDIR SILVA DE JESUS**, matrícula nº 30.455.241, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **1º Tenente MARCUS EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.388.931, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LILIAN PEIXOTO DIAS**, matrícula nº 20.635.931, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SÁTIRA IZABEL OLIVEIRA SOARES NUNES**, matrícula nº 20.615.565, para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MANOELA ÉVELIM VITOR DA SILVA**, matrícula nº 92.008.606, para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ALEX VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.375.354, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ANDERSON FIUZA DE ANDRADE**, matrícula nº 30.337.483, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Inteligência, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JANDIR SILVA DE JESUS**, matrícula nº 30.455.241, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Operações Policiais Especiais, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JEANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.429.796, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Inteligência, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JEANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.429.796, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Inteligência, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GABRIEL VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 30.486.330, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Operações Policiais Especiais, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM MARÍLIA SOUSA MATOS**, matrícula nº 30.482.081, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Inteligência, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**Retificações:**

No Decreto simples de exoneração de Anielson da Paixão Santos, da Secretaria da Assistência de Desenvolvimento Social, publicado no D.O.E. de 08.03.2023:

**ONDE SE LÊ:**

...exonerar, a pedido,...

**LEIA-SE:**

...considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 27.02.2023,...

No Decreto simples de nomeação de João Paulo Ribeiro Rosário de Oliveira, da Secretaria da Segurança Pública, publicado no D.O.E. de 15.03.2023:

**ONDE SE LÊ:**

...do Laboratório Central da Polícia Técnica...

**LEIA-SE:**

...do Instituto de Identificação Pedro Mello...

**DESPACHOS****DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

**Em 16/03/2023**

Processo SEI nº 036.5413.2022.0001867-41  
Origem: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM/SDE  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 039.0756.2023.0000327-98  
Origem: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB/SIHS  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0288.2022.0040965-18  
Origem: Secretaria da Administração  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0288.2022.0040779-98  
Origem: Secretaria da Administração  
Despacho: Autorizo.

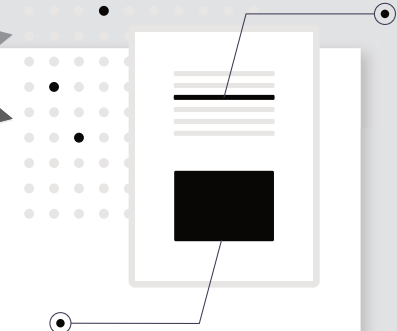
Processo SEI nº 019.4975.2023.0033937-82  
Origem: Secretaria da Saúde  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.7478.2022.0035429-95  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.7478.2020.0015544-63  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4154.2022.0045783-91  
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0000616-91  
Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Ministério Público.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00607587 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
06647870	MARILIA CARDOSO DA SILVA PEDREIRA	Procurador do estado	05.03.2023	31.08.2023	180

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00604140 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTENOGENES FARIAS CONCEICAO**, matrícula nº 13235147, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Março de 2023 a 29 de Abril de 2023, substituir **MARCIA SALES VIEIRA**, matrícula nº 13238903, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00606580 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13305152	MARIA HELENA DE MENDONCA CRUZ	09.07.2013/08.07.2018	01.02.2023	02.03.2023

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00606588 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408403	CELI CONCEICAO GOMES GUIMARAES	20.12.2016/19.12.2021	27.03.2023	06.04.2023

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**

**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR DA CHAPADA**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o Parecer Nº PA-NSESAB-014-2023 exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar da Chapada, localizado no município de Seabra/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0169438-99.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Portaria Nº 00606999 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010778	DERMEVAL SIMOES ARAUJO	27.03.2004/26.03.2009	03.03.2023	31.05.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00589438 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WELTON QUEIROZ DA FONSECA, proc. 009.0219.2021.0031291-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11247533, proventos integrais - R\$8.368,48 (oito mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,81, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, Aula Extraordinaria Inc - R\$46,81, 30.40 % Atividade Classe Incorp - R\$1.237,66, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$814,25 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 24/08/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00603529 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EUFROSINA DE AZEVEDO CERQUEIRA, proc. 071.3607.2022.0029005-54, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 71000976, proventos integrais - R\$17.539,66 (dezessete mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$8.132,64, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.846,42, 17.07 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.388,24, 3.60 % Incent Prod Cient Incorp - R\$292,78, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$4.879,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606706 de 16 de Março de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CLEMILDES DE SA SANTANA, proc.: 009.9474.2023.0004435-55 CPF nº: 229.436.925-49, com laudo médico emitido em 13 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606708 de 16 de Março de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NEURACY BATISTA DE SOUZA MARQUES, proc.: 009.9485.2023.0002199-77 CPF nº: 432.079.281-53, com laudo médico emitido em 09 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606709 de 16 de Março de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEMILIA SILVA DE ANDRADE, proc.: 011.7618.2021.0038788-59 CPF nº: 396.685.685-91, com laudo médico emitido em 13 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606710 de 16 de Março de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: GILBERTO DE LIMA E SILVA FILHO, proc.: 009.11291.2023.0007700-83 CPF nº: 390.345.427-34, com laudo médico emitido em 13 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606711 de 16 de Março de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RENATO DE AZEVEDO NETO, proc.: 009.9476.2023.0007560-51 CPF nº: 056.528.125-91, com laudo médico emitido em 13 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606712 de 16 de Março de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: GERALDO CALDAS DA SILVA, proc.: 009.13271.2023.0001927-61 CPF nº: 269.329.465-72, com laudo médico emitido em 13 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606713 de 16 de Março de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS, proc.: 009.9487.2023.0002957-91 CPF nº: 568.155.735-91, com laudo médico emitido em 13 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606714 de 16 de Março de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: AUGUSTO CESAR MOREIRA DOS SANTOS, proc.: 009.9531.2023.0009820-21 CPF nº: 468.681.275-53, com laudo médico emitido em 13 de Março de 2023. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00605150 de 16 de Março de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2022.0076920-71	11041012	THEREZINHA VAZ BISPO	92089646	ZENITO SODRÉ BISPO	07.12.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00605295 de 16 de Março de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JARDEL VIEIRA DEMETRIO DE BRITTO, proc. 030.13585.2022.0195554-70, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30527934, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.652,03 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 751,15, 11.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$82,62, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$338,01, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.480,25. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 19/35 (dezenove trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00605743 de 16 de Março de 2023**

RETIFICAÇÃO(ÕES) Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 00585064 de 24 de Fevereiro de 2023, publicada no DOE de 25/02/2023, referente ao servidor (a) NEILTON DE SOUZA NOVAES, matrícula 30.297.174, proc. 030.11871.2019.0060397-35; ONDE SE LÊ: "...com fundamento no art. 178, IV, art. 180 e art. 181, § 1º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001,..." LEIA-SE: "...com fundamento no art. 178, inciso II e 179, inciso V, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001..."

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00605790 de 16 de Março de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0029097-47	78013356	JURACY ALVES CORDEIRO	92089673	ELAINE ESTRELA CORDEIRO	05.07.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 03 de Março de 2023 do Diário Oficial do Estado.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00574210 de 16 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00215238 de 05 de Agosto de 2020 publicada no DOE de 06/08/2020, referente ao servidor: CLAUDIA CELESTE DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 019.8834.2019.0138515-17, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19330907, proventos integrais - R\$3.359,34 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$322,99, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$504,68, GID Incorporada - R\$1.219,52, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$302,80. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00597620 de 16 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ASENETE AMORIM CARVALHO, proc. 011.9284.2022.0060096-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11351979, proventos integrais - R\$10.182,41 (dez mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$820,04, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$861,05, Aula Extraord Incorp - R\$17,96, 25.76 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.056,22, 31.14 % Atividade Classe Incorp - R\$1.276,81, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00590905 de 16 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I COSME RIBEIRO DE QUEIROZ, proc. 009.0173.2022.0027166-34, SAEB, Tec infra estrutura transporte, CLASSE 1, matrícula 47002661, proventos integrais - R\$3.824,13 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.249,72, 52.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$649,85, Vantagem Pessoal Inc - R\$499,88, 114.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.424,68, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 06/09/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00606062 de 16 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2023.0005867-95	92089497	EDILSON SANTOS TEIXEIRA	92089678	VIRGILINA DA SILVA TEIXEIRA	19.01.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00575193 de 16 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA DA SILVA CERQUEIRA, proc. 019.11824.2022.0158571-99, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19275215, proventos integrais - R\$3.881,29 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.136,33, 96.77 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.099,63, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$318,17, VP Nom lei 13184/2014 Inc - R\$895,35, 38.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$431,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00606884 de 16 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, caput e II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIO LUCIANO SOARES DA SILVA, proc.030.0008.2019.0033323-15, Soldado de 1a. Classe, 30295086, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$5.003,15 ( cinco mil e três reais e quinze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.337,51, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$66,87, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$361,12, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$601,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.635,78. O início de validade da reforma por invalidez dar-se-á a partir da data de sua publicação, aplicada a proporção de 29/30 (vinte e nove trinta avos). As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00574371 de 16 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51115746 de 07 de Agosto de 2020 publicada no DOE de 08/08/2020, referente ao servidor: DJALMA JOSE DOS SANTOS, proc. 019.8895.2019.0136397-34, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19326692, proventos integrais - R\$3.117,22 (três mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$927,34, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$333,84, VP Nom lei 13184/2014 Inc - R\$928,70, 100.00 % GID Incorporada - R\$927,34. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00606302 de 16 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANE MENEZES DE CARVALHO PINHEIRO, proc. 030.9396.2022.0199286-15, Primeiro sargento, matrícula 30338601, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.855,78 ( nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$371,38, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00583002 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILBERTO SOUZA GOMES, proc. 019.9590.2019.0125246-84, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19326523, proventos integrais - R\$3.164,00 (três mil cento e sessenta e quatro reais e zero centavos), compostos por Subsídio - R\$3.164,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00594615 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ENIO PAVIE CARDOSO, proc. 046.0576.2022.0030626-31, INEMA, Procurador jurídico, CLASSE E, matrícula 55001655, proventos integrais - R\$26.272,92 (vinte e seis mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.393,51, 80.00 % Adic Dedicacao Excluc Inc - R\$4.314,81, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.534,95, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.741,89, 85.00 % GPE/P Incorporada - R\$4.584,48, H Extra Incorporada - R\$1.482,04, Estabilidade Econ Inc - R\$1.221,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606136 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** MANTER A DISPOSIÇÃO do(a) DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, pelo período de 024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **EDUARDO DANTAS GUERRA**, matrícula nº 19248708, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 141 DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

I - **CLEUMA OLIVEIRA LOPES GOMES** proc 011.9249.2022.0093954-12 CPF nº: 656.216.385-49, com laudo médico pericial emitido em 30/01/2023.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 142 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**ADELBA GOMES DE OLIVEIRA**, proc. 009.14966.2022.0079784-01, CPF nº 152.395.785-91, com laudo médico pericial emitido em **06/03/2023**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2023 - DIRETORIA GERAL**

	Outros Atos
Portaria(s)	Assunto
176/2023	Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 200, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de novembro de 2021, que cancelou o credenciamento da empresa RAMA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, por força de aplicação de penalidade em Processo Administrativo sob nº 049.3060.2021.0014650-93. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 14 de março de 2023.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral - DETRAN/BA.

**PORTARIA Nº 175, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**Autoriza a prorrogação sistêmica das atividades prestadas pelas Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN - BA em processo de renovação, e dá outras providências.**

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, com respaldo no art. 22 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e na Resolução nº 927, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas;

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 01/2021 e da Portaria nº 59, de 22 de abril de 2021;

Considerando que as autorizações sistêmicas concedidas pelo sistema do DETRAN-BA estão expirando e suspendendo as atividades das clínicas credenciadas pelo DETRAN/BA, comprometendo a continuidade da realização de exames de aptidão física e mental, as avaliações psicológicas no Estado da Bahia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a prorrogação sistêmica das atividades prestadas pelas Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológicas credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no âmbito da Coordenação Geral de Habilitação de Condutores e Coordenação de Saúde, sem prejuízo do prazo previsto no art. 6º da Portaria nº 59, de 22 de abril de 2021.

Parágrafo único. A prorrogação autorizada no caput deste artigo fica condicionada à apresentação de requerimento de renovação de credenciamento e será computada pela Coordenação Geral de Habilitação de Condutores.

**Art. 2º** Todas as Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas que tiveram suas atividades suspensas em razão do termo final do prazo de validade no sistema estão autorizadas a ter a prorrogação concedida pela Coordenação Geral de Habilitação de Condutores desde que tenha sido iniciado o processo de renovação de credenciamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor-Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 106, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 10 (dez) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da intervenção administrativa do Conjunto Penal de Itabuna, constituída pela Portaria nº 96, de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 8 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 107, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os servidores INGRID CAROLINE TEIXEIRA ALMEIDA, cadastro nº 23.602.105, EVERALDO JESUS DE CARVALHO, cadastro nº 16.230.305, ERIC OLIVEIRA DE SANTANA, cadastro nº 92.021.830, SÔNIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, cadastro nº 16.365.280, DAVIES AZEVEDO DOS SANTOS, cadastro nº 23.531.129, SÁTIRO SOUSA CERQUEIRA JÚNIOR, cadastro nº 23.599.519 e BIANCA SULAMIQUE DOS SANTOS NEVES, cadastro nº 23599110, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão destinada a revisar os Procedimentos Operacionais da Superintendência de Gestão Prisional.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**PORTARIA Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e a vista do constante no processo 083.13155.2023.0002926-59, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria do servidor **ALCIONE DALMO PEREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula 10224422, no percentual de 39%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.202

**PORTARIA Nº 02 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e à vista do constante no processo 083.13162.2023.0001643-37, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria da servidora **ANNA EDNA GONCALVES DOS REIS**, Técnico Administrativo, matrícula 10261759, no percentual de 46%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

**PORTARIA Nº 03 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e à vista do constante no processo 010.9156.2023.0000451-13, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria do servidor **JOSE MARQUES DE LIMA**, Auxiliar Administrativo/Motorista, matrícula 10220659, no percentual de 38%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

**PORTARIA Nº 04 DE 16 MARÇO DE 2023**

O Diretor Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e a vista do constante no processo 083.13155.2023.0002926-59, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria do servidor **ALCIONE DALMO PEREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula 10224422, no percentual de 39%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020

**LUCIANO FERREIRA DE ARAUJO**  
**DIRETOR GERAL**

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 069 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Matheus Nascimento Carvalho Souza, matrícula nº 92.086.892, Itallo Bruno da Silva Farias, matrícula nº 92.086-148, John Kennedy Silva Soares, matrícula nº 21.191.371, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Serviços Terceirizados**, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - As nomeações de que trata o Art. 1º terão vigência de 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros para esta Comissão no período subsequente, nos termos de §4º do Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - A presidente Comissão terá como atribuições:

- I. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- II. transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;
- III. dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- IV. adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- V. promover, com a presença do contratado, as medições das obras e a verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- VI. esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- VII. cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- VIII. fiscalizar a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- XIX. Solicitar aos órgãos e às unidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e demais envolvidos, sempre que necessário, documentos e pareceres que subsidiem as finalidades e atividades da Comissão;
- X. Planejar e executar as ações processuais;
- XI. Encaminhar relatórios trimestrais à Diretoria Geral sobre os processos concluídos;
- XII. Elaborar o relatório anual das atividades da Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo.

**Art. 4º** - Responderá a comissão, em caso de omissão ou inexecução, nos casos de:

- I. Falta de constatação da ocorrência de mora na execução;
- II. Falta de caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. Falta de comunicação às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;
- IV. Recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado pelo recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;
- V. Emissão indevida da competente autorização para o recebimento, pela contratada, do pagamento.

§1º - O servidor indicado para compor a Comissão específica terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da sua formalização, para iniciar os trabalhos ou manifestar sua suspeição ou impedimento, condicionada à concordância da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

§2º - Os integrantes das comissões específicas não poderão se afastar até que sejam concluídos os trabalhos objeto das Comissões, exceto, justificadamente, nos afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, considerados pela Coordenação de Recursos Humanos como imprevisíveis e inadiáveis, com a anuência da Diretoria Geral, hipóteses em que serão substituídos por um dos servidores participantes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo, mediante sorteio, obedecido ao disposto neste artigo.

**Art. 5º** - A Diretoria Geral, por meio de suas unidades, prestará o apoio administrativo e logístico às atividades da Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos de Terceirizados da SEADES.

**Art. 6º** - A presente Comissão sempre se reportará ao Gabinete da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 7º** - Dúvidas e casos omissos serão analisados pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
**SECRETÁRIA****AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES - PNUD**

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Simples do Governador do Estado no DOE de 04/01/2023,

**RESOLVE:****Tornar público o AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES**

Termo Referência 001/2023 - Processo Seletivo nº 001/2023

**Objeto:** Contratar consultoria especializada na área de tecnologia da informação para a elaboração de análises, avaliações e diagnósticos dos sistemas de informação da Rede SUAS/Bahia, bem como efetuar treinamento dos atores que manuseiam os referidos sistemas, garantindo a integração de dados, sistemas, especificação e automação de processos no modelo



de fábrica de software, com o intuito de qualificar e fortalecer a área e as ações de Vigilância Socioassistencial.

**Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

**Modalidade:** Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto.

**Fonte do Recurso:** BRA/16/006 - Projeto de Fortalecimento das Políticas de Proteção Social na Bahia.

**Data limite para recebimento de propostas:** 23/03/2023.

**Endereço eletrônico para acesso do Termo de Referência:**

<http://www.undp.org/pt/brazil/oportunidades>.

O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

SALVADOR, em 16 de março de 2023.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

**Portaria Nº 00607161 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00603663 de 10 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIANA ESTEVES FERREIRA MAGALHAES**, matrícula nº 92086264.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607785 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086165	Alex Sandro Lopes Farias	Diretor	SEC. SAUDE CAMAMU	Executivo/Municipal	01.09.2009	13.10.2010

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607792 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086165	Alex Sandro Lopes Farias	Diretor	SEC. SAUDE CAMAMU	Executivo/Municipal	27.11.2011	26.03.2013

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607797 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087166	silvio carlos andrade leal	Coordenador II	SECOMP	Executivo/Estado	03.11.2004	31.12.2006

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607801 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087166	silvio carlos andrade leal	Coordenador II	SEDES	Executivo/Estado	01.01.2007	19.03.2007

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607809 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087166	silvio carlos andrade leal	Coordenador II	SEDES	Executivo/Estado	20.03.2007	31.12.2014

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607820 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087166	silvio carlos andrade leal	Coordenador II	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	06.05.2019

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607826 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087372	Isley Lopes Lage	Coordenador III	SAEB	Executivo/Estado	01.09.1993	28.02.1995

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607827 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 17 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.623

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087372	Isley Lopes Lage	Coordenador III	SETRAS	Executivo/Estado	04.08.1995	06.09.1995

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607828 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087372	Isley Lopes Lage	Coordenador III	SETRAS	Executivo/Estado	11.01.1996	21.06.1997

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607829 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087372	Isley Lopes Lage	Coordenador III	SETRAS	Executivo/Estado	22.06.1997	24.07.2001

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607830 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087372	Isley Lopes Lage	Coordenador III	FUNDAC	Executivo/Estado	25.07.2001	17.03.2007

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607832 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087372	Isley Lopes Lage	Coordenador III	SEDES	Executivo/Estado	23.03.2007	31.12.2014

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00607833 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087372	Isley Lopes Lage	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.12.2022

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

## **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

### **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

**Portaria Nº 001/2023**

O Diretor Geral da FAPESB no uso de suas atribuições e considerando o Processo SEI084114 712023000061880, **RESOLVE**:

Prorrogar a vigência dos Termos de Outorgas originais da CHAMADA FAPESB Nº 02/2020-PPSUS por mais 04 meses, conforme abaixo:

Nº	Instrumento Legal	Pedido	Nome do(a) Pesquisador(a)	Instituição
1.	TO SUS0001/2021	4226/2020	Camila Indiani de Oliveira	FIOCRUZ
2.	TO SUS0002/2021	4236/2020	Tânia Maria de Araújo	UEFS
3.	TO SUS0003/2021	4248/2020	Sóstenes Mistro	UFBA
4.	TO SUS0004/2021	4275/2020	Daniela Arruda Soares Alves	UFBA
5.	TO SUS0005/2021	4280/2020	Hayana Ramos Lima	UFSB
6.	TO SUS0006/2021	4296/2020	Thais Rodrigues Penaforte	UFBA
7.	TO SUS0007/2021	4299/2020	Fernando Vicentini	UFRB
8.	TO SUS0008/2021	4309/2020	Aristeu Vieira da Silva	UEFS
9.	TO SUS0009/2021	4327/2020	Liliane Elze Falcão Lins Kusterer	UFBA
10.	TO SUS0010/2021	4347/2020	Luciana Araújo dos Reis	UESB
11.	TO SUS0011/2021	4356/2020	Vitória Solange Coelho Ferreira	UESC
12.	TO SUS0012/2021	4362/2020	Edith Cristina Laignier Cazedey	UFBA
13.	TO SUS0013/2021	4370/2020	Marcio Luis Valença Araújo	IFBA
14.	TO SUS0014/2021	4390/2020	Maria Carolina Ortiz Whitaker	UFBA
15.	TO SUS0015/2021	4393/2020	José Antônio Menezes Filho	UFBA
16.	TO SUS0016/2021	4403/2020	Ryan dos Santos Costa	UFBA
17.	TO SUS0017/2021	4405/2020	Iukary Oliveira Takenami	UNIVASF
18.	TO SUS0018/2021	4409/2020	Carlito Lopes Nascimento Sobrinho	UEFS
19.	TO SUS0019/2021	4410/2020	Guilherme de Souza Ribeiro	FIOCRUZ
20.	TO SUS0020/2021	4411/2020	Lucélia Batista Neves Cunha Magalhães	UNI FTC
21.	TO SUS0021/2021	4417/2020	Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza	UFBA
22.	TO SUS0022/2021	4426/2020	Allan Edgard Silva Freitas	IFBA
23.	TO SUS0023/2021	4427/2020	Rozemere Cardoso de Souza	UESC
24.	TO SUS0024/2021	4434/2020	Paulo Roberto Lima Machado	HUPES
25.	TO SUS0025/2021	4438/2020	Fabício Freire de Melo	UFBA
26.	TO SUS0026/2021	4440/2020	José de Bessa Junior	UEFS
27.	TO SUS0027/2021	4450/2020	Wilson Barros Luiz	UESC
28.	TO SUS0028/2021	4451/2020	José Ailton Oliveira Carneiro	UESB
29.	TO SUS0029/2021	4460/2020	Simone Seixas da Cruz	UFRB
30.	TO SUS0030/2021	4464/2020	Tatiane Araujo dos Santos	UFBA
31.	TO SUS0031/2021	4466/2020	Djanilson Barbosa dos Santos	UFRB
32.	TO SUS0032/2021	4470/2020	Sandra Rocha Gadelha	UESC
33.	TO SUS0033/2021	4484/2020	Manoel Barral Netto	FIOCRUZ
34.	TO SUS0034/2021	4487/2020	Juliana Alves Leite	UEFS
35.	TO SUS0035/2021	4491/2020	Darci Neves Santos	UFBA
36.	TO SUS0036/2021	4492/2020	Maria Aparecida Araújo Figueiredo	UNEB
37.	TO SUS0037/2021	4510/2020	Vanessa Cristina Rescia	UFOB
38.	TO SUS0038/2021	4351/2020	Soraya castro Trindade	UEFS

Salvador, 16 de março de 2023.

**Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**

**1º TERMO ADITIVO Nº238/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0474/2021-LUZIA CÉLIA BATISTA SOARES**.SEI084.0508.2021.0001541-12. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses, com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº239/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0256/2021-Maria Eduarda Azevedo Teles de Paiva.SEI084.0508.2021.0000836-90.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº245/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0492/2022-MARCOS ROBERTO SOUZA DOS SANTOS.SEI084.0508.2022.0001302-06.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº246/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0741/2021-MAYANA BARBOSA OLIVEIRA.SEI084.0508.2021.0001088-62.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº244/2023 ao Termo de Outorga NºBOL1989/2022-LUCAS MACIEL ARAÚJO.SEI084.0508.2022.0003492-24.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº247/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0154/2021-Millen Carvalho Cerqueira da Silva.SEI084.0508.2021.0000636-64.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº250/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0586/2021-SAULONASCIMENTO MATA.SEI084.0508.2021.0001651-57.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº251/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0292/2021-SILVANA TRINCHÃO COSTA.SEI084.0508.2021.0001168-81.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº253/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0627/2021-TAILAN QUEIROZ CAVANCANTE.SEI084.0508.2021.0001305-23.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº254/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0595/2021-TATIANA CORDEIRO DO NASCIMENTO.SEI084.0508.2021.0001307-95.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº256/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0132/2021-THAÍS DE JESUS DOS SANTOS.SEI084.0508.2021.0000741-94.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº257/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0596/2021-VALERIA DE SANTANA CAJUEIRO.SEI084.0508.2021.0001397-41.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº258/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0147/2021-Vitor de Moraes Pina de Carvalho.SEI084.0508.2021.0000875-04.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº260/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0245/2022-Yasmin Gomes do Sacramento.SEI084.0508.2022.0000527-28.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº235/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0725/2021-LARISSA TANNUS REBOUÇAS.SEI084.0508.2021.0001271-40.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº252/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0159/2021-Susi Leolinda Rosas Queiroz.SEI084.0508.2021.0000753-28.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00607167 de 16 de Março de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088815	RAFAEL MACHADO PIMENTA	Coordenador I	SECULT	Executivo/Estado	04.07.2018	01.03.2023

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

### ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA SECULT

No item 3.1:

Onde se lê:

“Técnico de Nível Médio (código 001).”

Leia-se: “Técnico de Nível Médio - Auxiliar Cultural (código 20007956).”

No item 3.2:

Onde se lê:

“Técnico de Nível Médio (código 002).”

Leia-se:

“Técnico de Nível Médio - Assistente de Iluminação (código 20007956).”

No item 3.3:

Onde se lê:

“Técnico de Nível Médio (código 003).”

Leia-se:

“Técnico de Nível Médio- Assistente de Sonorização (código 20007956).”

Nos itens 5.11.1, 6.6, 6.6.2, 7.11, 7.11.2, 7.13, 8.2, 8.7, 8.12, 9.6, 10.13, 10.14, 13.1, 13.4 e 13.9:

Onde se lê:

“Site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (<http://www.secult.ba.gov.br/>).”

Leia-se:

“Site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (<http://www.cultura.ba.gov.br/>).”

No quadro de avaliação do item 8.6.2:

Onde se lê:

“Requisitos de Avaliação - Técnico Nível Médio (código 001, 002 e 003).”

Leia-se:

“Requisitos de Avaliação - Técnico Nível Médio - Auxiliar Cultural/ Assistente de Iluminação e Assistente de Sonorização (código 20007956).”

No quadro de avaliação do item 8.6.2:

Onde se lê:

“Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, e/ou outros instrumentos equivalentes, conforme item 8.13. OBRIGATORIAMENTE acompanhado de declaração descrevendo as atribuições exercidas pelo candidato conforme Item 8.13.1.”

Leia-se:

“Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, e/ou outros instrumentos equivalentes, conforme item 8.14. OBRIGATORIAMENTE acompanhado de declaração descrevendo as atribuições exercidas pelo candidato conforme Item a) b) c) e d).”

No quadro de avaliação do item 8.6.2:

Onde se lê:

“Carga horária de 20h até 40h”

Leia-se:

“Carga horária de 08h até 20h”





No quadro de avaliação do item 8.6.2:

Onde se lê:

“Com carga horária acima de 40h até 80h”

Leia-se:

“Carga horária acima de 20h até 40h”

No quadro de avaliação do item 8.6.2:

Onde se lê:

“Carga horária acima de 80h até 160h”

Leia-se:

“Carga horária acima de 40h até 80h”

No quadro de avaliação do item 8.6.2:

Onde se lê:

“Carga horária acima de 160h”

Leia-se:

“Carga horária acima de 80h”

No quadro de avaliação do item 8.6.2:

Onde se lê:

“Certificado, Declaração ou Certidão apresentados, conforme item 8.14”

Leia-se:

“Certificado, Declaração ou Certidão apresentados, conforme item 8.16”

No quadro de avaliação do item 8.6.2:

Onde se lê:

“Certificados ou Declarações de conclusão apresentados conforme item 8.14.1.1”

Leia-se:

“Certificado, Declaração ou Certidão apresentados, conforme item 8.17.1”

No item 8.15:

Onde se lê:

“8.15.1”

Leia-se:

“8.15”

No item 8.15.1:

Onde se lê:

“8.15.2”

Leia-se:

“8.15.1”

No item 8.15:

Onde se lê:

“A experiência profissional nas áreas de Técnico de Nível Superior poderá ser comprovada de forma complementar através de Declaração da Instituição em que prestou serviço, no que se refere às atividades desenvolvidas”

Leia-se:

“A experiência profissional nas áreas de Técnico de Nível Médio poderá ser comprovada de forma complementar através de Declaração da Instituição em que prestou serviço, no que se refere às atividades desenvolvidas”

BRUNO MONTEIRO  
Secretário de Cultura

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

**Tornar sem efeito a publicação da NOTIFICAÇÃO - PROJETO FESTIVAL INTERNACIONAL DA SANFONA**, publicada no DOE de 15 de Março de 2023, no âmbito do processo nº 022.2247.2022.00065404-1, com a Empresa Gráfica da Bahia -EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, visando Notificar Festival Internacional da Sanfona, acerca da correspondência enviada via AR (Aviso de Recebimento), no dia 01 de fevereiro de 2023.

**Carolina Tibiriçá**  
Analista Técnica

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 039/2017

A Diretoria de Acompanhamento e Controle resolve Notificar **TOCA PRANOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS/Paulo Maciel Gondim**, para apresentar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES referente ao **PROJETO: FESTIVAL INTERNACIONAL DA SANFONA- TAC nº 039/2017**, Processo SEI no. 022.2247.2022.00065404-1, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do 3º dia da data da publicação deste ato, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, junto ao PROTOCOLO da SECULT, via correio eletrônico (protocolo@cultura.ba.gov.br).

**Carolina Tibiriçá**  
Analista Técnica

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 14/2022 Processo nº 022.3231.2022.0003454-17. Proponente: **Celeste Maria de Queiroz Martinez**. Objeto: alteração do cronograma de desembolso para Fevereiro/2023. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sra. Celeste Maria de Queiroz Martinez - Proponente. Data de assinatura: 16/02/2023.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 81/2021 Processo nº 054.4562.2021.0001496-87. Proponente: **MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA 63022974515**. Objeto: alteração das Metas, Datas e Local / espaço de realização das metas, Ficha Técnica, Plano Distribuição/ Valor Ingresso e Orçamento. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB e o Sr. MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA 63022974515 - Proponente. Data de assinatura: 16/02/2023.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 78/2021 Processo nº 054.4562.2021.0001493-34. Proponente: **PATRICIA PEREIRA LIMA**. Objeto: prorrogação de prazo de vigência final para 31 de maio de 2023. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB e o Sra. PATRICIA PEREIRA LIMA - Proponente. Data de assinatura: 16/02/2023.

RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 294/2016 Processo nº 054.4562.2020.0001495-89. Proponente: **LEANDRO VILAS VERDE CUNHA**. Objeto: alteração do campo de metas e prorrogação de prazo de vigência final para 30 de junho de 2023. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB e o Sr. LEANDRO VILAS VERDE CUNHA - Proponente. Data de assinatura: 16/02/2023.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 41/2021 Processo nº 054.4562.2021.0001500-06. Proponente: **RENATA BERENSTEIN DE AZEVEDO**. Objeto: alteração da plano de distribuição e orçamento. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB e o Sra. RENATA BERENSTEIN DE AZEVEDO - Proponente. Data de assinatura: 16/02/2023.

### APOSTILA Nº 038/ 2023

Ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

#### RESOLVE

Tendo em vista a indicação formulado pela Superintendente de Promoção Cultural (doc. nº 00063189933), expedir a presente Apostila alterado o anexo III dos TACs beneficiados pelo Edital Nº 02/2019 - Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA, conforme descrito na coluna “objeto do apostilamento” do quadro abaixo:

APOSTILAMENTO	TAC Nº/ANO	PROJETO	OBJETO
038/2023	64/2019	NOS PASSOS DO REI	Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e supervisão do TAC, substitui a Sra. Daniela Santana Fernandes - matrícula 54.635.833-1 para a servidora Daiane Silva Santos - matrícula 92.033.51-3 a partir de 24/01/2023.

**Bruno Monteiro**  
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

### APOSTILA Nº 037/ 2023

Ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

#### RESOLVE

Tendo em vista a indicação formulada pela Superintendente de Promoção Cultural, documento nº 00063500992, expedir a presente Apostila prorrogando vigência do TAC, beneficiado pelo

Edital nº 13/2019 Setorial de Incentivo à Leitura 2019 - Formação de Leitores e Mediadores, conforme descrito na coluna "objeto de alteração" no quadro a seguir:

Nº APOSTILAMENTO	TAC/ANO	PROPONENTE	OBJETO DE ALTERAÇÃO
037/2023	92/2021	ALAN SANTANA LOBO	Prorrogação de vigência De: 17/03/2023 Para: 17/06/2023

**Bruno Monteiro**  
Secretário de Cultura

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 006 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e para compor o Processo de Aposentadoria SEIn.º 054.4577.2023.0000177-93, Resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, à servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010730	TANIA MARIA NOGUEIRA SANTOS CUNHA	39%	JANEIRO / 2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral - FUNCEB

### FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 007 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada o servidor SOTER RUY DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 92038582, como substituto de RICARDO LUIS ROSA GOUVEIA, matrícula 92014356, Coordenador I, símbolo DAS-2C, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20/03/2023, em função de férias regulamentares.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral - FUNCEB

### Portaria Nº 00603198 de 16 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SILVANA QUEIROZ MENDES LINS	Assistente III	DAI-4	CHEFIA DE GABINETE DA DG	28 de Fevereiro de 2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00603326 de 16 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MANUELA BIAO MIRANDA LEMOS	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMEIOS	28 de Fevereiro de 2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00606692 de 16 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
67000058	JOSE LEONARDO SOARES DANTAS	14.08.2017/13.08.2022	20.03.2023	17.06.2023

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00606705 de 16 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088187	RAUL PEDREIRA MARAMBAIA	Coordenador I	SEAGRI	Executivo/Estado	09.02.2010	27.05.2020

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00606719 de 16 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088187	RAUL PEDREIRA MARAMBAIA	Coordenador I	SEAGRI	Executivo/Estado	01.01.2022	13.02.2023

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00606739 de 16 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.07.2008	31.07.2009

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00606742 de 16 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.08.2009	01.12.2010

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00606745 de 16 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.06.2012	31.01.2015

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00606747 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.02.2015	28.02.2015

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00606749 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.03.2015	31.07.2015

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00606750 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.08.2015	07.09.2015

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00606752 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	08.09.2015	02.11.2015

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00606760 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	03.11.2015	28.02.2016

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00606763 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.03.2016	30.06.2016

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00606765 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.07.2016	31.01.2017

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00606774 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.02.2017	27.05.2020

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00606776 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088537	RAUL BARBOSA VIEIRA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.01.2022	01.02.2023

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607692 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088644	JAILSON DE ARAUJO SILVA	Diretor	FUNDAC	Executivo/Estado	16.08.2013	11.12.2013

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607696 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088644	JAILSON DE ARAUJO SILVA	Diretor	FUNDAC	Executivo/Estado	12.12.2013	03.09.2014

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607699 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088644	JAILSON DE ARAUJO SILVA	Diretor	ALBA	Legislativo/Estado	01.02.2015	03.10.2017

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607701 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088644	JAILSON DE ARAUJO SILVA	Diretor	ALBA	Legislativo/Estado	04.10.2017	31.08.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607703 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088644	JAILSON DE ARAUJO SILVA	Diretor	ALBA	Legislativo/Estado	01.09.2019	27.05.2020

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607706 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088644	JAILSON DE ARAUJO SILVA	Diretor	ALBA	Legislativo/Estado	01.01.2022	01.03.2023

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607776 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088540	ARISELMA PEREIRA PEREIRA	Diretor	SEDES	Executivo/Estado	08.03.2007	29.11.2007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607781 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088540	ARISELMA PEREIRA PEREIRA	Diretor	SEDES	Executivo/Estado	30.11.2007	07.03.2010

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607784 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088540	ARISELMA PEREIRA PEREIRA	Diretor	SEDES	Executivo/Estado	08.03.2010	14.02.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607790 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088540	ARISELMA PEREIRA PEREIRA	Diretor	FUNDAC	Executivo/Estado	15.02.2011	21.08.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607794 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088540	ARISELMA PEREIRA PEREIRA	Diretor	SJCDH	Executivo/Estado	22.08.2014	01.01.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00607800 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088540	ARISELMA PEREIRA PEREIRA	Diretor	TCE	Legislativo/Estado	06.07.2015	27.05.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 001/21.2 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE RIACHÃO VÁRZEA GRANDE DO ANACLETO; **MUNICÍPIO:** Filadelfia-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 15/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 012/19.4 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS BAIXÃO,VARGEM DO CURRAL,POÇÕES,OLHO D'ÁGUA; **MUNICÍPIO:** Condeuba-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 15/03/2023.

**Nº 106/18.5 Convenientes:** CAR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO DE GAMELEIRA RESPONSABILIDADE LIMITADA; **MUNICÍPIO:** RetiroLandia-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 03/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 106/21.3 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO; **MUNICÍPIO:** Caldeirão Grande-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 15/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 139/20.3 Convenientes:** CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO; **MUNICÍPIO:** Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 15/03/2023.

**Nº 164/16.8 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE FAMILIARES DA COMUNIDADE DE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA DE TOMÉ NUNES; **MUNICÍPIO:** Malhada-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

**Nº 168/21.1 Convenientes:** CAR/COOPERATIVA FAMILIAR ORGANICA DO SEMI-ÁRIDO-COORPEVIDA; **MUNICÍPIO:** Juazeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 15/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 193/20.3 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DOS INDIOS ATKUM DE RODELAS BA; **MUNICÍPIO:** Rodelas-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 18/03/2023. Assinatura: 16/03/2023.

**Nº 230/16.6 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS JOÃO PEREIRA GOMES; **MUNICÍPIO:** Itaguaçu da Bahia-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

**Nº 269/16.11 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MUQUEM E REGIÃO; **MUNICÍPIO:** Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 18/03/2023. Assinatura: 16/03/2023.

**Nº 279/16.10 Convenientes:** CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS LTDA; **MUNICÍPIO:** Inhambupe-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/03/2023. Assinatura: 13/03/2023.

**Nº 363/16.7 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO TRAVESSÃO; **MUNICÍPIO:** Barra-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/03/2023. Assinatura: 13/03/2023.

**Nº 399/17.8 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE BICA DA SERRA; **MUNICÍPIO:** Caatiba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 18/03/2023. Assinatura: 16/03/2023.

**Nº 401/17.9 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO PAU FERRO E COMERCINHO; **MUNICÍPIO:** Tremedal-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 15/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 405/18.5 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO; **MUNICÍPIO:** Buritirama-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 15/03/2023.

**Nº 434/18.3 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE CALDEIRÃOZINHO; **MUNICÍPIO:** Santaluz-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/03/2023. Assinatura: 16/03/2023.

**Nº 462/16.8 Convenientes:** CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO MÉDIO PARAGUAÇU-COOPERTAM; **MUNICÍPIO:** Marcionílio Souza-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

**Nº 473/21.2 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE VILA NOVA,VILA DO ALTO,BEBEDOURO,BOMBRILO E OLHOS D'ÁGUA; **MUNICÍPIO:** Biritinga-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 15/03/2023.

**Nº 546/16.7 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PAPAGAIO; **MUNICÍPIO:** Valente-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/03/2023. Assinatura: 16/03/2023.

**Nº 550/21.3 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE SERRA ESCURA; **MUNICÍPIO:** Presidente Janio Quadros-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 18/02/2023. Assinatura: 16/02/2023.

**Nº 559/16.8 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BARRO PRETO; **MUNICÍPIO:** Elísio Medrado-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura:01/03/2023.

**Nº 566/21.2 Convenientes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AREIAL; **MUNICÍPIO:** Santo Estevão-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/03/2023. Assinatura: 13/03/2023.

#### RET RAT RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 003/2023 Convenientes:** CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO SERTÃO (AMS), Publicado no D.O.E. 01/03/2023,onde se ler Prazo: 30 dias, leia-se Prazo: 90 dias

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/21. FIRMADO EM: 17/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0004463-39. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 18 de junho de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/21. FIRMADO EM: 16/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003293-75. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS APAS DO BAIXO SUL - CIAPRA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 05 (cinco) meses, modificando-o para 17 de agosto de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2022.

PROCESSO: 011.15909.2021.0058220-52. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Planalto. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 25/03/2023 e término em 24/03/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

### PORTARIA 291/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não aprovação da prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/BA, através do Termo de Adesão nº 365/2009 oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2009, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2023.0016587-14. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 14 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA Nº 214/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei Estadual nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, cadastro nº 11.352.005-2, para efetuar a Tomada de Contas Especial do Convênio nº 24/2020, cujo objeto é a Construção de muro e gradil na Escola de 1º Grau Monsenhor Gilberto Vaz Sampaio (Obras) - Prefeitura Municipal de Varzedo/BA, conforme Processo SEI nº 011.16328.2023.0002529-07. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 16 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA 260/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itaju do Colônia	Colégio Estadual Cordeiro de Miranda	Presidente: Silmara Silva Melo Tesozeira: Uzimária Cavalcante da Silva Encarregada: Monica Santos Ferreira	Diretora Professora REDA	11.498.784-1 11.530.834-1 92.034.138

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de março de 2023

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA 285/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 01 - Irecê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Canarana	Colégio Estadual do Campo Maximino Martins	Presidente: Jailson Souza de Jesus Tesozeiro: Elias Rosa de Sousa Encarregado(a): Sileimar Teles Andrade Tabata	Diretor Coord. Ped REDA	92.003.936 92.004.117 92.049.859

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA Nº 295/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da inadimplência com a Prestação de Contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Piritiba/BA, através do Termo Aditivo Nº 02 ao Convênio nº 103/2017, oriundo do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município - FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO, relativo ao exercício de 2018, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.5551.2023.0016287-33. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 14 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.**

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 255/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: constituir, em face do que consta no Processo nº 006.0400.2022.0026244-37, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Rosângela Góes de Queiroz Figueiredo, matrícula nº 11.100.458-9, Luziane de Cristo Sousa, matrícula nº 11.540.454-5 e Gilmara Sandra dos Santos de Jesus, matrícula nº 11.450.057-6, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidora de matrícula: 11.378.379-9, e matrícula: 11.397.345-9, em face de estar sendo acusado(a) de violação ao quanto posto no art. 177 c/c art. 192, XI, da Lei 6677/94, em razão de haver indícios de que teria incorrido em acumulação ilícita de 3 vínculos funcionais públicos, sendo dois de Professor junto ao Estado da Bahia e um outro de Professor junto ao município de Gandu, inclusive em franca incompatibilidade de carga horária, a partir de 14.5.2003; nos termos em que apurado nos autos do processo EPA de nº 2022.7.01.00005275, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II, III, e 177, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 193, c/c art. 192, XI, todos da Lei estadual nº 6.677/94. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Valença - NTE 06. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 15 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020. Processo SEI nº 011.5571.2023.0010154-24. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Associação da Escola Família Agrícola de Angical - AEFAA. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 2.058.384,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29 de dezembro de 2022 e a Nota Técnica Conjunta nº 12/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 114;128;100; Gestora da Parceria: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Associação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020. Processo SEI nº 011.5571.2023.0012972-25. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana - ABEPARS. OBJETO: Acrescenta o valor de Valor: R\$ 2.383.392,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e dois reais). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29 de dezembro de 2022 e a Nota Técnica Conjunta nº 12/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 114;128;100; Gestora da Parceria: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Associação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020. Processo SEI nº 011.5571.2023.0012037-78. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Associação das Escolas das Comunidades e Famílias Agrícolas da Bahia - AECOFABA. OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 2.613.606,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e seis reais). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29 de dezembro de 2022 e a Nota Técnica Conjunta nº 12/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 100;114;128; Gestora da Parceria: Poliana Nascimento dos Reis. DATA de ASSINATURA: 16/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Associação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2020. Processo SEI nº 011.5571.2023.0013733-47. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Associação das Famílias Agrícolas de Paramirim - AFAPA. OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 1.083.360,00 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29 de dezembro de 2022 e a Nota Técnica



Conjunta nº 12/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00; Destinação de Recurso: 100, 114, 128, 300, 314 e 328. Gestora da Parceria: Poliana Nascimento dos Reis. DATA de ASSINATURA: 16/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Associação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2020. Processo SEI nº 011.5571.2023.0009969-61. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação Escola Família Agrícola de Boquira - AEFAB. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$1.550.559,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29 de dezembro de 2022 e a Nota Técnica Conjunta nº 12/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 100;114;128; Gestora da Parceria: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Associação.

**Portaria Nº 00601430 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MOZART MACEDO XAVIER**, matrícula nº 11370610, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Março de 2023 a 15 de Abril de 2023, substituir **LAIZA BRANDAO MIRANDA**, matrícula nº 11393816, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEMIT C DIAMANTINA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607201 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11372504	PATRICIA FERREIRA GOMES SANTANA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	18.05.2000	31.07.2001

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607224 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11254729	GLAUCIA REJANE DA COSTA	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	13.02.1990	27.12.1992

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607122 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11306404	HENRIQUE AUGUSTO RABELO RIOS	Professor	04.03.2023	02.03.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51292898 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11453137	CLAUDIO ROBERTO SANTANA ADORNO	Professor	UEE JOAO BARBOSA CARVALHO	UEE PAULO VI	Data da Publicação	011.7638.2023.0009935-71
92018804	ITALO LIBORIO CERQUEIRA LIMA	Professor	UEE CARLITO CARVALHO	UEE PROF MAGALHAES NETO CEMAN	Data da Publicação	011.7633.2022.0095021-65

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607101 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11352339	REJANE SILVA DOS SANTOS	Professor	02.03.2023	28.08.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606839 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201200	LARISSA ROCHA DO AMARAL	Professor	10.03.2023	05.09.2023	180

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607622 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11303308	VIRGINIA LUCIA BAHIA MASCARENHAS	Coordenador pedagógico	12.03.2023	10.03.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607668 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00509117 de 23 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NADSON DE JESUS LIMA**, matrícula nº 92053454.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607672 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00509128 de 23 de Setembro de 2022, publicado(a)

no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NADSON DE JESUS LIMA**, matrícula nº 92053454.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607718 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11529957	DIANA BRITO PAIVA	Professor	13.03.2023	10.06.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607725 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11412387	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PORTO	Professor	UEE JEQUIE	Jequié	40,00	20,00	07.03.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607736 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11457821	JEISA SANTOS CORREIA DIAS	Professor	04.03.2023	30.08.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607750 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11407167	IVAN JORGE BORGES PEDREIRA	Professor	UEE VITOR SOARES	CEATEE PROF ALBERTO ASSIS	Data da Publicação	011.5536.2023.0019977-32

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607791 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Março de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00383279 de 17 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ARIVAN RUFINO RODRIGUES**, matrícula nº 11510343.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607798 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11530561	CAMILA CALIMAN DE MENDONCA	Professor	03.03.2023	01.03.2026	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607197 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11372504	PATRICIA FERREIRA GOMES SANTANA	Professor	PRIVADO	19.02.1999	17.05.2000	454

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00595507 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00590423 de 15 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **THAISA DE FARIAS PEREIRA**, matrícula nº 85200994.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00595508 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00590427 de 15 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **THAISA DE FARIAS PEREIRA**, matrícula nº 85200994.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00595509 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00590429 de 15 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **THAISA DE FARIAS PEREIRA**, matrícula nº 85200994.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00595512 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00590433 de 15 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **THAISA DE FARIAS PEREIRA**, matrícula nº 85200994.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604765 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119





da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11355486	ELEONOR RAMOS NONATO	Professor	PRIVADO	01.03.1995	01.02.1997	704

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604770 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11355486	ELEONOR RAMOS NONATO	Professor	PRIVADO	01.05.1997	23.03.1998	327

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604772 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11355486	ELEONOR RAMOS NONATO	Professor	PRIVADO	24.03.1998	31.03.1998	8

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604779 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11355486	ELEONOR RAMOS NONATO	Professor	PRIVADO	01.07.1998	02.01.1999	186

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, **RESOLVE** Tornar sem efeito o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
138/2023	FUNERAL	11230281 11024540	ROSALINA MOLFI DE LIMA	ANA CELIA MOLFI DE LIMA	113.051.718-70

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
143/2023	FUNERAL	11384527	ANTONIO RAIMUNDO DIAS DA ROCHA	MARIANGELA CEO DE CARVALHO	472.183.205-20
144/2023	FUNERAL	11068386	FRANCISCA HELENA DA SILVA REIS	MARIA HELENA DA SILVA REIS SANTOS	364.828.975-68
128/2023	FUNERAL	11236922	LUIZ SERGIO ROCHA MARTINS	DIEGO LUIZ SOUZA MARTINS	026.998.835-14
130/2023	FUNERAL	11048066	RITA MARIA MARQUES REIS SACRAMENTO	LUIZ GONZAGA SANTIAGO DO SACRAMENTO	080.236.385-72
165/2023	FUNERAL	11099042	MARIA RITA RODRIGUES	JULINALVA GONÇALVES SILVA	242.114.435-34
134/2023	FUNERAL	11094890	MARIA BATISTA DOS SANTOS	SIMONE SANTOS CERQUEIRA	833.997.555-20
137/2023	FUNERAL	11075192	YANA ANGELICA VIEIRA FRANK	ROBERTO DE CARVALHO FRANK	028.572.865-20
136/2023	FUNERAL	11017439	THEREZINHA PEREIRA PITOMBO	SAMUELINA PITOMBO BARBOSA	639.502.195-87
133/2023	FUNERAL	11168273	ESTELITA ANDRADE PEREIRA CASTRO	STELLA DEANE ANDRADE CASTRO	373.978.775-91
139/2023	FUNERAL	85201107	EDICARLOS DA SILVA SANTANA	RODINELIA DA SILVA SANTANA	221.313.358-14

**Portaria Nº 00607795 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7627.2023.0012924-24	11247233	LUCIO APARECIDO ALVES SANTOS	23.02.2023	DM-2	12.11.2019

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607842 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362022000393913	11259208	SUSIARA MOREIRA REIS COUTINHO	Professor	22.06.1993 a 21.06.1998	170

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00607849 de 16 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda



Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022008704763	11230899	ULISSES CERQUEIRA DE SOUZA	Professor	10.10.1990 a 09.10.1995	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, SÔNIA BARBOSA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art.1º. Designar os servidores: Celso Alves de Oliveira 1º titular, cadastro nº 11.306.463-2, Narimam Bronzon Papi 1º suplente, cadastro nº 11.450.513-6, João Bernardo Júnior 2º titular, cadastro nº 11.575.605-7, Maria D'Ajuda Santos Barros, 2º suplente, cadastro nº 11.569.053-6, Josimar Rodrigues Mendes 3º Titular cadastro 11.609.096-7 e Gabriel Guimarães dos Santos 3º suplente cadastro nº 85.201.490, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de LICITAÇÃO - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Alcobaça, 19 de janeiro de 2023. SÔNIA BARBOSA SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 02/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EUNICE JERÔNIMO DE OLIVEIRA, HADASSA MARQUES SANTANA CARMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Valquiria Pinheiro Silva 1º titular, cadastro nº 85.201.125, Zeudi Kill Costa, 1º suplente, cadastro nº 92.072.673, Roni de Jesus Souza 2º titular, cadastro nº 11.452.997-8, Breno Miranda Santos, 2º suplente, cadastro nº 11.651.116-7, Ageson Christian Da Silva 3º titular, cadastro nº 92.016.739, Hugo Marcel Ribeiro Teixeira, 3º suplente, cadastro nº 11.631.981-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EUNICE JERÔNIMO DE OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Alcobaça, 20 de janeiro de 2023. HADASSA MARQUES SANTANA CARMO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 03/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, LUIZ LEONARDO SOARES FERREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANIELA MORETTI MANÇO 1º titular, cadastro nº: 11.509.359-8, CYNTHIA CAMPOLINA DE MELLO VIANNA, 1º suplente, cadastro nº: 11.386.824-8, CERES ALVES LUZ 2º titular, cadastro nº: 85.200.466, SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº: 11.309.179-4, SARAH QUIMBA PINHEIRO 3º titular, cadastro nº: 85.201.097, FABIO LOPES AGUIAR, 3º suplente, cadastro nº: 11.494.858-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Caravelas, 19 de janeiro de 2023. LUIZ LEONARDO SOARES FERREIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 04 /2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE, RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO MONFARDINI, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ALMI COSTA DOS SANTOS JUNIOR 1º titular, cadastro nº 92.049.048, PANMELA ALMEIDA BANDEIRA, 1º suplente, cadastro nº 92.053.404, RONALDO BANDEIRA DA SILVA 2º titular, cadastro nº 11.413.051-7, HIGO DE SOUZA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 92.056.387, JACKELINE SANTANA GOMES 3º titular, cadastro nº 85.201.540, CRISTIANE SANTANA GOMES AZEVEDO, 3º suplente, cadastro nº 92.067.033, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Ibirapuã, 23 de fevereiro de 2023. RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO MONFARDINI Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 05/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO CARMO MARQUES DE FREITAS, GEANE FERREIRA LOBO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: LIBERALINA NOVAIS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.348.840-4, RITA DE CASSIA CALAZANS LEMOS SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 11.631.968-8, IVONETE LIMA DE ALMEIDA 2º titular, cadastro nº 11.343.377-6, THAWAN BASÍLIO DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.653.875-3, CHRISTIANE DUARTE NUNES 3º titular, cadastro nº 11.397.514-2, AMÉLIA DOS REIS LIMA MIRANDA, 3º suplente, cadastro

nº 11.552.827-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO CARMO MARQUES DE FREITAS Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itamaraju, 06 de fevereiro DE 2023. GEANE FERREIRA LOBO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 06/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AURIVALDINA JOAZEIRO, ALINE DE SOUZA GALISA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANA PRISCILA DE SOUZA MOULIN 1º titular, cadastro nº 11.531.356-6, RUTH VIERA COSTA DA SILVA, 1º suplente cadastro nº 11.554.343-8, CÁTIA ALVES DE OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.555.992-6, IRACILDA ALMEIDA MASCARENHAS, 2º suplente, cadastro nº 11.553.467-5, ADRIEL BATISTA FERREIRA, 3º titular, cadastro nº 11.449.934-3, JORGE ALBERTO CABRAL E SILVA 3º suplente, cadastro nº 11.360.788-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AURIVALDINA JOAZEIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itamaraju, 20 de janeiro de 2023. ALINE DE SOUZA GALISA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 07/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU, MARIALDA DIAS ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOMILDE DOS SANTOS AMORIM, 1º titular, cadastro nº 85.200.882, JACKSON REIS DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.450.948-1, JANARY SANTOS SENA, 2º titular, cadastro nº 11.231.517-9, ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.531.667-9, CÁTIA ALVES DE OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 11.555.992-6, KAIQUE DOS SANTOS NEVES, 3º suplente, cadastro nº 92050811, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itamaraju, 23 de janeiro de 2023. MARIALDA DIAS ASSUNÇÃO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 08/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE ITANHÉM, MARIA DENISE PIRES LISBOA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA CIRLENE LEMOS ALVES 1º titular, cadastro nº 11.437.490-9, SHIRLEY SILVA VIEIRA 1º suplente, cadastro nº 11.606.182-9, ELVERSON FERREIRA DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.239.458-9, ANA PAULA DE JESUS 2º suplente, cadastro nº 11.607.789-6, CIRILO RODRIGUES FILHO 3º titular, cadastro nº 11.239.446-6, ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS 3º suplente, cadastro nº 11.452.271-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE ITANHÉM. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itanhém, 20 de janeiro de 2023. MARIA DENISE PIRES LISBOA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 09/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA EDITE VIEIRA GUSMÃO, NILSON CORREIA AMORIM, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JEAN OLIVEIRA DA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.532.390-1, SINÁRIA ROCHA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.639.927-2, LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.554.288-0, VALBINOEL RODRIGUES FIGUEIREDO, 2º suplente, cadastro nº 11.656.392-8, MOÁBIO DA SILVA OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 92.055.054, PAULO ELCON DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92.054.756, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA EDITE VIEIRA GUSMÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jucuruçu, 20 de janeiro de 2023. NILSON CORREIA AMORIM Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 10/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIDE SOARES BORGES, SIRLEI BRITO DE OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA DAS VIRGENS DOS SANTOS FREIRE 1º titular, cadastro nº 11.256.551-2, RENATA LOPES DE ALMEIDA, 1º suplente, cadastro nº 92.010.233, ALINE SANTOS GOMES SOUZA 2º titular, cadastro nº 11.639.930-3, NILZETE ALMEIDA LIMA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 92.065.888, MÁRCIA LIMA ARAÚJO ALMEIDA 3º titular, cadastro nº 92.067.361, RENILDA LOPES DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92.020.610, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIDE SOARES BORGES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Lajedão, 31 de janeiro de 2023. SIRLEI BRITO DE OLIVEIRA SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 11/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, SÉRGIO ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NÚBIA ARAÚJO, 1º titular, cadastro nº: 11.495.303-8, VANESSA LIMA AMORIM, 1º suplente, cadastro nº: 11.548.035-5, MARIA ANÉZIA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA, 2º titular, cadastro nº: 11.607.547-0, ANDREIA OLIVEIRA PRATES, 2º suplente, cadastro nº: 11.454.859-0, ERLANY MARQUES DE MORAIS BRITO, 3º titular, cadastro nº 11.123.002-5, JUJILMA GONZAGA DE SOUZA, 3º suplente, cadastro nº: 92.026.683, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Medeiros Neto, 18 de janeiro de 2023. SÉRGIO ALVES DE SOUZA Presidente do Caixa Escolar da UE

**PORTARIA Nº 12/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO, MARCOS SANTOS NOVAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores GABRIEL PERES SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.532.325-2, MANUELA SANTOS DIAS, 1º suplente, cadastro nº 85.201.061, ADRIANA OLIVEIRA FELIX ALMEIDA 2º titular, cadastro nº 92.016.727, VANESSA THOMAZINI DA SILVA 2º suplente, cadastro nº 92.026.314, HELIO ADRIANO SOUZA DE JESUS 3º titular, cadastro nº 92.006.255, ELIENE FERREIRA DA SILVA NOVAIS, 3º suplente, cadastro nº 11.451.166-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Mucuri, 24 de janeiro de 2023. MARCOS SANTOS NOVAIS Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 13/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS, MÔNICA APARECIDA DOMINGUES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: REJANE SOARES RUAS 1º titular, cadastro nº 11.543.129-1, RITA BATISTA SOARES, 1º suplente, cadastro nº 11.349.552-4, SIDINEIA VANDERLEI LIMA SILVA 2º titular, cadastro nº 85.201.534, ELIZABETH CRISTINA ROCHA DOMINGUES, 2º suplente, cadastro nº 92.068.770, SELMA DA SILVA LEKEBUSCH 3º titular, cadastro nº 92.021.515, RUTE LEIA DOS SANTOS NASCIMENTO, 3º suplente, cadastro nº 11.606.681-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Mucuri, 23 de janeiro de 2023. MÔNICA APARECIDA DOMINGUES Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 14/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA, BELCHIOR REIS DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JAMILE STEPHANE DOS SANTOS SOUZA 1º titular, cadastro nº 85.200.456, ALDA MARIA DE OLIVEIRA QUINELATO, 1º suplente, cadastro nº 92.016.725, MANUELA SANTOS DIAS 2º titular, cadastro nº 85.201.061, ÉRICA JESUS SOUZA BERTO, 2º suplente, cadastro nº 11.123.240-9, VANESSA THOMAZINI DA SILVA 3º titular, cadastro nº 92.026.314, RAFAEL JESUS DO VALE, 3º suplente, cadastro nº 92.041.331, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Mucuri, 20 de janeiro de 2023. BELCHIOR REIS DE SOUZA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 15/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO, MÔNICA ILEDE REY ALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art 1º Designar os servidores: ELMO FAGUNDES DE AGUILAR JUNIOR, 1º Titular, cadastro nº 11.533.265-9, LISIANE DOS SANTOS, 1º Suplente, cadastro nº 85.200.992, LINCOLN FERREIRA NUNES, 2º Titular, cadastro nº 85.200.634, ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, 2º Suplente, cadastro nº 92.057.828, RUBEM PINTO DE OLIVEIRA, 3º Titular, cadastro nº 11.450.177-6, JOSÉ SILVA DE JESUS, 3º Suplente, cadastro nº 11.633.862-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO. Art. 2º O mandato dos Membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Nova Viçosa, 20 de janeiro de 2023. MÔNICA ILEDE REY ALVES Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 16/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY, MARIA AUXILIADORA FAVALESSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: IVANILDO NASCIMENTO DE FIGUERO, 1º titular, cadastro nº 11.531.678-4, ANTONIO ALESSANDRO PASTANA DE SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 85.200.860, TÂNIA MARIA SANTOS BOMFIN, 2º titular, cadastro nº 11.159.037-8, MARIO HENRIQUE PAZZINI COUTO, 2º suplente, cadastro nº 92.006.269, LEONARDO DE CASTRO FARAH, 3º titular, cadastro nº 11.455.306-6, ANA MICHELLE PASTANA DE SOUZA, 3º suplente, cadastro nº

85.201.523, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Nova Viçosa, 27 de fevereiro de 2023. MARIA AUXILIADORA FAVALESSA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 17/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CHICO MENDES, FERNANDA SOARES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JURACI DA SILVA NASCIMENTO, 1º titular, cadastro nº 11.532.154-3, KEINE SOUSA DE OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.410.468-9, AURÉLIO ASSEF FERREIRA DA SILVA 2º titular, cadastro nº 11.540.198-7, DELANIA NEVES SILVA AGUILAR, 2º suplente, cadastro nº 92.016.730, PEDRO RALILE DE ABREU, 3º titular, cadastro nº 92.018.814, GABRIELE VICENTE FIGUEIREDO, 3º suplente, cadastro nº 92.008.113, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CHICO MENDES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Nova Viçosa, 18 de janeiro de 2023. FERNANDA SOARES DE ARAÚJO Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 18/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HOMERO PIRES, JEAN FELIPE RAMALHO E SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: PATRICIA BISPO DA SILVA 1º titular, cadastro nº 85.200.483, MAURICIO OLIVEIRA DA COSTA, 1º suplente, cadastro nº 11.607.653-1, KAMILLA SANTOS PEREIRA 2º titular, cadastro nº 11.123.203-5, GLAUCIA RAMOS SANTANA, 2º suplente, cadastro nº 11.649.001-0, CIBELE SOARES HERMANO 3º titular, cadastro nº 11.555.293-2, MARYSLANDIA RIBEIRO MOTA SANTANA, 3º suplente, cadastro nº 11.473.950-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HOMERO PIRES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Prado, 25 de janeiro de 2023. JEAN FELIPE RAMALHO E SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 19/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA, NÚRIA SILVA LYRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ALINE DE SOUZA GALISA 1º titular, cadastro nº 11.537.213-8, DALBERTAN DO AMPARO, 1º suplente, cadastro nº 11.122.850-7, ERLEI GOMES FERRARI 2º titular, cadastro nº 11.537.287-9, DIEGO RODRIGUES LOYOLA, 2º suplente, cadastro nº 9.200.325-4, EMILIANE SANTANA GOMES 3º titular, cadastro nº 11.537.213-8, BELCHIOR REIS DE SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 9.201.674-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Prado, 18 de janeiro de 2023. NÚRIA SILVA LYRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 20/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VINTE E CINCO DE JULHO, FELIPE PIRES CAITITÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: FERNANDO AMARAL ALEXANDRINO, 1º titular, cadastro nº 85.200.872, GABRIELLE GOMES DOS SANTOS PACHECO, 1º suplente, cadastro nº 92.016.705, JEAN CARLOS AZEVEDO EVANGELISTA, 2º titular, cadastro nº 11.650.201-1, MANOEL SEBASTIAO SILVA BORGES, 2º suplente, cadastro nº 11.652.747-7, ANA CAROLINA FERRAZ SENA, 3º titular, cadastro nº 92.071.131, ÉRICA FERREIRA DOS SANTOS BRITO, 3º suplente, cadastro nº 11.609.116-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VINTE E CINCO DE JULHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Prado, 08 de março de 2023. FELIPE PIRES CAITITÉ Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 23/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO, MAICON RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DAMIANA DA CRUZ DEOCLECIANO 1º titular, cadastro nº 11.575.602-3, ERONILDES PEREIRA BRAZ, 1º suplente, cadastro nº 92.021.591, JHON LENNON DA SILVA CONCEIÇÃO 2º titular, cadastro nº 11.642.140-1, JEAN BRAZ DA CONCEIÇÃO, 2º suplente, cadastro nº 11.642.138-8, ATEMILDES RODRIGUES DOS SANTOS 3º titular, cadastro nº 92.014.829, EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 92.013.640, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Prado, 6 de março de 2023. MAICON RODRIGUES DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 28/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, JULIANA GUSMÃO DE SOUZA GONÇALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DEUSIRA NUNES DI LAURO DIAS, 1º titular, cadastro nº 11.378.427-4; GIZELLE DOS SANTOS DIAS, 1º suplente, cadastro nº 11.453.617-9; DANIELLE NETO BARRETO, 2º titular, cadastro nº 11.410.754-8; DAIANNY GODOY MACEDO, 2º suplente, cadastro nº 85.200.791; LUANA DE CASTRO BARBOSA, 3º titular, cadastro nº 85.200.935; CRISTINA DE SOUSA FREITAS TEIXEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.356.642-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Teixeira de Freitas, 18 de janeiro de 2023. JULIANA GUSMÃO DE SOUZA GONÇALVES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 29/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, ROSÂNGELA MARTINS DE SOUZA PASSOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RAFAEL JORGE STORTO SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.450.174-2, POLIANA BRITO SENA RIBEIRO, 1º suplente, cadastro nº 92.008.706, CLEMENCIA MARIA DE JESUS SILVA 2º titular, cadastro nº 85.200.689, 2º suplente MARISTANY ALVES BARBOSA, cadastro nº 11.376.668-2, MARISTELA RODRIGUES LOPES 3º titular, cadastro nº 11.357.523-5, ERIVAN AUGUSTO SANTANA, 3º suplente, cadastro nº 11.308.245-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Teixeira de Freitas, 18 de janeiro de 2023 ROSÂNGELA MARTINS DE SOUZA PASSOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 30/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ANÍSIO TEIXEIRA, MÔNICA DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DIEGO SANTOS OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 85.201.485, CAROLINE SAUDE BORGES NOVAIS, 1º suplente, cadastro nº 11.450.182-3, MÔNICA ROMANA DE OLIVEIRA SANTOS, 2º titular, cadastro nº 11.450.463-5, KYLMA MARLUZA LUZ KRAMM, 2º suplente, cadastro nº 11.454.756-0, CLAUDIA NUNES FARIAS 3º titular, cadastro nº 11.256.569-3, LUCAS DA SILVA FRANÇA, 3º suplente, cadastro nº 85.201.104, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ANÍSIO TEIXEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Teixeira de Freitas, 23 de janeiro de 2023. MÔNICA DA SILVA SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 31/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, PETRONIO BONFIM SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: THAIS SANTOS OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 85.201.304, ARIANE NERI DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.450.928-7, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.450.510-2, JOÃO SANTOS DE SANTANA, 2º suplente, cadastro nº 11.642.563-3, JESSÉ PATRICIO DE ALMEIDA 3º titular, cadastro nº 11.394.018-9, MARCUS VINICIUS TORRES RIBEIRO, 3º suplente, cadastro nº 11.648.998-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Teixeira de Freitas 23 de janeiro de 2023. PETRONIO BONFIM SILVA Presidente da Caixa Escolar UEE

PORTARIA Nº 32/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO, ERISNALVA GUSMÃO RAMOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SOFIA APARECIDA SANTANAMESQUITA DA SILVA 1º titular, cadastro nº 85.201.482, CARLOS HELLAN ALMEIDA DE CARVALHO 1º suplente, cadastro nº 11.477.504-0, CÉZAR JESUS DA ROCHA 2º titular, cadastro nº 85.200.818, MARIANA FERREIRA DOS SANTOS 2º suplente, cadastro nº 11.450.512-8, ARNALDO FREITAS PEREIRA 3º titular, cadastro nº 92.016.703, FLORISCEIA SALOMÃO SANTOS 3º suplente, cadastro nº 11.335.260-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Teixeira de Freitas, 24 de janeiro de 2023. ERISNALVA GUSMÃO RAMOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 33/2023 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO, NAIR JÚLIA DA SILVA CORDEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIANI ALVES DE SOUZA MOURA FROIS 1º titular, cadastro nº 92.006.797, JUCELMA GOMES DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 92.017.872, CARLITO GONÇALVES CORDEIRO 2º titular, cadastro nº 11.258.928-1, MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SOUZA,

2º suplente, cadastro nº 92.017.547, MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 11.638.904-9, NAIR JULIA DA SILVA CORDEIRO, 3º suplente, cadastro nº 11.159.498-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ODÍLIO ALVES NETO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vereda, 23 de fevereiro de 2023. NAIR JÚLIA DA SILVA CORDEIRO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 161/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano; da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Anacely, processo SEI nº 011.7644.2022.0096167-17, localizada na Rua Guararapes, nº 22, Bairro Itapuã, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Anacely LTDA, CNPJ nº 04.504.393/0001-21. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 16 de março de 2023. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 17/2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições RESOLVE retificar a publicação do Diário Oficial do Estado de 13/08/2002

Onde se lê:

CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	CARGO	PODER	TEMPO	DI	NÚCLEO
113448682	TEREZA CRISTINA DOS REIS LIMA	01/04/1988	15/04/1991	TEC. NV. MÉDIO -	Privado			
		01/04/1992	04/05/1994	PROFESSORA -	Privado			
		10/03/1995	11/08/1999	EDUC. DE RUA -	Privado			
		31/01/2000	09/03/2000	INSTRUTOR III -	Privado			
		02/05/1979	30/07/1981	N/C	Privado			

Leia-se:

CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	CARGO	PODER	TEMPO	DI	NÚCLEO	
113448682	TEREZA CRISTINA DOS REIS LIMA	02/05/1979	30/07/1981	N/C	Privado	2 Anos, 0 Meses e 2 Dias	1B		
		01/04/1992	04/04/1994	PROFESSORA	Privado				
		01/04/1988	15/04/1991	TEC. NV. MÉDIO -	Privado				
				EDUC.					
		10/03/1995	11/08/1999	DE RUA -	Privado				
		31/01/2000	09/03/2000	INSTRUTOR III	Privado				

Salvador, 3 de Março de 2023  
 Maria do Rosário Costa Muricy  
 Superintendente de Recursos Humanos da Educação

PORTARIA Nº 14/2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições RESOLVE retificar a Portaria de nº: 8086/2016 do Diário Oficial do Estado de 23/08/2016

Onde se lê:

PROC.	CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	CARGO	PODER	TEMPO	NÚCLEO
0054717-6/2016	113680959	ANA RITA BARRETO DE ANDRADE	24/02/1997	21/06/2001	Regente de Classe	Municipal	4 Anos, 3 Meses e 28 Dias	16

Leia-se:

PROC.	CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	CARGO	PODER	TEMPO	NÚCLEO
0054717-6/2016	113680959	ANA RITA BARRETO DE ANDRADE	24/02/1997	31/12/1997	PROFESSOR	Municipal	3 Anos, 9 Meses e 28 Dias	16
			01/02/1998	31/12/1998	PROFESSOR	Municipal		
			01/03/1999	31/12/1999	PROFESSOR	Municipal		
			01/02/2000	31/12/2000	PROFESSOR	Municipal		
			01/03/2001	21/06/2001	PROFESSOR	Municipal		

Salvador, 1 de Março de 2023  
 Maria do Rosário Costa Muricy  
 Superintendente de Recursos Humanos da Educação

PORTARIA Nº 15/2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições RESOLVE retificar a publicação do Diário Oficial do Estado de 01/08/2002

Onde se lê:

CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	CARGO	PODER	TEMPO	DI	NÚCLEO
111930112	MARIA VALDELICE DA CONCEICAO	11/07/1978	16/04/1979	ATENDENTE	Privado			
		05/06/1973	31/05/1977	AUX DISCIPLINA	Estadual - BA			
		20/06/1977	01/12/1977	S/D	Privado			
		02/04/1969	04/06/1973	ATENDENTE	Privado			

Leia-se:

CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	CARGO	PODER	TEMPO	DI	NÚCLEO
111930112	MARIA VALDELICE DA CONCEICAO	05/06/1973	31/05/1977	AUX DISCIPLINA	Estadual - BA	0 Anos, 9 Meses e 9 Dias	1A	
		11/07/1978	16/04/1979	ATENDENTE	Estadual - BA			
		20/06/1977	01/12/1977	S/D	Privado			
		02/04/1969	04/06/1973	ATENDENTE	Privado			

Salvador, 2 de Março de 2023  
 Maria do Rosário Costa Muricy  
 Superintendente de Recursos Humanos da Educação

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do Anexo ao COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, Código do MEC 29285801, código da SEC 1178187, localizado na Rodovia Camamu-Travessão, sn, Município de Camamu, circunscrito, ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, nos Termos da Resolução



CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

### 3º MATUTINO

Adailson Martins dos Santos, Alana Vidal dos Santos, AleffKenned Lisboa Santos, Alexandre Conceição dos Santos, Amanda Silva Vidal, Ariane Soares dos Santos, Davinne Kelly Rocha Santos, Émile Martins dos Santos, Heloisa Santos de Oliveira, Iara dos Santos, JaíneDocilio dos Santos, Maikelle Assunção da Silva, Mariana de Oliveira Dantas, Marly Panta Santos, Rafael Silva dos Santos, Raiane dos Santos Nascimento, Rozeane Alves de Jesus, Samille Conceição Santos, Tailan Conceição Souza.

### 3º VESPERTINO

Caroline Nascimento da Silva, Estfanne Silva Santos, Ingrid Jesus dos Santos, Ismael Silva dos Santos, Sannilma da Silva Oliveira, Uelisson Souza de Oliveira.

### EIXO VII

Adriana Barbosa dos Santos, Albercleiton dos Santos Souza, Breno Esdras Jesus Ribeiro, Cláudia Ferreira Santos, Camila Lima dos Santos, Ivone Santos Garcia, Jessica Oliveira de Souza, Jhone Eric Cruz Santos, Josedek Soussa Santos, Lucas Souza da Silva, Marcos Vinícius Oliveira Santos de Jesus, Mirian Costa de Souza, Sara Conceição dos Santos.

A Diretora do CETEP - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, localizado na Avenida Professor Roberto Santos, S/Nº, Bairro, Sambaíba, município de Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes, no referido Estabelecimento de Ensino nos Cursos:

Técnico em Informática - Modalidade EPI - Turno Vespertino - Ano Letivo 2022  
Ezequiel Santana de Souza; Maciel Sevilha dos Anjos.

Técnico em Agropecuária - Modalidade EPI - Turno Vespertino - Ano Letivo 2022  
Grazielle de Souza Matos.

Técnico em Administração - Modalidade EPI - Turno Matutino - Ano Letivo 2022  
Alice Bispo dos Santos; Eulle Natan de Almeida Assis; Luciano da Silva Santos; Natan da Silva Oliveira; Sabrina de Moura Lima Medeiros; Thallita Ferreira Melo; Wilian Barbosa Rodrigues.

Técnico em Nutrição e Dietética - Modalidade EPI - Turno Matutino - Ano Letivo 2022  
Breno Silva Ferreira; Debora dos Santos Lima; Luiz Henrique Almeida Santos; Michelle Silva Nonato; Rayssa Santos dos Anjos; Sara Almeida Fernandes Cotrim; Sabrina Souza Mota.

Técnico em Análises Clínicas - Modalidade PROSUB - Turno Noturno - Ano Letivo 2022  
Elane Pereira de Souza.

Técnico em Análises Clínicas - Modalidade PROSUB - Turno Noturno - Ano Letivo Continuum 2020/2021.  
Nilda Brito Santos.

Técnico em Análises Clínicas - Modalidade EPI - Turno Matutino - Ano Letivo Continuum 2020/2021  
Karla Natyelle Barros Moreira.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROSUB - Turno Vespertino - Ano Letivo Continuum 2020/2021.  
Paula Medeiros Nery.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROEJA - Turno Noturno - Ano Letivo Continuum 2020/2021.  
Agida Raillana de Souza.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROEJA - Turno Noturno - Ano Letivo 2022  
Regimauro Lima Vieira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA MONTEIRO MENEZES, Portaria Nº. 4101 D.O. 05 E 06/05/2001 Autorização Nº. 11 de 16/05/2008, Lei Nº.14.533 De 09/02/2023, Código Mec 29050057, Código Sec 1119828, localizado à Rua Belo Horizonte, 250 Centro, Município de Campo Formoso, Circunscrito ao NTE 25 - Núcleo Territorial de Educação/Senhor do Bonfim, nos termos da Resolução CEE Nº. 44/2020 torna público a relação dos Estudantes Concluintes do Ensino Médio, Ano 2022, no referido Estabelecimento De Ensino.  
Gustavo Henrique de Sousa Silva; Vitor Emanuel Moraes Pereira Carvalho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE, Av. ACM Nº 3518 Bairro Flamengo-Barreiras; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11; nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicação 10/08/2020 e da Portaria nº985/2020; torna pública a relação de estudantes dos cursos Técnico em Informática, concluintes do Ensino Médio; modalidade EPI, no ano letivo continuum 2020/2021; no referido Estabelecimento de Ensino.  
Ágne Séfora Souza Brandão; Flatrínit Dias Dourado.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA OTÍLIA LUTZ, Código MEC 29464773, Código SEC 1179440, localizado à Rua Flamboyant, QD 102, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2022.

3ª A MATUTINO: Ana Clara França de Souza, Ana Kesya Ribeiro da Silva, Ana Rita Barros Araujo, Andrey Pereira Araujo de Azevedo, Bianca Camargo de Araujo, Dacio de Sousa Farias, Emanoelly Pires de Santana Souza, Emanuelly da Conceição Pinheiro, Fernanda Gomes Honorato, Gisely Rayssa Barbosa dos Santos, Isamin Alves Carvalho, José Mário Correia Guedes, Julia Ramos Marques, Kamily dos Reis Souza, Karolina Alves Gonçalves, Kawany Vieira Silva Santos, Larissa Rothmund Silva, Lucas Victor Pais de Melo, Maria Julia Pereira Ferreira, Maria Luiza de Souza Bertunes, Michelly Ribeiro Pereira, Nicolle Silva de Araujo Bernardes, Sóstenes Souza Santos, Tailane dos Santos Lima, Tatiellem Alves Freitas, Thâmara Macedo Ribeiro dos Santos, Vanessa Schmeing.

3ª B MATUTINO: Ana Clara Pereira Alvarenga, Carlos Kauan de Jesus Mendes, Caroline Soares de Souza, Emerson Costa de Sousa, Gabriely Santos dos Anjos, Geisa Coimbra da Camara, Gustavo Pereira da Silva, Guto Ramalho Liesenfeld, Italo Bernardes Silva, Izabela Vitória de Araújo Mendes, Jessica Laiana Martins Apolinario, Juliana de Lima Magalhaes, Kauane Santos do Nascimento, Lavínia de Sousa Rosa, Leticia Ribeiro Ferreira dos Santos, Lorrana da Silva Mendonça, Lorrane Vitoria Santana Andrade, Malena dos Santos Santana, Maria Eduarda da Silva de Souza, Maria Eduarda Pereira de Carvalho, Matheus Rieger, Maykon Gabriel Batista Silva, Pedro Henrique dos Santos Pereira, Rafael Araujo Costa, Raiane Matias de Jesus, Ramile Santana da Silva, Ranielle da Silva Oliveira, Raquel Oliveira da Silva Costa, Thaline Mendes Pinheiro da Costa, Victor Jesus Neves.

3ª C MATUTINO: Alânio Santana Lima, Ana Cristina de Oliveira Valerio, Carlos Eduardo Batista Soares, Diogo Lima Feitosa, Edvania dos Santos Barbosa, Fernando Duarte Nolasco Barros, Kamilly Gabriely Costa de Souza Oliveira, Laila Brandao Santos, Laisa Geovanna Viana Bezerra, Lucas Krebs Menezes, Murilo de Castro Souza, Rafael Ferreira Saraiva Melo, Rebeca Mikaele Santos de Oliveira, Renata Elisa Sampaio Kolln, Renata Emanuela dos Santos Moraes, Rosely Santos Silva, Rubia Kelly da Silva Marques, Sabrina da Silva Cerqueira Santana, Sarah Cruz de Andrade, Tallitah Carvalho Santos, Wendell Pereira dos Reis.

3ª A VESPERTINO: Ana Beatriz Eloi Alves, Arthur Mendes da Cruz, Breno de Santana Barbosa, Danielly Rodrigues Muniz, Emily Valéria Lemos Coelho, Eugenia Araujo dos Santos, Fabiana Almeida Damascena, Flávia Rafaela Barbosa de Jesus, Gabrielli Oliveira Barbosa, Guilherme Pereira Dutra, Hellen da Silva Borja, Hiago Santos Gois da Silva, Ingrid Gabrielli Pereira dos Santos Rego, Iris Oliveira Logrado Sampaio, Jheniffer Karolynne Almeida da Silva, Joao Pedro Rodrigues Barreto dos Santos, Juan Henrique de Albuquerque Santos, Júlia Vitória Pinto da Conceição, Juliana Marodin Ribeiro, Julio Cezar Rios Portela, Kaio Eduardo Cardoso de Jesus, Kauane Alves da Silva, Lauanda Souza Climacheski, Layanne Alecrim de Souza Alves, Maria Riquele da Silva, Micael Silva Araújo, Warley Xavier da Conceição.

3ª B VESPERTINO: Adryan Alexandre Santos Oliveira, Ana Clara Ribeiro Alves, Bianca Souza da Silva, Carine Cardoso da Silva, Élide Darling Soares da Cruz, Emerson Avelino de Souza, Erick Jhonathan de Santana Silva, Erivanha Santos de Lima, Felipe Araújo Santos, Felipe Berlamino de Souza, Gabriella Campos Liborio, Geovanna Rodrigues Santos Assunção, Jeniffer da Silva de Sousa, Kaique de Souza Mota, Lisandro Kaun Ribeiro de Carvalho, Liz Lorrana do Nascimento de Deus, Ludmila Teixeira Vieira, Luis Felipe Santos de Almeida, Marcos Paulo Coutinho Guimaraes, Nágile Janine Vieira da Silva, Rivan Avila Bomfim, Talita Rosa Ferreira de Jesus, Vanessa Dourado Silva, Vinícius Pereira de Jesus Santos.

3ª A NOTURNO: Abraao Novais Bonfim, André Pereira de Souza, Anne Kesselle Figueiredo dos Santos, Caio Pereira Souza, Camilla Ferraz Maia, Cristyanne Gomes Silverio, Daniel Moreira de Araujo, Deivid Cunha Lopes, Douglas Felipe de Souza Vieira, Elane Souza da Silva, Emanuel Rodrigues da Silva, Emilly dos Santos Dias, Gabriel Pereira Nunes, Gabriele Santana Silva, Guilherme Miranda Ferreira, João Vitor Limeira Tamiozzo, Josineia Jesus Oliveira, Julia da Silva Rocha, Julia Nunes Gonçalves, Laisa Santos Azevedo, Lucas Antonio Covatti, Luiz Felipe Henrique Botti, Maielly Gonçalves da Silva, Marina Francisco Gonçalves, Rayssa da Silva Sampaio, Rodrigo Elemates de Sousa, Ronei Pereira Brito, Samuel Carvalho dos Santos, Sandro Jesus de Oliveira, Sthefany Alves Santos, Taina Santos Faria, Tainá Tereza Silva dos Santos, Vitoria de Oliveira Martins.

3ª C NOTURNO: Adriana da Silva Torquato, Anaclesse de Souza Paz, Beatriz dos Santos da Silva, Cintia de Barros, Evelyn Santana Oliveira de Brito, Felipe Melo Silva, Gabriel Oliveira dos Santos, Gabriela Silva Donato, Gláudson Pereira dos Santos, Greiziane Carvalho Rocha, Heloisa da Silva Nascimento, Isabela de Jesus Rodrigues São Leão, João Vitor Gusmão Mendes, José Adenilton Santos da Silva, Juan Pharblo Souza de Paula, Kaua Henrique da Silva Pereira, Kelly Pereira da Franca, Lidya Fernandes de Lima, Livia Pereira de Oliveira, Maria Eduarda Dantas Rodrigues, Raiane de Souza Mariano, Stefane Cordeiro de Brito, Taina Santos Neres, Taylan Silva da Costa, Wanderson Luis Teles Silva.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - A: Bruna dos Santos Rocha, Denilton Benicio dos Santos Oliveira, Elizangela Porfirio de Souza, Fabiana Pereira de Souza, Gabriela Aparecida Santos da Silva, Jonas Santos Machado, José Josias Neto, Leandro Souza dos Santos, Lucicleide Tavares Cabral, Ramon Rodrigues Santana, Solange Reis de Souza, Tamires Machado de Oliveira, Valdecy Pereira da Silva Júnior.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à Praça do Barbalho S/ nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO em PRODUÇÃO DE ÁDIO E VÍDEO Habilitação Subsequente no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: PRODVESPRODA II Turno: Vespertino  
Magno Raimundo dos Santos; Luciana Dias Ferreira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à Praça do Barbalho S/ nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO em COMPUTAÇÃO GRÁFICA Habilitação Médio Integrado no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: COMPMATCOMPB Turno: Matutino  
Maicon Douglas Soares Contreiras de Freitas

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à Praça do Barbalho S/ nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO em PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO Habilitação Subsequente no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: TEC-ART-1V Turno: Vespertino  
Luciana Dias Ferreira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à Praça do Barbalho S/ nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO em ADMINISTRAÇÃO no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: ADMVESADRIA III Turno: Vespertino  
Romário Pena dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à Praça do Barbalho S/ nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO em INFORMÁTICA Habilitação: Médio Integrado no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: INF3M6 Turno: Matutino  
Daniel Vítor Lima Fonseca

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à Praça do Barbalho S/ nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO em INFORMÁTICA Habilitação: Médio Integrado no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: INFMATINFA Turno: Vespertino  
Alisson Vinicius Santos Bonfim; Lucas Passos de Sousa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à Praça do Barbalho S/ nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO em INFORMÁTICA Habilitação: Médio Integrado no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: INFMATINFB Turno: Matutino  
Olga Menezes Nery; Jaiane Lopes Bispo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à Praça do Barbalho S/ nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO em INFORMÁTICA Habilitação: Médio Integrado no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: INFMATINFC Turno: Matutino  
Melissa Estrela Lopes; Stefanie Barbosa da Silva; Gabrielle Sabrina Santos Santana

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à Praça do Barbalho S/ nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO em INFORMÁTICA Habilitação: Médio Integrado no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: INFMATINFE Turno: Matutino  
Beatriz dos Santos de Almeida

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, código MEC 29190770, Código SEC nº 1101651, localizado à Rua Oito de Novembro, Bairro Pirajá, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: 3º A  
Aline Vitória Barbosa dos Santos; Brenna Rodrigues Santana dos Santos; Ítalo Gustavo do Nascimento da Silva; Laiza Amaral Pinheiro.

Turno: matutino Turma: 3º D  
João Augusto Oliveira Lima Filho.

Turno: matutino Turma: 3º E  
Ester Priscila da Silva Alakija; Geisiele de Jesus Santos.

Turno: matutino Turma: 3º F  
Diogo Jesus Ribeiro dos Santos; Iago Marcelo Conceição dos Santos; Jelvisson Ribeiro Santos.

Turno: matutino Turma: 3º F  
Paulo Ricardo dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI, localizado na Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas, s/n, Gleba 'A', município de Camaçari-Ba, circunscrito a NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2022 torna público a relação dos Alunos concluintes do Ensino Médio do continuum 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: F - EPI Técnico em Informática  
Vinicius de Andrade Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do D.O.E Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

TURNO - MATUTINO / TURMA - 3MA 2022

Abayomi Moara dos Santos; Adenilson Souza Santos; Adriane dos Santos Santana; Adriel Mateus Botelho Santos; Alisson Reyes Cruz; Alvaro Marinho Jesus dos Santos; Ana Beatriz Clement Capinan dos Anjos; Laissa Nunes Esteves dos Santos; Mikhael Troesch de Souza Nascimento; Nicolly Souza dos Santos; Pedro Henrique de Jesus Santana; Raiane Gabriele Camargo de Jesus; Rebeca Lana dos Anjos de Jesus; Renata Raissa Andrade Carvalho; Robert Andrei Fe da Encarnacao; Rodrigo Coelho Santos Silva; Samara da Silva Carneiro; Sara Rocha de Jesus; Stefany Dias da Silva; Stefany Santiago de Jesus; Suane Vitoria Batista Santos; Taina Miranda Silva; Thiago de Jesus Coutinho; Veronica Leticia Santos Chaves de Jesus; Vitoria Rebeca de Oliveira da Silva Santana.

TURNO - MATUTINO / TURMA - 3MB 2022

Adson Jean Mascarenhas Machado; Agata Camile da Conceição Costa; Aiala Fernanda Santos Sodré; Alana Caroline da Paixao dos Santos; Alessandra Vitorio dos Santos; Ana Beatriz Oliveira Silva Campos; Brenda Vitorio Faleta Pereira da Silva; Breno Motalvão Mendes; Camila do Nascimento Carvalho; Cauan Cruz dos Santos; Davi Trindade Praxedes; Deise Fabiane da Costa Ferreira; Deivide Caua da Silva Ramos; Douglas Queiroz Martins; Eric Costa do Nascimento; Evelyn Taina Cerqueira dos Santos; Ezequiel Ribeiro Pereira; Filipe dos Santos Silva; Gabriel Nascimento dos Santos; Gabriela de Carvalho Souza; Gabriella Assucena dos Reis Conceicao; Giovanni Borges da Silva Prazeres; Izabela Crispina Santos Conceicao; Jadson Daniel Lopes Do Carmo; Jessica Thaynara Santos de Santana.

TURNO - MATUTINO / TURMA - 3MC 2022

Beatriz Marinho Ayres; Bianca de Jesus Oliveira de Lima; Cailane Oliveira e Silva; Caique Pedreira dos Santos; Caique Silva Pereira; Filipe Araujo Santana; Gabriel Almeida Coutinho; Gabriel da Trindade Correia; Gabriel dos Santos Almeida; Guilherme Barbosa de Aguiar; Guilherme da Paixão Souza; Gustavo Barbosa Rocha dos Santos; Helen Oliveira Santos; Henrique Andrade dos Santos; Inara Alves Vasconcelos; Iuri Nascimento de Aguiar; Jackson Santana Alves; Jennifer Carla Queiroz de Araujo; Jennifer Ferreira Melo de Castro; Thiago Fraga Souza.

TURNO - MATUTINO / TURMA - 3MD 2022

Ana Cailane dos Anjos Nabuco; Ana Victoria de Almeida Vieira; Cailane Alvares Bonfim; Caique de Santana Vasconcelos; Davi Gustavo Sousa Santos; Israel Bastos Coelho; Joao Lucas Reis Moura; Jonas Michael das Chagas Silva; Luiz Felipe Reis de Novais; Maicon Santos de Jesus; Maria Clara Santos Souza; Maria Leticia Barreto Campelo dos Santos; Maria Luiza Santiago de Jesus; Maynara Souza Monteiro da Silva; Michele Bonfim Pereira; Millena Virgens Mendes; Naiara Oliveira de Jesus; Pedro Estela de Souza; Pedro Henrique Lima de Carvalho; Pedro Vinicius Oliveira de Souza; Rosenara Cristina Castro Alves; Stephany Amorim Brito dos Santos; Tais Santos das Neves.

TURNO - MATUTINO / TURMA - 3ME 2022

Douglas Alex da Silva Santos; Emanuelle Victoria Ribeiro Santos; Everson Lopes dos Santos; Gabriela de Jesus Sena; Geovanna Caroline Nascimento da Costa; Gleiciane Menezes de Santana; Gustavo Jose Santana da Cruz Filho; Gustavo Micael do Espirito Santos; Hellen Celeste Matos da Silva; Isabelle Cristine Puridade de Deus Lima; Izabele Fernandes dos Santos Sodre; Jandson Luis Magalhaes Silva Santos; Jefferson Willian Souza Santos Filho; Jessica Vitoria Lima Dela Paz; Joao Vitor da Fonseca Bastos; Laysla Nascimento Sousa; Lucas Rodrigues ds Silva; Luis Rafael Sousa dos Reis; Maria Eduarda Cunningham Nunes Castro; Rebeca Gomes Barreto.

TURNO - MATUTINO / TURMA - 3MF 2022

Ana Beatriz Araujo da Cruz; Ana Carolina Santos Jesus; Ana Marcia dos Santos Guimaraes; Barbara Evelyn Gomes dos Santos; Braian de Santana Nascimento; Bruna Lima de Jesus; Cailane Silva dos Santos; Claudio Henrique Ferreira Alves Mourentino; Cristian dos Santos Pereira; Daiane Araujo Rodrigues dos Santos; Davi Santos Souza; Eric Santana dos Santos; Evanilton Santos Guimaraes Filho; Gabriel Samir Oliveira Santos; Ingrid dos Santos Vascelos; Isaac Abraão de Jesus dos Santos; Jackson Lima Campos Neto; Larissa dos Santos Santana; Leticia Mesquita da Silva; Luana Bonfin Bispo; Lucas Wagner Oliveira Ramos; Nayla Santana dos Santos; Rosalice de Jesus Silva; Samuel Paiva da Silva Santos; Tailane Claudia Gonçalves dos Santos; Tailane Rosario Carvalho da Silva; Thaina Santos da Silva.

TURNO - MATUTINO / TURMA - 3MG 2022

Gabriel Vieira de Andrade; Gabriele dos Santos Oliveira; Jeisivane Valente de Carvalho; Joao Vitor dos Santos Clemente da Cunha; Joao Vitor dos Santos Souza; Jonatas dos Santos Melo; Jose Anselmo Aragão Moreno Filho; Juan Viana Conceição Silva Santos; Julia Caroline



Santana do Nascimento Barros; Juliana de Jesus Almeida; Juliana dos Santos Chagas; Kailane Cruz Barbosa; Kauan Almeida Melo; Kauan Gabriel Oliveira de Brito; Kayla Cristine Azevedo Cerqueira; Lais Moura da Silva; Lorena Alves Freitas; Luca Adrian de Jesus Santos Soares; Luciana Santos de Souza; Manoel Ramon Anjos Dias dos Santos; Marcela Luísa da Silva; Marcio Sergio Pereira da Silva; Murilo dos Santos Lima; Railane Kelly dos Santos Rodrigues; Raissa Nascimento Neves dos Santos; Sheila Liberato dos Santos.

**TURNO - MATUTINO / TURMA - 3MH 2022**

Ana Thainara Fiais Oliveira de Sousa; Augusto Vinicius Oliveira dos Santos; Bianca Bastos Matos; Bianca de Santana Barbosa; Breno Santos Bomfim; Kaillany Barbosa dos Santos; Larissa Oliveira Santos Alves; Luana Santos de Almeida; Luane Purificacao da Paixao Silva; Lucas Ryan Maia Carvalho; Lucio Esdras Cruz dos Santos; Marcos Henrique da Silva Rafael; Maria Eduarda da Silva Pinto; Mariana Gomes Pereira dos Santos; Marllon Medeiros Muniz; Matusalem Mateus Souza da Silva; Moises Sousa Costa; Nicolas Pacheco Barauna; Rebeca Ralisa da Conceicao Franca; Sara Carolina da Conceicao Liborio.

**TURNO - MATUTINO / TURMA - 3MI 2022**

Angelo Leite Matos Dilamar; Beatriz dos Santos Bispo; Bruno Roberio da Cunha Cruz; Cecilia Souza Santos; Fernanda dos Santos Correia; Francisco Matheus de Lima Santos; Gabriel Nascimento de Oliveira; Gemima Gabriele Batista Freitas; Isabel Santos Menezes; Laise Franciele Santos Souza; Larissa Ferreira dos Santos; Marcia Charlene Miranda da Silva; Taíla Ester Vila Nova de Sousa; Tainá de Jesus Ribeiro; Talita Brenda Sales Assis; Victor Rafael Sousa Santos; Vinicius Assunção Valença; Viviane Almeida de Oliveira e Silva; Yasmin Emily Nunes Lima; Yasmin Maria Mota de Oliveira.

**TURNO - VESPERTINO / TURMA - 3VA 2022**

Anderson Gabriel Soledade Bispo; Franciele Santos do Amor Divino; Geovana Borges Medeiros; Josefi Alves Souza; Luciana Jesus da Silva Santos; Sara Lima Muniz.

**TURNO - VESPERTINO / TURMA - 3VB 2022**

Lucas dos Santos Silva; Michael Correia Daltro Oliveira; Mirelle Silva de Melo Silva; Missilene Nascimento dos Santos; Monique Silva de Melo Silva; Rithel Tosta Sousa; Rute Itana Santos da Silva; Samuel Silva de Queiroz; Valdinei Bomfim da Silva; Vanessa Batista dos Santos; William Vagner Souza de Oliveira.

**TURNO - VESPERTINO / TURMA - 3VC 2022**

Adson Robert da Cruz Conceicao; Ana Beatriz dos Santos Oliveira; Bianca Beatriz dos Passos Machado; Bruno Santos Moreira; Caua Henrique de Oliveira Santos; Daniel Carlos Pereira Santos; Erika Larissa Ribeiro Santos; Estefane dos Santos Freitas; Estefane Silva Lopes; Evelyn Suane Lacerda de Jesus Cerqueira; Filipe dos Santos Araujo; Luan Henrique Silva dos Santos.

**TURNO - VESPERTINO / TURMA - 3VD 2022**

Alexsandro de Jesus Cruz; Caio Tavares dos Santos Lima; Davi Melo de Jesus; Elkson Kaua de Oliveira Silva; Isaque Paulo de Jesus Santos; Juan Deminco Hufnagel; Lais Amorim Fradique; Leticia Gomes dos Santos; Paula de Jesus Santos; Rafael Maia Andrade da Silva; Rodrigo da Silva Santos; Vítor Vinicius Santos da Silva; Yuri Yan Santos dos Santos.

**TURNO - VESPERTINO / TURMA - 3 Técnico em Manutenção e Suporte 2022**

Caique Santos Marques; Diego Silva Ferraz dos Santos; Flavio Callega dos Santos; Gustavo dos Santos Castro Costa; Iure Gabriel Pereira Sobral; Ruan Brito Alves.

**TURNO - NOTURNO / TURMA - 3NA 2022**

Aiana Cristina Pedreira Sales; Anderson Rafael de Souza Almeida; Camila de Matos Mota; Camila Gomes de Paulo; Carolaine Soares de Jesus; Claudio Marcos dos Santos Junior; Edileusa Urbano Borges; Elida Maiana Bomfim Sousa; Erica Santos Batista; Françoise Paulo Oliveira dos Santos; Julia Agatha Ferreira dos Santos; Kelvin Lucas Silva dos Santos; Lavinia Silva Bispo; Luan Trindade Oliveira dos Santos; Monique de Jesus dos Santos; Thalita da Silva Conceicao; Wesley Silva Santana.

**TURNO - NOTURNO / TURMA - 3NB 2022**

Carlos Roberto Hora de Oliveira; Emanuel Ribeiro Santos; Fernada Santos Marques; Gabriele Franca da Rocha; Jaiane de Oliveira Souza; Joel Moreira da Silva; Josue de Deus dos Santos; Kailany Beatriz Magalhaes de Sousa; Luana Carolina Santos Silva de Araujo; Marizete de Carvalho Batista; Sara Conceicao dos Santos Reis.

**TURNO - NOTURNO / TURMA - 3NC 2022**

Eduardo Barros Leal; Edgard do Rosario Cardoso neto; Felipe Gabriel Ribeiro de Jesus; Isabela Pinheiro Santos; Jackson dos Santos Badaro; Kaua Santos Neves; Livia Vasconcelos Alves dos Santos; Lourdes Maria Barbosa Franca; Luciano Neves do Nascimento Junior; Mabile Vitoria Reis Neto; Mateus Mendes da Silva; Regiane Guedes da Silva; Silvana de Jesus Silva dos Anjos; Suelen Priscila Santana dos Anjos.

**TURNO - NOTURNO / TURMA - 3ND 2022**

Arlley Leite Marques dos Santos; Cauan Matheus Bandeira Chagas; Daiane Santos Conceicao; Gabriela Menezes Ferreira; Hemille Rodrigues dos Santos Oliveira; Inaiara Santos da Silva; Karine Palma Santos; Lorena Santos de Melo; Sandra Machado da Silva; Silvado Wesley Santos Teixeira Trindade; Victro Rufino Sousa de Jesus; Wendel Higor do Amparo Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do Tempo de Aprender - no ano de 2022.2S neste Estabelecimento de Ensino. Wellington de Menezes Varela.

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS, código MEC 29386543, Código SEC 1176445, localizado na Fazenda Cassange, Km 2-Parque São Cristóvão, Município de Salvador/Bahia, circunscrito à NTE/26-Salvador, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III Eixo VII  
Sara Marinho

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Nutrição e Dietética Turno: Vespertino Turma: 3º ano Única  
Brenda Lemos Borges Catão

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º C  
Giovanna Silva Bastos

Turno: Vespertino Turma: 3º A  
Thayane Benjamin Santos

Turno: Vespertino Turma: 3º C  
Marcos Filipe de Jesus Pereira Santos

Turno: Noturno Turma: 3º B  
Carlos Henrique Brito Almeida

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL IRMA ROSA APARECIDA, código MEC 29095212, situado na Rua Vênus, 275, bairro Jardim Acácia, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 586/2020, publicada em 11 de setembro de 2020, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: A Turno: Matutino: Áttila Louise Araújo Dias; Edson da Silva de Oliveira; Filipe Silva Santos; Jeferson Lima Ferreira; Juciara Ferreira de Oliveira; Kauã Oliveira de Cerqueira; Luiz Augusto de Oliveira Texeira; Marcos Vinicius Cerqueira da Silva Alves; Maria Eduarda Moreira Silva; Maria Eduarda Santos de Oliveira Bravo; Maria Victória Cardeal dos Santos; Railane Santos Sampaio; Thailane Fernanda Conceição dos Santos; Valnélia de Jesus Menezes; Victor Santos Barbosa; Wendell da Silva Conceição; Willian Barreto Batista.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL DE MELO GÓES, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761 localizado à Rua Senhora Santana, S/Nº, Boa Vista, no Município de CATU/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome do aluno Etienne De Almeida Santos Miranda, na turma de concluintes do TEMPO FORMATIVO III, ano de 2021, publicada no D.O.E de 07 de janeiro de 2023, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL DE MELO GÓES, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761 localizado à Rua Senhora Santana, S/Nº, Boa Vista, no Município de CATU/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome do aluno, Mateus Andrade Nunes na turma de concluintes da 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, ano de 2020/2021, publicada no D.O.E de 26 de Fevereiro de 2022, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL DE MELO GÓES, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761 localizado à RUA SENHORA SANTANA, S/Nº, Boa Vista, no Município de CATU/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome do aluno, Sheila Araujo Do Lago, na turma de concluintes da TEMPO FORMATIVO III, ano de 2013, publicada no D.O.E de 07 de agosto DE 2014, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL DE MELO GÓES, Código MEC nº 29158931, Código SEC nº 1108761 localizado à RUA SENHORA SANTANA, S/Nº, Boa Vista, no Município de CATU/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome do aluno, Marisa Santana Lopes na turma de concluintes da TEMPO FORMATIVO III, ano de 2020/2021, publicada no D.O.E de 07 de janeiro de 2023, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do CEEP - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA, situado na Praça Ana Queiroz, s/no no Município de Catu, jurisdicionado ao NTE-18, Alagoinhas-Bahia, nos termos da Resolução 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos Cursos Técnicos em Administração, (E.P.I., PROEJA E PROSUB), Técnico em Informática, (E.P.I.) Técnico em Logística, (E.P.I.) Técnico em Meio Ambiente (E.P.I) e Técnico em Petróleo e Gás (E.P.I.).

Alunos que realizaram (TCC) Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso Técnico em Logística EPI concluintes em 2021 2.S:

Cailane da Silva, Caio Lucas França dos Santos, Gabriele Palma dos Santos, Hemile dos Santos, Laise Suely Gomes dos Santos Barbosa, Samile de Oliveira Cardoso, Walter Guerra Reis Rabelo,

Gabriel Silva Leita Santos, realizou TCC do Curso Técnico em Logística EPI em 2022.

Alunos que realizaram estágio e concluintes de 2021 e 2021 1.S:

Alexandre Bispo dos Santos 3ª Série do Curso Técnico em Petróleo e Gás, EPI, turno matutino em 2021, Alice Lima Silva do Curso Técnico em Administração (PROSUB), noturno, Bruna Cailane da Cruz Anunciação, Curso Técnico em Logística EPI turno matutino em 2021 1.S, Jéssica Evelin dos Santos Rocha, Curso Técnico em Administração (PROSUB) turno vespertino em 2021 1.S, Natiele Santos da Cruz, Curso Técnico em Administração, (PROSUB) turno vespertino em 2021 1. S.

Alunos que realizaram estágio e concluintes de 2021 2.S:

Anthony Kauan Ferreira Gonçalves, 3ª Série do Curso Técnico em Informática EPI, do turno matutino, Cassiane de Jesus Santana, Curso Técnico em Administração, (PROEJA), Isaias Nonato da Silva, Curso Técnico em Administração (PROEJA), Jamile de Jesus Santos, Curso Técnico em Administração EPI, Joice Camile do Nascimento Lima, Curso Técnico em Logística EPI matutino, Joice Conceição dos Santos, Curso Técnico em Logística EPI matutino, Jônatas Reis Saldanha, Curso Técnico em Logística EPI, matutino, José Lindiedson de Lima Cavalcanti, Curso Técnico em Petróleo e Gás EPI, Márcia dos Santos, Curso Técnico em Administração (PROSUB) vespertino, Mariane Rocha Santos, Curso Técnico em Logística EPI Talita Nonato da Silva, Curso Técnico em Logística EPI matutino.

Alunos que realizaram estágio e concluintes de 2022:

Alefi Nathan Pereira de Araújo curso Técnico em Logística EPI matutino, Alexandre Souza da Conceição Júnior curso Técnico em Logística EPI, Chaiane Evangelista dos Santos Silva curso Técnico em Logística EPI matutino, Diele Honório da Luz, curso Técnico em Administração EPI vespertino, Emilly Pio dos Santos, curso Técnico em Logística EPI, João Vítor Teixeira Gomes, curso Técnico em Logística EPI vespertino, Laiza Anunciação dos Santos Curso Técnico em Logística EPI vespertino, Matheus de Jesus Araújo curso Técnico em Administração EPI, Maiele Conceição dos Santos curso Técnico em Logística EPI matutino, Sara dos Santos Ramos curso Técnico em Logística EPI, Stefany Santos Nascimento curso Técnico em Administração (PROSUB) noturno, Victória Regina Pais dos Santos curso Técnico em Logística (PROEJA) noturno.

Alunos que realizaram estágio e concluintes de 2022 2.S :

Arlete dos Anjos Bomfim, curso Técnico em Administração (PROSUB), Alexia Fernanda Bispo Santana curso Técnico em Administração (PROSUB), noturno, Anne Carol Santos Ribeiro, curso Técnico em Logística (PROSUB) noturno, Cintia Rejane Oliveira Bispo curso Técnico em Administração noturno (PROSUB).

Aluno que realizou estágio e concluinte de 2022 1. S :

Priscila da Luz Lima curso Técnico em Administração (PROSUB) vespertino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERI, Código MEC 29430305, Código SEC 1178472, Anexo localizado no Distrito do saquinho, s/n CEP 48.490-000, Inhambupe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE-18, município de Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no Anexo no ano letivo contínuo, neste estabelecimento de ensino. Izabela dos Santos Silva, João Henrique Barbosa e Maria José Santos de Jesus, publicada no Diário Oficial da Bahia no dia 02 de fevereiro de 2023.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 128/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8035.2021.0038610-51, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: ADILSON DA SILVA CORREIA, matrícula nº 74.291355-5; CARLA PATRÍCIA BISPO DE SANTANA, matrícula nº 74.425704-4; CAMILA LEITE OLIVER CARNEIRO, matrícula nº 74.538227-4; para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios da infração administrativa de exercer atividades públicas e/ou privadas, quando em regime de Dedicção Exclusiva, caso que enseja violação do previsto no art. 175, incisos I, II, III e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/1994, c/c o art. 20, § 1º da Lei nº 8.352/2002, possivelmente praticada pelo docente M. B. dos S., matrícula nº 74.533.911-6, conforme Processo SEI no 074.8035.2021.0038610-51. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **129/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7045.2022.0016327-40, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: ADILSON DA SILVA CORREIA, matrícula nº 74.291355-5; CARLA PATRÍCIA BISPO DE SANTANA, matrícula nº 74.425704-4; CAMILA LEITE OLIVER CARNEIRO, matrícula nº 74.538227-4; para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios da infração administrativa de exercer atividades públicas e/ou privadas, quando em regime de Dedicção Exclusiva, caso que enseja violação do previsto

no art. 175, incisos I, II, III e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/1994, c/c o art. 20, § 1º da Lei nº 8.352/2002, possivelmente praticada pelo docente E. S. dos S., matrícula n.º 74.379.042-1, conforme Processo SEI no 074.7045.2022.0016327-40. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **130/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7038.2023.0012200-31, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: ADILSON DA SILVA CORREIA, matrícula nº 74.291355-5; CARLA PATRÍCIA BISPO DE SANTANA, matrícula nº 74.425704-4; CAMILA LEITE OLIVER CARNEIRO, matrícula nº 74.538227-4; para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, em violação das disposições do art. 177 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 c/c art. 37 da CF 1988, possivelmente praticada pela docente L. N. dos S., matrícula nº 74.371.155-8, conforme Processo SEI no 074.7038.2023.0012200-31. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 16 de março de 2023.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

**AVISO Nº 032/2023** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando a concessão de Bolsas de Monitoria de Pesquisa em Estudos de Cultura e Literaturas de Língua Portuguesa para atuação junto à Cátedra Fidelino de Figueiredo - IC / UNEB, no período de 27 e 31 de março de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 022/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de março de 2023.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSEPE 009 / 2023

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE EXTENSÃO “ELETROFISIOLOGIA APLICADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE”**, sob a coordenação do Prof. Dr. Carlos Augusto Lucas Brandão, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSEPE 010 / 2023

**Aprova a inclusão de disciplina optativa no currículo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva / PPGSC.**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar a inclusão da seguinte disciplina optativa no currículo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Níveis Mestrado e Doutorado:

**SAU 971 - REVISÃO SISTEMÁTICA COM METANÁLISE**  
**(2 Créditos / 30 Horas/teórica)**

**Ementa:** A disciplina compreende análise de dados secundários, a apresentação e discussão de temas emergentes na área da Saúde Coletiva

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSEPE 011 / 2023

**Aprova a alteração da Matriz Curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, nível Mestrado.**

### RESOLUÇÃO CONSEPE 012 / 2023

**Altera o Regimento do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos.**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o Regimento do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 16 de março de 2023.

Evandro do Nascimento Silva  
Reitor e Presidente do CONSEPE

### Portaria Nº 00606598 de 16 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário





Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71523321	ANDREA LIMOEIRO CARVALHO	Professor Magistério Superior	DEPTO DE TECNOLOGIA	13.03.2023	

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00607159 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71532917	ADY SA TELES SANTANA	15.09.2023	15.09.2025	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00606684 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULA GESTEIRA PIMENTA**, matrícula nº 71522159, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 02 de Março de 2023, substituir **CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº 71424062, no cargo Coordenador IV, do(a) IMPRENSA UNIVERSITÁRIA.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00607177 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei de nº 14.098 de 10 de junho de 2019, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71307530	SIMONE LIMA RIOS TELES	Técnico universitário	PREFEITURA DO CAMPUS	F. Santana	40,00	40,00	01.03.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00607198 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001497	ANTONIA ALMEIDA SILVA	25.09.2023	25.09.2025	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00603729 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCINEIDE DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 92073444, para, em razão de Licença Premio no período de 10 de Março de 2023 a 08 de Abril de 2023, substituir **MARCELA RENATA MIRANDA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 71519209, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DA REITORIA.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00606928 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71519123	AMANDA AZEVEDO MOTA CARNEIRO	Analista universitário	OUIDORIA	F. Santana	30,00	40,00	22.05.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00606438 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71654518	BRUNA COLOMBO DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	04.03.2023	30.08.2023	180

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00606478 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92079643	LARA AMORIM HELFENSTEIN	Analista universitário	02.03.2023	28.08.2023	180

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00606479 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71559032	MARIA IRACEMA PORTUGAL BASTOS	Analista universitário	SECRETARIA GERAL DE CURSOS - DAA	F. Santana	30,00	40,00	01.03.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 010/2023 - SEI Nº 071.3771.2023.0002574-22 - Partes:** UEFS e WALL JOBS TECNOLOGIA LTDA - **Objeto:** desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes regularmente matriculados. **Vigência:** 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. **Data da assinatura:** 14/03/2023.

**AVISO - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 01/2023 - XII FESTIVAL DE SANFONEIROS DE FEIRA DE SANTANA**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Aviso do Edital **01/2023**, publicado no DOE, edição de 04 de janeiro de 2023, referente à abertura das inscrições para o **XII FESTIVAL DE SANFONEIROS DE FEIRA DE SANTANA**, torna público a prorrogação do período de recebimento de inscrições até o dia 21/03/2023.

**Feira de Santana, 16 de março de 2023.**  
**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMO DO EDITAL UESB**

N.º 068 - DATA: 16/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 02, de 26 de janeiro de 2023, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital da UESB nº 38/2023, de 14 de fevereiro de 2023, Termo de Adesão 1ª edição de 2023, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2023.1 - Edital 052/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02 de março de 2023, assim como pelas disposições que integram este Edital. RESOLVE: CONVOCAR os candidatos aprovados em Segunda Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 1º Período Letivo de 2023, relacionados no ANEXO I deste Edital, (relação disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.uesb.br/sisu/>), relação disponibilizada por meio do SISU, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias 22, 23, 24, e 27 de março do ano de 2023, das 8h30min às 11h30min, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**ANEXO I DO EDITAL Nº 068/2023****CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO- MATUTINO (CÓDIGO 19042)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BRENO NOVAIS COUTO	221016015796	1	CONVOCADO
IURY RAMOS SODRE	221021791522	2	CONVOCADO
FRANCO RIBEIRO BORBA	221031459839	3	CONVOCADO
MATEUS PEREIRA LIMA	221026812893	4	CONVOCADO
IAN CLAUDIO TOLEDO DE CARVALHO	221033987191	5	CONVOCADO

**Cota Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JAMILLY VITORIA SILVA PEREIRA	221014697355	1	CONVOCADO
ANGELA GABRIELE DE SOUZA SILVA	221023448600	2	CONVOCADO
MANOEL JOSE SANTOS BARBOSA	221028261453	3	CONVOCADO
DIEGO ARMANDO SILVA MOISES	221038094001	4	CONVOCADO

**Cota Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
KAUAN SOARES MOITINHO	221021121324	1	CONVOCADO
LUIZ CANDIDO DA SILVA III	221031716584	2	CONVOCADO

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS -BACHARELADO- NOTURNO (CÓDIGO 20266)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARCO ANTONIO PEREIRA DE ABREU OLIVEIRA	221018390619	1	CONVOCADO
CARLOS AUGUSTO BARROS RIBEIRO	221031218235	2	CONVOCADO
CAIO FELIPE MOURA DE SOUZA	221019715582	3	CONVOCADO

**Cota Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
KATARINA BOAVENTURA RENTE SANTOS	221024999528	1	CONVOCADO
KAIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	221010221713	2	CONVOCADO
CARLOS DANIEL BISPO DOS SANTOS	221035985102	3	CONVOCADO
VANESSA ROCHA DA SILVA	221025459993	4	CONVOCADO
LUCAS NOVAIS SANTOS FERREIRA	221019189655	5	CONVOCADO

**Cota Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CAROLINE OLIVEIRA BARBOSA	221032254916	1	CONVOCADO
JEAN HENRIQUE PEREIRA SANTOS	221024359632	2	CONVOCADO
VICTOR GABRIEL SOARES FRANCA	221036667642	3	CONVOCADO

**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO- DIURNO (CÓDIGO 150052)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ISABELLA VITORIA CHAVES FIGUEIREDO DE SOUZA	221023855895	1	CONVOCADO
MISAEEL LIMA LOBO	221022957494	2	CONVOCADO

MARIA LUIZA SOARES PEREIRA	221022605119	3	CONVOCADO
GIOVANNA SILVA APPOLINARIO	221000617219	4	CONVOCADO
MARIA FERNANDA SANTOS SILVA	221028929836	5	CONVOCADO

**Cota Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
DANILO SILVA LEAL	221020812709	1	CONVOCADO
RAFFIC MACHADO SANTOS	221005043429	2	CONVOCADO
RAIANE SANTANA ARAUJO	221020738888	3	CONVOCADO
SAMARA CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL	221002944223	4	CONVOCADO
FERNANDO ROCHA SANTOS	221042403891	5	CONVOCADO

**Curso:CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - VESPERTINO (CÓDIGO 20262)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LIGIA JHULIE DE LIMA CASTRO	221024063325	1	CONVOCADO
AMANDA OLIVEIRA COSTA	221025086861	2	CONVOCADO
KAILA DOS SANTOS TEIXEIRA	221007182621	3	CONVOCADO
ARIANE JULIA SANTOS SIMOES DE ARAUJO	221002035428	4	CONVOCADO
LUIZ EDUARDO SILVA PINHEIRO COSTA	221013143138	5	CONVOCADO

**Cota Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANDRESSA LUIZA MINEIRO SILVA	221034012247	1	CONVOCADO
SAMARA DE JESUS PINTO	221004187813	2	CONVOCADO
LUDMYLLA DE SOUZA ROCHA	221003979020	3	CONVOCADO

**Cota Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARIA LUIZA OLIVEIRA CHAVES	221006434304	1	CONVOCADO

**Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO- NOTURNO (CÓDIGO 15744)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
TAIS CARVALHO PORTUGAL	221013443330	1	CONVOCADO
VINICIUS CUNHA MOREIRA	221000941858	2	CONVOCADO
ANA MARIA LUISA NEVES DE MACEDO ARAUJO	221016061394	3	CONVOCADO
JESSICA NOVAIS ROCHA DO CARMO	221041701246	4	CONVOCADO
DANIEL OLIVEIRA FERNANDES	221004510030	5	CONVOCADO

**Cota Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
PAMELA BARBOSA SILVA	221021191384	1	CONVOCADO
KENNY DUTRA ROCHA	221017829476	2	CONVOCADO
NATHAN ARAUJO LACERDA	221019363144	3	CONVOCADO
NUBIA BRITO PRIMO	221012766467	4	CONVOCADO

**Cota Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
FLAVIA BORGES DOS SANTOS	221001435611	1	CONVOCADO

**Curso: ENGENHARIA FLORESTAL -BACHARELADO - DIURNO (CÓDIGO 91345)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARA FABIA DA SILVA CHAVES	221026663007	1	CONVOCADO
EMILLY LEITE DOS SANTOS	221032292098	2	CONVOCADO
FLAVIA SOUSA SAMPAIO	221034070195	3	CONVOCADO
MOACIR ROBSON SANTOS TEIXEIRA FILHO	221028814632	4	CONVOCADO
ERIKA ROCHA DOS SANTOS	221021136082	5	CONVOCADO
EDUARDA ALVES MASCARENHAS	221008571178	6	CONVOCADO
LAIANE SANTANA DE OLIVEIRA	221005809407	7	CONVOCADO
ISAAC RIBEIRO ROCHA	221016460299	8	CONVOCADO
MARIA FERNANDA PIZZANI SIQUEIRA	221018548752	9	CONVOCADO
GLAUBER DIAS BARROS	221034613671	10	CONVOCADO
RAQUEL FERREIRA SOUSA DA SILVA	221006521027	11	CONVOCADO

**Cota Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
THARCILA MARIELY RAMOS SOUZA	221014516415	1	CONVOCADO
WESLEY PEREIRA MEIRA	221003258862	2	CONVOCADO
ESHILEY ALVES DE SOUZA	221011113117	3	CONVOCADO



ESDRAS EDUARDO DE ALMEIDA BOMFIM SOUSA	221001200197	4	CONVOCADO
CLEIDE HELLEN OLIVEIRA SANTOS	221008173181	5	CONVOCADO
DANIELE MORAIS PEREIRA	221011331768	6	CONVOCADO
JEANE ARAUJO SANTOS SILVA	221006554812	7	CONVOCADO
AECIO SANTANA LOPES	221029323419	8	CONVOCADO
WENDERSON DE SOUZA SILVA	221008047922	9	CONVOCADO

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
VINICIUS CORREIA PINHEIRO	221018896276	1	CONVOCADO
MARIANA MEIRA RIBEIRO	221011638626	2	CONVOCADO

Curso: FILOSOFIA -BACHARELADO - NOTURNO (CÓDIGO 1146611)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ERNESTO CARLOS DOS SANTOS	221010963934	1	CONVOCADO
MATEUS BALMANT ANDRADE	221014611695	2	CONVOCADO
JOAO VITOR XAVIER PENHA	221024242416	3	CONVOCADO
IAN ALBUQUERQUE VASCONCELOS	221025386279	4	CONVOCADO
JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA PIMENTEL	221036559039	5	CONVOCADO
DAIANE SILVA DOS SANTOS	221015463062	6	CONVOCADO

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
VANESSA SENA SANTOS	221014262473	1	CONVOCADO
MIQUEIAS DA SILVA COELHO	221008567499	2	CONVOCADO
EZEQUIEL OLIVEIRA LIMA	221014869012	3	CONVOCADO
KEILA CAITITE DE JESUS	221004678340	4	CONVOCADO

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JOAO PEDRO JESUS SILVA	221042885873	1	CONVOCADO
JESSICA PEREIRA DA SILVA	221005405388	2	CONVOCADO
MAX CARDOSO PAIS	221000296725	3	CONVOCADO

Curso: FÍSICA - LICENCIATURA- DIURNO (CÓDIGO 49517)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
SARA ROBERTA LUCAS DOMICIANO	221005714888	1	CONVOCADO
ROSANA OLIVEIRA GONCALVES	221001114638	2	CONVOCADO
KAUAN GABRIEL MELO SILVA PIRES	221006901526	3	CONVOCADO
GIOVANA DE SOUZA PEREIRA	221007724414	4	CONVOCADO
TONI CEZAR CARDOSO DA CRUZ JUNIOR	221030616405	5	CONVOCADO
DAVI ARAUJO PRADO	221039724366	6	CONVOCADO

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANDREY JARDIM SEBASTIAO	221005940541	1	CONVOCADO
WILLIAN RULLIAN FERREIRA DOS ANJOS	221017376601	2	CONVOCADO
JUVENIL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	221035455403	3	CONVOCADO
MARYA FERNANDA HIPOLITO SANTOS	221010036699	4	CONVOCADO

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARIA EDUARDA SILVA OLIVEIRA	221027768730	1	CONVOCADO
SILAS DA SILVA ANDRADE	221039311792	2	CONVOCADO
ALLISSON DE ALMEIDA BENTO VIANA	221022696589	3	CONVOCADO

Curso: JORNALISMO -BACHARELADO -MATUTINO (CÓDIGO 1419832)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANDRESSA GOMES ALENCAR	221001485327	1	CONVOCADO
YARA CAROLINE ARAUJO MIRANDA	221016799092	2	CONVOCADO
TEREZINHA VIANA BATISTA	221026307605	3	CONVOCADO
CLAUDIA DOS SANTOS MACHADO	221007678222	4	CONVOCADO
ANA CLARA MACEDO COELHO BRITO	221019528118	5	CONVOCADO
YASMIN SILVA SANTOS	221011629542	6	CONVOCADO
ANA LARA LEO GUIMARAES BENEVIDES	221030767984	7	CONVOCADO

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
YASMIM DE BARROS LEITE	221027755232	1	CONVOCADO

DANILO SILVA DE SOUZA	221039425824	2	CONVOCADO
EBENEZER CASCAES FREIRE	221015117502	3	CONVOCADO
ANA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA	221013977592	4	CONVOCADO
SAMIRA JESUS SANTOS	221006244265	5	CONVOCADO
IAGO SANTANA RIBEIRO SANTOS	221023665591	6	CONVOCADO

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MATEUS SILVA LIMA	221034762379	1	CONVOCADO

Curso: LETRAS MODERNAS - LICENCIATURA -VESPertino (CÓDIGO 29510)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANA CLARA DESQUIVEL DUTRA	221028371369	1	CONVOCADO
IGOR RAMOS ARAUJO	221030556148	2	CONVOCADO
CATARINE GOMES LIRA	221008526255	3	CONVOCADO
SALMA VICTORIA SOUZA NOGUEIRA ROCHA	221024005904	4	CONVOCADO

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GABRIELLE AMORIM OLIVEIRA	221005268695	1	CONVOCADO
HELOISA LIMA MACHADO	221004526341	2	CONVOCADO

Curso: MEDICINA -BACHARELADO -MATUTINO (CÓDIGO 80037)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EVVELYN CHRISTINE TOLEDO	221020371615	1	CONVOCADO

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GENIVIA DE JESUS MOREIRA	221003552538	1	CONVOCADO

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
FLAVIA ALESSANDRA SANTOS DE LIMA	221010840165	1	CONVOCADO

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: DANÇA - LICENCIATURA - MATUTINO (CÓDIGO 1188201)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARIA LUIZA SANTOS SILVA	221005441888	1	CONVOCADO
RAFAEL RODRIGUES COSTA	221004026748	2	CONVOCADO
LIDIA BEATRIZ ROCHA RIBEIRO	221040949275	3	CONVOCADO
CRISTIANE SANTOS DE ARAUJO	221028690263	4	CONVOCADO
VALERIA COSTA MENEZES	221002293605	5	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
VILMA CARMO DOS SANTOS	221003111525	1	CONVOCADO
MARIA HELENA CORREIA PEREIRA	221003261486	2	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BIANKA DE OLIVEIRA MONTEIRO	221011692235	1	CONVOCADO
ANA CECILIA DE OLIVEIRA ALVES RIBEIRO	221019134602	2	CONVOCADO

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - INTEGRAL (CÓDIGO 18506)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LUIZ HENRIQUE NOVAES SOUZA	221006639852	1	CONVOCADO
RAQUEL SILVA MONTEIRO	221023931217	2	CONVOCADO
DEBORA PEREIRA DE SOUZA	221009992043	3	CONVOCADO
JOSE WALTER DOS SANTOS JUNIOR	221015036538	4	CONVOCADO
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA CRUZ	221000193898	5	CONVOCADO
LUIS FELIPE PINHEIRO BELCHOT	221042171613	6	CONVOCADO
TALITA ALVES CORREIA	221004159481	7	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EMILLY QUEIROZ SOUZA	221035376682	1	CONVOCADO
CAILANE SILVA SOUZA	221016286165	2	CONVOCADO
NATHANY QUEIROZ DA SILVA	221027000472	3	CONVOCADO
LETICIA ROCHA MELO	221041539786	4	CONVOCADO



NATHAN PEREIRA MOURA	221028942292	5	CONVOCADO
LUIZ FELIPE DIAS PENNA	221033051790	6	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EMILLY SANTOS QUEIROZ	221005939717	1	CONVOCADO

Curso: QUÍMICA - LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 20577)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
NICOLLAS FELIX SANTOS	221007989454	1	CONVOCADO
EDUARDA CAMILLY DA SILVA SANTANA	221011989771	2	CONVOCADO
ANA CLARA DOS SANTOS NERY	221019709577	3	CONVOCADO
DEIZE DOS SANTOS REIS	221007070669	4	CONVOCADO
MARIANA GASPAR SILVA	221016787154	5	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ALICE DOS SANTOS	221038053635	1	CONVOCADO
ISABELLE DAMASCENO	221027782160	2	CONVOCADO
CLEIDSON SANTOS MIRANDA	221004774537	3	CONVOCADO
LUDIMILA SANTANA COELHO	221028501395	4	CONVOCADO
STHEFANY FERREIRA REGO GOMES	221004700276	5	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BRUNA GASPAR OLIVEIRA	221003541358	1	CONVOCADO
SAULO SANTOS TAVARES	221010616953	2	CONVOCADO

Curso: TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO (CÓDIGO 1188200)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
KAUANNY MARTINS TEIXEIRA	221022032264	1	CONVOCADO
VITORIA SOUZA DE OLIVEIRA	221035989922	2	CONVOCADO
ALAN BARBOSA NASCIMENTO	221027313743	3	CONVOCADO
DJALMIR DOS ANJOS SILVA	221040920920	4	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MICHELLE OLIVEIRA MARQUES	221003780824	1	CONVOCADO
BARBARA ARAGAO DOS SANTOS	221020595718	2	CONVOCADO
REBECA ALVES RODRIGUES SANTOS	221009563109	3	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LAURA KAENA CARDOSO SOUZA	221007299508	1	CONVOCADO
BEATRIZ DE SOUZA MIRANDA	221002456319	2	CONVOCADO

CAMPUS DE ITAPETINGA

Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO - INTEGRAL (CÓDIGO 83326)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
João Victor Oliveira Moura	22101071885	1	CONVOCADO
Giovanna Brito França	221022750675	2	CONVOCADO
Malton Gonçalves Ferreira	221037419894	3	CONVOCADO
Iuri Gabriel Almeida Araújo	221009746399	4	CONVOCADO
Bruna Guimarães Pereira	221006283149	5	CONVOCADO
Lannai Monique Oliveira da Silva	221016600043	6	CONVOCADO
Danilo Soares Barreto	221001150103	7	CONVOCADO
Jully Gabrielly Chaves Lima	221000396368	8	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Angela Santos Cordeiro	221006546156	1	CONVOCADO
Amanda Noveis Mendes	221016699789	2	CONVOCADO
Julia Vitoria Brito de Oliveira	221016451728	3	CONVOCADO
Eduarda Barreto de Jesus	221005967759	4	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Sanmyra Brito Santos Santos	221006605051	1	CONVOCADO

Curso: ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - INTEGRAL (CÓDIGO 20275)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Samara Rocha Braga	221041774631	1	CONVOCADO
Maria Eduarda Santos Rios	221000383432	2	CONVOCADO
Felipe Ferraz Ribas Sá	221025229081	3	CONVOCADO
Veronica Nathaly Arevalo Reyes	221023361134	4	CONVOCADO
Samara Fontes Silva	221003701838	5	CONVOCADO
Ana Flavia Pereira Souza	221006283321	6	CONVOCADO
Daniele Marinho Santos	221015283288	7	CONVOCADO
Gabriel Araújo Oliveira	221011180942	8	CONVOCADO
Arielle Mota Campos	221015314380	9	CONVOCADO
Ana Karolyne de Jesus Rodrigues	221008748248	10	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Sara Miranda Dias	221024983076	1	CONVOCADO
Tiago Brito Rodrigues	221024444046	2	CONVOCADO
Kaline Keize Souza Vieira	221012782514	3	CONVOCADO
Maria Eduarda Santos Silva	221007048483	4	CONVOCADO
Rayana de Aquino Bispo	221004971422	5	CONVOCADO
Aedra Oliveira Alves	221015649439	6	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Ianne Eduarda Bispo de Carvalho	221036920959	1	CONVOCADO
Diana Almeida dos Santos	221021010543	2	CONVOCADO

Curso: FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 21168149)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Isabela Vilanova de Almeida	221014772158	1	CONVOCADO
Vanessa Pereira dos Santos	221038284495	2	CONVOCADO
Rhyan Tavares Esquivel	221001271867	3	CONVOCADO

Curso: QUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO (CÓDIGO 1146603)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Nicolly Carvalho Santos	221001781089	1	CONVOCADO
José Augusto Correia Freitas Oliveira	221021453115	2	CONVOCADO
Winne Souza Silva	221008093686	3	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Jessica Brito Bonfim	221042618134	1	CONVOCADO
Mariana Pereira de Sena	221001782301	2	CONVOCADO
Eduarda Oliveira Ribeiro	221000622656	3	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Wadson Vieira Portugal	221003448513	1	CONVOCADO
Debora Costa Gonçalves	221012239242	2	CONVOCADO

Curso: QUÍMICA - LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 83323)

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Luiz Henrique Cerqueira Brito	221015866488	1	CONVOCADO

Curso: ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL (CÓDIGO 15743)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Caio de Jesus Gomes	221002213389	1	CONVOCADO
Maria Luiza da Silva Farias	221035970039	2	CONVOCADO
Bianca da Silva Nascimento	221026964553	3	CONVOCADO
Lunna Modesto da Silva	221040923056	4	CONVOCADO
Gabrielle Castro Sobrinho	221000345115	5	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Naielly Paixão Damasceno	221004895928	1	CONVOCADO
Vitoria Trindade Cardoso	221002625202	2	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
Anne Talita Santos Silva	22005195070	1	CONVOCADO
Paulo de Jesus Santos	221000038812	2	CONVOCADO



RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 016/2023 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a justificativa apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação da Câmara de Graduação no dia 15 de fevereiro de 2023, conforme consta nos autos do Processo Sei Nº 072.4300.2022.0041573-11, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, a alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, campus universitário de Jequié, mediante criação de novas disciplinas optativas, na forma que se segue: I. Disciplina: Biofísica Aplicada à Dinâmica dos Movimentos em Animais; a) Creditação: 2.1.0; b) Carga Horária: 60h; c) Departamento responsável: Departamento de Ciências Biológicas - DCB; d) Ementa: Dinâmica dos movimentos aéreos em aves. Dinâmica da corrida em humanos e animais corredores. Força muscular. Aplicação das leis do movimento de Isaac Newton na dinâmica do movimento. Aplicação da lei da conservação de energia na dinâmica do movimento. I. Disciplina: Biofísica da Visão e da Audição Aplicada a Diferentes Grupos Animais; a) Creditação: 2.1.0; b) Carga Horária: 60h; c) Departamento responsável: Departamento de Ciências Biológicas - DCB; d) Ementa: Função e forma das células fotorreceptoras dos vertebrados. Visão noturna e ultravioleta. Formação da imagem nos olhos compostos dos insetos. Acuidade auditiva no reino animal. Ecolocalização. Os diferentes modelos de aparelho auditivo no reino animal. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vitória da Conquista, 16 de março de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSU UESB Nº 003/2023 - Autoriza a criação e aprova o Regulamento do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), por meio de Termo de Outorga, e dá outras providências. O Presidente do Conselho Universitário - Consu, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, amparando-se no art. 9º-A da Lei 10.973/2004, incluído pelo art. 2º da Lei 13.243/2016, observando os mandamentos da Constituição do Estado da Bahia, em particular no art. 262, inciso IV, e art. 265, o disposto no art. 13 da Lei Estadual 14.315/2021, considerando a deliberação da plenária do Consu, em reunião realizada no dia 01 de março de 2023, e, ainda: o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, constante no art. 207 da Constituição Federal; a Resolução do Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, Meta 12.7: "assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social"; as orientações do Fórum Nacional de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (Forproex); a regulamentação, no âmbito da Uesb, da concessão de apoio financeiro, por meio de Termo de Outorga, para execução de projetos e ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, aprovada pela Resolução Consu nº 15/2022, alterada pela Resolução Consu nº 01/2023; que a Extensão, no âmbito da educação superior brasileira, é entendida como uma prática acadêmica que se desdobra em processos educativos, culturais e científicos, constituindo-se como um conjunto de ações sistemáticas e interativas que vizam o pleno exercício da cidadania; que é missão das instituições públicas de educação superior brasileiras o desenvolvimento de tecnologias sociais, entendidas como conjunto de tecnologias, técnicas, métodos, práticas, processos e produtos construídos, desenvolvidos e aplicados na interação Universidade e população, buscando soluções para integração e inclusão social e melhoria da qualidade de vida; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a criação e aprovar o Regulamento do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb, por meio de Termo de Outorga, Programa AuxExtensão, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Uesb (Proex). Art. 2º O Regulamento do Programa AuxExtensão, o modelo de apresentação do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), o modelo de Termo de Outorga a ser celebrado no âmbito do Programa e o modelo de relatório técnico-financeiro, para apresentação da prestação de contas, constituem os Anexos I, II, III e IV, respectivamente, desta Resolução. Parágrafo único. Os anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte da presente Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 16 de março de 2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSU

Nº. 135, de 010 de março de 2023 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 589/2021, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 206, inciso II, da Lei nº 6.677/94, os servidores CLÁUDIO EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS, cadastro nº 72540931, RONALDO VASCONCELOS FARIAS FILHO, cadastro nº 720015577, e EDMACY QUIRINA DE SOUZA, cadastro nº 724215747, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta e responsabilidade do Servidor de matrícula nº 720015226, em virtude da presença de indícios de que teria este incorrido em falta de urbanidade com membros do corpo discente, podendo estar incurso no art. 195, I, "e", do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo SEI nº 072.2799.2019.0034491-07, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório. Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 6.677/94 e as normas estatutárias e regimentais da Universidade, aplicando subsidiariamente o Código de Processo Penal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - Reitor

Nº. 143, de 14 de março de 2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, os docentes MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS, cadastro nº. 72.435445, MARISA OLIVEIRA SANTOS, cadastro nº. 72.511046, e FLAVIO ANTONIO FERNANDES REIS, cadastro nº. 72.548039, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar as denúncias apresentadas junto à Ouvidoria do Estado, de suposta prática de assédio moral e de violação de sigilo de comunicação, ocorridas no Sistema Uesb de Rádio e Televisão Educativas (Surte), conforme consta nos Processos SEI n.ºs 072.4143.2023.0007242- 93, 072.4143.2023.0007223-21, 072.4143.2023.0007747-11 e 072.4143.2023.0008050-21, que ficam fazendo parte integrante desta como peça informativa. Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - Reitor

#### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 148, 16/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 058/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/03/2023, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/ UESB, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado da seleção poderão interpor recursos nos dias 16 e 17/03/2023, conforme orientações do Edital 058/2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00607569 de 16 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) UESB, a partir de 08 de Março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
74521380	ROSANA KESIA DA SILVA QUEIROZ	Analista universitário

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00607649 de 16 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAULO SOUZA SILVA**, matrícula nº 72574582, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Junho de 2023 a 07 de Julho de 2023, substituir **CARINA SOARES SILVA MOREIRA**, matrícula nº 72554325, no cargo Diretor, do(a) GERÊNCIA EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO.

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00606880 de 16 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matricula	Nome	Cargo	Data inicio
72346576	AVANETE PEREIRA SOUSA	Professor Magistério Superior	15.03.2023

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

JOÃO GABRIEL ANDRADE SAMPAIO OLIVEIRA	LEDUAN ROSA ALCÂNTARA
GEOVANNA LARA DE SOUSA DANTAS	KASSIELLE RODRIGUES PEREIRA
ÊMMYLLE DE OLIVEIRA ALVES	MARIA CAROLINE RIZÉRIO COSTA
MILIANE SANTOS GOMES	ANA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA

MELISSA DE SOUSA OLIVEIRA	MARIELE SOUZA SOARES
WESLEY VITOR MOURA SILVA	ÍTALO GABRIEL COSTA DE JESUS
RUAN COSTA DE JESUS	VICTOR SOUTO RAMOS
LÍVIA BORGES DOS SANTOS	ANA LUIZA MEIRA DE CASTRO
OSMIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR	ANTONIO PEDRO SANTOS SILVA
LUAN ANDRADE OLIVEIRA	JEFERSON SOUSA ALEXANDRE
LETÍCIA BRITO RODRIGUES	ANA GABRIELA COSTA LIMA FERNANDES
NADIA GABRIELE PORTO MOITINHO	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, pelo período 23/02/2023 à 17/06/2023. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

KAROLAINY DE JESUS SILVA	SABRINA MASCENO SOUSA
IAGO GEOVANE DAMASCENO FARIAS	RAINY FERNANDES ROCHA
AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	NATHAN FERRAZ DA SILVA
LETÍCIA FERREIRA RIBEIRO	LAIZA VIDAL DE SOUSA DA SILVA
MARIANE BULHÕES BRITO	AITANA DOS SANTOS MENDES
NOÊMIA ANGÉLICA MEIRA DOS SANTOS	MATEUS MEIRA FERRAZ
INÊS DE SOUZA FRAGA	RAFAEL MENDES LIMEIRA
GEORGE MICKY SANTOS MEDRADO JUNIOR	CAROLINA REGO CHAVES DIAS
MARIA VITÓRIA OLIVEIRA COUTO	ÁTILA RODRIGUES SOUZA
RAFAELA SANTOS SOUZA	BRUNO RIBEIRO SILVA
ELOANE SOUZA COSTA	VAGNER LEONAN SILVA SÁ
MARIA EDUARDA LIMA DE BRITO	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, pelo período 23/02/2023 à 17/06/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 012.2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e ALANA LUCIA DOS SANTOS ABOBOREIRA; **PROC. SEI:** 073.6764.2022.0014024-13; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão "TRILHA INTERPRETATIVA DA MATINHA DA UESC". **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 15/03/2023. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 013.2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e NÍNIVE DOS SANTOS SOARES; **PROC. SEI:** 073.6764.2022.0014581-17; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão "Trilha Interpretativa da Matinha da UESC" **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 16/03/2023.

### RESUMO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA - UESC

**INSTRUÇÃO NORMATIVA REITORIA UESC Nº 001/2023 - Data: 16/03/2023** - Dispõe sobre os procedimentos para a utilização do pacote Workspace for Education Fundamentals, da empresa Google, contratado pela UESC, o qual oferece um conjunto de ferramentas educacionais (E-mail, Documentos, Planilhas, Drive, Meet, Classroom etc.) que possibilita o ensino, o trabalho colaborativo e a comunicação. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das atribuições, CONSIDERANDO que as ferramentas disponibilizadas no pacote Workspace for Education Fundamentals são importantes para o bom andamento das atividades da Universidade; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a criação, gerenciamento e exclusão das contas do pacote Workspace for Education Fundamentals; CONSIDERANDO que a Google limitou o espaço de armazenamento de arquivos para o pacote Workspace for Education Fundamentals para 100TB e que este espaço deverá ser compartilhado entre todas as contas da Universidade, resolve: **CAPÍTULO I DA GERÊNCIA E DOS BENEFICIADOS** Artigo 1º - Estabelecer os procedimentos para criação, gerenciamento e exclusão de contas institucionais da Universidade Estadual de Santa Cruz no pacote Workspace for Education Fundamentals. Artigo 2º - O serviço de criação de conta no pacote Workspace for Education Fundamentals dá-se exclusivamente pela Unidade de Desenvolvimento Organizacional - UDO. Artigo 3º - Poderá possuir conta no pacote Workspace for Education Fundamentals: I. Servidores efetivos ou contratados; II. Estagiários de nível médio e superior; III. Profissionais contratados no âmbito do Programa Primeiro Emprego ou similares; IV. Profissionais Terceirizados; V. Órgãos administrativos e acadêmicos (incluindo representações sindicais e estudantis), eventos, comissões e grupos de pesquisa/estudo; VI. Discentes de Graduação e Pós-Graduação. **CAPÍTULO II DO FORMATO** Artigo 4º - A nomenclatura da conta (login) no pacote Workspace for Education Fundamentals terá como padrão: I. Para servidores, estagiários, profissionais do Primeiro Emprego e terceirizados: A. O login conterá as iniciais do(s) nome(s) e sobrenome(s), acrescido do último sobrenome completo e de numerais,

quando necessário, de forma a tornar o endereço único. B. Não constarão no login, mesmo compondo o nome, as palavras: da, de, do, dos, Neto, Júnior, Filho, Segundo, Terceiro e Sobrinho. II. Para Órgãos administrativos e acadêmicos: A. O login será conforme a sigla do órgão. B. Com o objetivo de tornar o login único, a nomenclatura poderá conter numerais, quando necessário. III. Para eventos, comissões e grupos de pesquisa/estudo: A. O login será baseado no nome do evento, comissão ou grupos de pesquisa/estudo e poderá ser sugerido pelo responsável do evento/comissão/grupo ou pelo solicitante. B. Para evento com ocorrência periódica será criado apenas um login. IV. Para discentes de Graduação e Pós-Graduação: A. O login conterá as iniciais do(s) nome(s) e sobrenome(s), acrescido do último sobrenome completo. Além do caractere especial ponto (.) acrescido da sigla do curso. Ex.: Pedro Antônio Silva Santos, do curso de Ciência da Computação, cuja sigla é CIC, passantes.cic@uesc.br. B. Com o objetivo de tornar o login único, a nomenclatura poderá conter numerais após o sobrenome, quando necessário. **Artigo 5º** - As contas do pacote Workspace for Education Fundamentals criadas antes desta Instrução Normativa e que diferem da nomenclatura padrão definida no Artigo 4º continuarão a ser utilizadas com o formato criado anteriormente. **Artigo 6º** - Para casos em que exista nome social, a nomenclatura do login será baseada neste nome e seguirá a padronização que consta no Art. 4º, itens I e IV. **CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO** Artigo 7º - A solicitação para criação de conta no pacote Workspace for Education Fundamentals dar-se-á da seguinte forma: A. Para servidores, estagiários, profissionais do Primeiro Emprego e terceirizados, a solicitação deverá ser formulada pelo titular do respectivo órgão; B. Para órgãos, a solicitação deverá ser formulada por seu titular; C. Para eventos, a solicitação deverá ser formulada pelo coordenador; D. Para comissões, a solicitação deverá ser formulada por seu presidente; E. Para grupos de pesquisa/estudo, a solicitação deverá ser formulada por seu responsável; F. Para discentes de graduação, a criação de contas se dará de forma automática pela UDO em parceria com a Secrege, quando a entrada do discente na Instituição for através da chamada regular do SisU. Caso contrário, a solicitação de criação deverá ser formulada pelo respectivo colegiado; G. Para discentes de pós-graduação, a solicitação de criação deverá ser formulada pelo respectivo colegiado. **Artigo 8º** - A solicitação de criação de conta no pacote Workspace for Education Fundamentals deverá ser enviada através do endereço eletrônico institucional do solicitante, para o endereço udoemail@uesc.br. **Artigo 9º** - A devolutiva das credenciais (login e senha temporária) das contas criadas será enviada para o solicitante, exceto quando as credenciais forem de alunos de graduação com entrada na Universidade através da chamada regular do SisU que as receberão através do e-mail pessoal cadastrado na inscrição do SisU. **Artigo 10** - A senha temporária deverá ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso à conta. **CAPÍTULO IV DA REDEFINIÇÃO DE SENHA** Artigo 11 - A senha da conta do pacote Workspace for Education Fundamentals dos servidores deverá ser redefinida prioritariamente pelo próprio usuário utilizando as orientações da Google que são apresentadas em tela ou presencialmente na UDO, munido de documento com foto ou em casos excepcionais, devido a impossibilidade de comparecer presencialmente na UDO, a solicitação deverá ser através do órgão ao qual o usuário está vinculado. **Artigo 12** - A senha da conta do pacote Workspace for Education Fundamentals dos estagiários, profissionais do Primeiro Emprego e terceirizados deverá ser redefinida prioritariamente pelo próprio usuário utilizando as orientações da Google que são apresentadas em tela ou presencialmente na UDO, munido de documento com foto ou em casos excepcionais, devido a impossibilidade de comparecer presencialmente na UDO, a solicitação deverá ser através do órgão ao qual o usuário está vinculado. **Artigo 13** - A senha da conta do pacote Workspace for Education Fundamentals dos órgãos, eventos, comissões e grupos de pesquisa/estudo deverá ser redefinida prioritariamente pelo responsável do órgão, evento, grupo pesquisa/estudo ou presidente da comissão utilizando as orientações da Google que são apresentadas em tela ou presencialmente na UDO, munido de documento comprobatório de que é o responsável pelo órgão, evento, comissão ou grupo pesquisa/estudo assim como de documento pessoal com foto. **Artigo 14** - A senha da conta do pacote Workspace for Education Fundamentals dos discentes deverá ser redefinida prioritariamente pelo próprio usuário utilizando o tutorial encaminhado no recebimento do seu endereço eletrônico ou através do seu colegiado. **CAPÍTULO V DA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS** Artigo 15 - A atualização de dados da conta do pacote Workspace for Education Fundamentals contempla: I. Alteração de nome, número de telefone, e-mail secundário e órgão; II. Alteração do prazo de utilização da conta para comissões e eventos institucionais. **Artigo 16** - A atualização dos dados cadastrais referentes à recuperação de senhas (e-mail secundário e número de telefone) da conta deverá ser realizada prioritariamente pelo próprio usuário. **Artigo 17** - Nos casos em que não seja possível o usuário efetuar a atualização dos dados cadastrais para a conta, a solicitação dar-se-á da seguinte forma: I. Para servidores, estagiários, profissionais do Primeiro Emprego, terceirizados, órgão, evento e comissão: o responsável deverá, através do e-mail institucional, enviar uma solicitação para udoemail@uesc.br, com assunto "E-mail - Alteração de Dados"; II. Para discentes: o colegiado do curso ao qual o discente pertence deverá, através do e-mail institucional, enviar uma solicitação para udoemail@uesc.br, com assunto "E-mail - Alteração de Dados Alunos". **CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS** Artigo 18 - Compete à UDO: I. Criar, inativar e excluir as contas no pacote Workspace for Education Fundamentals; II. Gerenciar a utilização das ferramentas disponibilizadas no pacote Workspace for Education Fundamentals; III. Estabelecer e gerenciar as cotas de armazenamento por grupos no pacote Workspace for Education Fundamentals (servidores; órgãos; discentes, estagiários, profissionais do Primeiro Emprego e terceirizados; eventos; projetos, comissões e grupos de pesquisa/estudo; e grupo especial). **Artigo 19** - Compete aos Usuários: I. Utilizar as ferramentas disponibilizadas no pacote Workspace for Education Fundamentals somente para as atividades administrativas e acadêmicas, não sendo permitido armazenar arquivos que contenham: A. Assuntos que provoquem assédio, perturbação a outras pessoas ou que prejudiquem a imagem da organização; B. Temas difamatórios, discriminatórios, material obsceno, ilegal ou antiético; C. Fotos, imagens, sons ou vídeos que não tenham relação com as atividades administrativas e acadêmicas da Instituição. II. Proceder a limpeza da caixa de e-mail e dos arquivos armazenados nas diversas ferramentas disponibilizadas no pacote Workspace for Education Fundamentals, quando duplicados ou que não forem mais utilizados; III. Utilizar o espaço de armazenamento



com fotos, imagens, sons ou vídeos somente quando for estritamente necessário, devido à limitação de espaço de armazenamento; IV. Adotar medidas de proteção das credenciais, uma vez que são pessoais e intransferíveis. Parágrafo único - Por se tratar de ferramenta voltada para as atividades administrativas e acadêmicas de uma instituição pública, não incide sobre a mesmo direito à privacidade, podendo as contas serem a qualquer momento examinadas para verificação de violações de uso. Artigo 20 - Compete aos titulares por órgãos, eventos e comissões institucionais: I. Informar a UDO sobre o encerramento dos vínculos institucionais de estagiários, profissionais do Primeiro Emprego e terceirizados; II. Solicitar à UDO a inativação e/ou exclusão da conta no pacote Workspace for Education Fundamentals quando os trabalhos referentes às comissões, eventos e grupos de pesquisa/ estudo forem finalizados ou nos casos em que não haja mais necessidade de sua utilização; III. Utilizar o espaço de armazenamento com fotos, imagens, sons ou vídeos somente quando for estritamente necessário, devido à limitação de espaço de armazenamento. IV. Proceder a limpeza da caixa de e-mail e dos arquivos armazenados nas diversas ferramentas disponibilizadas no pacote Workspace for Education Fundamentals, quando duplicados ou que não forem mais utilizados. Artigo 21 - Compete à Gerência de Recursos Humanos (Gerhu) informar à UDO o desligamento de servidores que foram exonerados, falecidos (ativos ou aposentados) ou aposentados, para a exclusão das contas no pacote Workspace for Education Fundamentals. Artigo 22 - Compete à Secretaria Geral (Secrege) informar à UDO o desligamento dos discentes que não possuem mais vínculo com a Uesc (graduados, transferências, etc) para a exclusão das contas no pacote Workspace for Education Fundamentals. CAPÍTULO VII DAS INATIVAÇÕES, ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES Artigo 23 - Compete à UDO: I. Inativar os acessos às contas no pacote Workspace for Education Fundamentals de órgãos, eventos, comissões e grupos pesquisa/estudo quando solicitados pelos titulares, responsáveis ou presidentes de comissões; II. Excluir as contas no pacote Workspace for Education Fundamentals de discentes, após 6 meses de desligamento dos mesmos; III. Excluir as contas no pacote Workspace for Education Fundamentals de servidores, após 6 meses de desligamento por exoneração, falecimento ou aposentadoria dos mesmos; IV. Excluir as contas no pacote Workspace for Education Fundamentals de estagiários, profissionais de Primeiro Emprego e terceirizados 6 meses de desligamento dos mesmos; V. Excluir as contas no pacote Workspace for Education Fundamentals de eventos e comissões quando solicitadas pelos responsáveis ou presidentes de comissões; VI. Excluir as contas no pacote Workspace for Education Fundamentals criadas e nunca acessadas após 6 meses da sua criação; VII. Excluir as contas no pacote Workspace for Education Fundamentals sem acesso por mais de 5 anos ininterruptos; Parágrafo único - Após 30 dias da data de publicação desta Instrução Normativa serão excluídas todas as contas cujos usuários não mais possuam vínculo com a Uesc há mais de 6 meses ou que se enquadrem nos incisos VI e VII. Artigo 24 - Compete a todos os usuários das contas do pacote Workspace for Education Fundamentals realizar a cópia dos dados de todas as ferramentas do referido pacote, na ocasião do final do seu vínculo com a Universidade, uma vez que após os períodos citados no art. 23 os dados serão excluídos definitivamente. Artigo 25 - Compete aos usuários das contas do pacote Workspace for Education Fundamentals, exceto os discentes, repassar os dados de sua conta que são exclusivos e essenciais para o funcionamento do órgão ao qual está vinculado, na ocasião do final do seu vínculo com a Universidade, uma vez que após os períodos citados no art. 23 os dados serão excluídos definitivamente. CAPÍTULO VIII DAS COTAS DE ARMAZENAMENTO DE ESPAÇO Artigo 26 - As cotas de armazenamento serão estabelecidas de acordo com os grupos: I. Servidores; II. Órgãos; III. Discentes, estagiários, profissionais do Primeiro Emprego e terceirizados; IV. Eventos, projetos, comissões e grupos pesquisa/estudo; V. Grupo especial. Parágrafo único - As contas incluídas no Grupo especial serão de órgãos que devido às características de seu trabalho demandam uma maior quantidade de armazenamento de dados. Estes casos deverão ser analisados individualmente pela UDO, dentro dos parâmetros disponibilizados pela Google. Artigo 27 - A divisão das cotas por grupo será realizada por porcentagem de armazenamento: I. Servidores: 35% do armazenamento total; II. Órgãos: 20% do armazenamento total; III. Discentes, estagiários, profissionais do Primeiro Emprego e terceirizados: 30% do armazenamento total; IV. Eventos, projetos, comissões, grupos de pesquisa/estudo: 2% do armazenamento total; V. Grupo especial: 13% do armazenamento total. Artigo 28 - A capacidade máxima de espaço de armazenamento por conta em cada grupo será: I. Servidores: 25GB por conta; II. Órgãos: 25GB por conta; III. Discentes, estagiários, profissionais do Primeiro Emprego e terceirizados: 2 GB por conta; IV. Eventos, projetos, comissões e grupos de pesquisa/estudo: 10GB por conta; Parágrafo único - A capacidade de armazenamento de arquivos por conta dentro de cada grupo poderá sofrer alteração a depender do total de contas pertencentes ao grupo e/ou da alteração da capacidade de armazenamento de arquivos disponibilizada para o pacote Workspace for Education Fundamentals pela Google. Artigo 29 - As contas que chegarem ao limite de armazenamento de arquivos estabelecido no Art. 28, não poderão inserir ou editar mais nenhum arquivo em sua conta, até que o espaço ocupado de sua conta seja liberado. CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Artigo 30 - Todos os usuários de contas no pacote Workspace for Education Fundamentals deverão se adequar às previsões desta Instrução Normativa dentro do prazo de 30 dias contados de sua publicação, sob pena de ter sua conta inativada. Após 6 meses da inativação da conta, a mesma será excluída. Artigo 31 - A UDO terá 45 dias a partir da publicação desta Instrução Normativa para criar a divisão da cota por grupos. Artigo 32 - Os casos omissos serão analisados pela UDO, caso necessário. A solicitação deverá ser enviada para o endereço [udoemail@uesc.br](mailto:udoemail@uesc.br). Artigo 33 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de março de 2023 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**RESUMO DE PORTARIA - UESC PORTARIA**

**Nº 147/2023 - Data: 16/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6799.2023.0006084-56, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade

da empresa Induslab Com. de Produtos para Laboratório, pelo descumprimento do Contrato n.º 164/2022. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 89/2023, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00607169 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73540863	SERGIO FRED RIBEIRO ANDRADE	Professor Magistério Superior	10.03.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00607202 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS HENRIQUE LEITE BORGES**, matrícula nº 73523630, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2023 a 25 de Março de 2023, substituir **HELGA DULCE BISPO PASSOS**, matrícula nº 73493716, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE ECONOMIA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00607236 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73308890	MARIA ALEXSANDRA TEIXEIRA MOREIRA	Técnico universitário	COLEGIADO CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ilhéus	30,00	40,00	01.03.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00607580 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, I, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Especial ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73280463	ANTONIO CARLOS ALVES MACEDO	08.03.2023		20,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00607686 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089879	THIAGO FERREIRA DE SOUSA	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 07/2023.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
271351.0001/23-5	198.905.048	CLÉSIO FONTES DE JESUS	60 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site <http://www.sefaz.ba.gov.br/> para se orientar como proceder para realizar o pagamento ou a defesa do Auto de Infração.

Carlos Romeu Cunha Freitas  
Inspetor Fazendário  
Infaz Sudoeste

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 25 DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve **retificar** a Portaria que concedeu a Contagem em Dobro de Licença-Prêmio, com base no § 1º, do artigo 119 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação	Quinquênio	Dias
01313152021005047522	Maria Auxiliadora Gomes Ruiz	132328524	300/2013	27/06/2013	1998	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00591778 de 16 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
24552179	EMILENE SOUZA PITANGA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE OPERAÇÃO E TRÁFEGO	14.02.2023

SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00607225 de 16 de Março de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARIA JOSE GOMES, matrícula nº 21180552, para, em razão de Férias no período de 23 de Fevereiro de 2023 a 24 de Março de 2023, substituir VIVIANE SIMÕES MOREIRA, matrícula nº 92032774, no cargo Assessor Técnico, do(a) DEPARTAMENTO QUALID SERVIÇOS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

PORTARIA Nº 34 DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 32, parágrafo único, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, nos autos do processo SEI nº. 081.2176.2021.0004578-39, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REPARAÇÃO DE DANOS instaurados através da Portaria nº 85 de 18 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 16 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de novo prazo de inscrições de Entidades para as eleições suplementares da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2024

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos do Regimento Interno Art. 57, *ad referendum*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Edital para eleições suplementares para o Agrupamento: 01 Territórios-Itaparica, Semiárido Nordeste II e Litoral Norte/Agreste Baiano.

**Art. 2º** - Nomear a Comissão Eleitoral, composta pela seguinte representação: Conselheiro Edmundo Kroger. Thiago Muniz e Vera Carneiro.

**Parágrafo Único:** A comissão eleitoral será coordenada pelo Conselheiro Edmundo Kroger.

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral é responsável pela realização da eleição do Agrupamento I, podendo baixar normas complementares para a organização do certame;

**Art. 4º** - Prazo para inscrições será de 40 (quarenta dias após a publicação da Resolução de Convocação do processo eleitoral no Diário Oficial do Estado da Bahia.

**Art. 5º** - No prazo de até 07(sete) dias corridos, a contar do término das inscrições, a Comissão Eleitoral procederá à divulgação da inscrição de entidades habilitadas ou não e entidades candidatas, encaminhando a lista para devida publicação oficial do Estado.

**Art. 6º** - Da decisão elencada anteriormente, caberá pedido de impugnação e reconsideração a Comissão Eleitoral, no prazo de até 07 (sete) dias, mediante ofício circunstanciado, devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios das alegações.

**Art. 7º** - A Comissão Eleitoral terá até 03 (três) dias para decidir acerca da impugnação e reconsideração e encaminhará para publicação oficial as entidades habilitadas e não habilitadas.

**Art. 8º** - A SJDH, através da Secretaria Executiva do CECA, colocará à disposição da Comissão Eleitoral o apoio administrativo e financeiros necessário ao pagamento de diárias e passagens porventura necessários ao deslocamento dos integrantes da comissão;

**Art. 9º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 13 de março de 2023

Antônio Marcos Evangelista-Presidente CECA

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00606829 de 16 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357263	CATIA BARBOSA DA SILVA	04.07.2015/03.07.2020	13.06.2023	12.07.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Portaria Nº 00607573 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312360	ALELUIA SOUZA NASCIMENTO	01.01.2014/31.12.2018	03.04.2023	02.05.2023

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00607578 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001142	NEUSA CARMEM SEIXAS ANDRILL	04.09.2015/03.09.2020	17.04.2023	15.07.2023

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00607627 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312177	JOSANAILDES LOPES SANTOS	01.01.2014/31.12.2018	17.04.2023	15.07.2023

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos - INEMA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELENILDA DE JESUS SANTOS, CPF nº 045.356.105-50**, nos autos do processo administrativo nº **2022-003157/TEC/NOT-0784**, que "O notificado deverá promover a correção e/ou adequação das informações declaradas falsamente no CEFIR referentes a propriedade rural Fazenda Boa Vista, no município de Taperoá - BA. Devera declarar no CEFIR a existência de vegetação nativa antes da implantação da atividade desenvolvida.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MADEIREIRA FORTE LTDA, CNPJ nº 02.889.044/0001-40**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-006011/TEC/**

**AIMU-0680**, em 25/01/2023, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sistema DOF igual ao saldo físico do local de armazenamento, com aquisição de madeira por meio do referido sistema e venda com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 12/08/2022 às 16h00, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação de novas penalidades administrativas."; **CLEITON BATISTA CORADO, CPF nº 030.100.715-23**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-010143/TEC/AIMU-0840**, em 06/01/2023 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por possuir em depósito 05 animais da fauna silvestres brasileira abatidos (4 tatus e 1 cutia), além de apetrecho de caça e 1 motosserra sem registro no IBAMA ou nota fiscal. A infração foi constatada na Povoado Veredão, s/n, zona rural do Município de Santa Rita de Cássia-BA, nas coordenadas geográficas -10,92082º Sul e -44,88840º W em 15/09/2021 às 12:30 hs."; **PETROSYNERGY LTDA, CNPJ nº 03.951.809/0003-59**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009090/TEC/AIAD-0306**, em 27/01/2023, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, através da sua Coordenação Técnica aplica à empresa supracitada a penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprir a condicionante XIII da Portaria nº 22.668/2021, que concede licença de operação a PETROSYNERGY LTDA, referente a comunicar, de imediato, ao INEMA, a ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades que afete o meio ambiente. O incidente ocorreu no poço 1-MPE-I em 23 de dezembro de 2021 e resultou em um vazamento de aproximadamente 300 litros de emulsão (água + óleo) que, conseqüentemente, atingiu uma área de 2 metros quadrados não impermeabilizada na fazenda Começo, sede da Petrosynergy Ltda, localizada no município de Catu-Bahia. A infração foi constatada mediante análise técnica do processo realizada no sexto dia do mês de dezembro do ano de 2022, no município de Salvador-BA, às 15:00 h."; **PAULO FERNANDO MENDES PINHEIRO, CPF nº 112.831.495-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-014511/TEC/AIMU-1171**, em 09/02/2023, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter em cativeiro espécies da fauna silvestre nativa, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente. A infração foi constatada no dia 24/11/2015, às 11h e 00 min, no entorno das coordenadas geográficas de lat. -13,21692º e long. -43,63203º, no Projeto Formoso A, lote 60, município de Bom Jesus da Lapa."; **R. GOMES DOS SANTOS MOTA-ME, CNPJ nº 11.151.936/0001-30**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-013174/TEC/AIMU-1048**, em 26/01/2023, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo não atendimento da Notificação nº 2014-006177/TEC/NOT-1314. A infração foi constatada na sede desta Autarquia em 17/11/15 às 09:30h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROSINEIDE ANGÉLICA DE SOUZA, CPF nº 009.225.803-40**, nos autos do processo administrativo de **2023-000447/TEC/AIMU-0032**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por adquirir um espécime e ter outro cativeiro espé de papagaio (Amazona aestiva) sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente. A infração foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 26/10/2022, às 11h:40min, na Fazenda Ouro, Comunidade denominada Povoado Sussuarana, zona rural do Município de Formosa do Rio Preto/BA, tendo como pontos de constatação da infração o ponto formado pelas coordenadas geográficas (datum SIRGAS 2000) com Latitude e Longitude (11,14436 S/45,37517 W)"; **CIA AGROPASTORIL VALE DA PIRAGIBA, CNPJ nº 11.486.255/0002-03**, nos autos do processo administrativo nº **2022-008856/TEC/AIMU-0968**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por danificar vegetação nativa em Área de Reserva Legal, quando, em decisões omissas, deixou de agir com eficiência no combate do fogo originado em vegetação nativa e canalial da Fazenda Santo Antônio, que, depois de alastrar, atingiu a formação florestal pertencente à Área de Reserva Legal do referido imóvel rural. A infração ambiental foi constatada na Fazenda Santo Antônio, município de Muquém do São Francisco, em inspeção realizada no dia 27/10/2022, às 10:15h. A parcela da Área de Reserva Legal danificada pelo fogo está no entorno do ponto em Coordenadas Geográficas Datum SIRGAS 2000 -12,26802º-43,34908º."; **LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 063.910.025-25**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-000446/TEC/AIMU-0031**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por caçar dois espécimes de tatu-bola (Tolypeutes tricinctus), incluído na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção, conforme a Portaria MMA Nº 148 de 07 de julho de 2022 e coletar da natureza (ninho) e vender dois espécimes de papagaio (Amazona aestiva). A infração foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 26/10/2022, às 11h:05min, na Comunidade denominada Povoado do Ouro, zona rural do Município de Formosa do Rio Preto/BA, tendo como pontos de constatação da

infração os pontos formados pelas coordenadas geográficas (datum SIRGAS 2000) com Latitude e Longitude (11,32915 S/45,41873 W) e (11,28330 S/45,43067 W).”; **FLORINDA RIBEIRO CASTRO, CPF nº 409.840.285-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-004287/TEC/AIMU-0490**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por não atendimento à notificação nº 2019-002340/TEC/NOT-0579. A infração foi constatada aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022, às 9:00h na sede do Inema UR/Sudoeste.”; **LEONARDO REBOUÇAS DOURADO DE LIMA, CPF nº 784.827.395-49** nos autos do processo administrativo de **2018-007414/TEC/AIMU-0641**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,0 (dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por prestar informações falsas nos documentos apresentados no CEFIR do imóvel rural Fazenda Três Irmãos, quais sejam: 1- por não declarar em área de Reserva Legal, preservada, área antropizada por atividades de supressão de vegetação e carvoaria. 2- por não declarar no CEFIR áreas de preservação permanente (nascente e curso d’água intermitente) existentes no interior do imóvel rural. A infração foi constatada no dia 23/05/2018, às 15h:00min, na Fazenda Três Irmãos, zona rural, distrito de Ventura, no município de Morro do Chapéu/BA. Registro de coordenadas geográficas, Datum WGS 84, decimo de grau: S -11.67395 / W -40.87946; S -11.67377 / W -40.87980.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOÃO RODRIGUES MONTALVÃO, CPF nº 313.772.201-25**, nos autos do processo administrativo nº **2022-007966/TEC/NOT-1882**, que “o Sr. JOÃO RODRIGUES MONTALVÃO deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA SACO VELHO, localizado no município de Baianópolis, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade do imóvel rural registrado em cartório com emissão na mesma comarca onde está localizado o imóvel e memorial descritivo; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JUVENAL PEREIRA CAMPOS, CPF nº 423.248.905-34**, nos autos do processo administrativo nº **2022-007975/TEC/NOT-1888**, que “o Sr. JUVENAL PEREIRA CAMPOS deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA NOVATO, localizado no município de Baianópolis, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade do imóvel rural registrado em cartório com emissão na mesma comarca onde está localizado o imóvel e memorial descritivo; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADRIANO DA SILVA BARBOZA, CPF nº 063.121.985-45**, nos autos do processo administrativo nº **2022-007959/TEC/NOT-1878**, que

“o Sr. ADRIANO DA SILVA BARBOZA deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA MANDACARÚ, localizado no município de Baianópolis, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade do imóvel rural registrado em cartório com emissão na mesma comarca onde está localizado o imóvel e memorial descritivo; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DIONÍSIO RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 611.086.501-04**, nos autos do processo administrativo nº **2022-007954/TEC/NOT-1874**, que “o Sr. Dionísio Rodrigues de Souza deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA LOTE 15, localizado no município de Baianópolis, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade do imóvel rural registrado em cartório com emissão na mesma comarca onde está localizado o imóvel e memorial descritivo; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **YURI DA SILVA DOS SANTOS, CPF 083.695.985-01**, nos autos do processo administrativo nº **2023-000250/TEC/NOT-0041**, que “O Sr. YURI DA SILVA DOS SANTOS deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado SÍTIO SOUZA, de propriedade da SRA. ZENAIDE SOUZA DOS SANTOS, localizado no município de Rio Real, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GREEN NATURE COMERCIO AGRICULTURA LTDA, CNPJ Nº 32.615.312/0001-04**, nos autos do processo administrativo nº **2022-008526/TEC/NOT-2006**, que “A GREEN NATURE COMERCIO AGRICULTURA LTDA deverá apresentar a este INEMA a escritura pública acompanhada da certidão de inteiro teor indicando cadeia dominial válida e ininterrupta do imóvel rural denominado “Fazenda Poço do Burro”, localizado no Município de São Sebastião do Passé com requerente compatível com o declarado no CEFIR e memorial descritivo. Comunicar a este INEMA por meio de resposta a esta notificação, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA, CNPJ nº 13.529.136/0001-35**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-001060/TEC/NOTC-0110**, "O processo referente ao Atendimento ao Relatório de Segurança de Barragem - RSB 2020-2021 - **Barragem Rio do Antonio** (SEI 046.2790.2021.0007863-27) foi concluído. O empreendedor atendeu parcialmente ao solicitado nas determinações da Lei Federal nº 12.334/2010 e sua regulamentação e ao solicitado na notificação nº 2022-005545/TEC/NOT-1432 referente ao Atendimento aos RSB 2020-2021 da Barragem Rio do Antonio. Assim as pendências relativas à referida notificação serão analisadas juntamente com o Atendimento ao Relatório de Segurança de Barragens 2023, no qual o empreendedor deverá apresentar até 31/01/2024, sem prejuízo dos demais documentos solicitados: • o Plano de Ação de Emergência da Barragem (PAE) com estudo de rompimento e de propagação da cheia associada com a respectiva ART do Responsável Técnico pela sua elaboração; • o Relatório da Revisão Periódica de Segurança da Barragem (RPSB) conforme Lei Federal nº 12.334/2010, e conteúdo mínimo definido nas Portarias do INEMA nº 16.481/2018 e nº 16.482/2018. O documento deve estar acompanhado da respectiva ART do Responsável Técnico pela sua elaboração. **OBSERVAÇÃO: Esta é uma NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO. Favor NÃO MENCIONAR o número dessa notificação quando do envio dos documentos supracitados em atendimento a Lei Federal nº 12.334/10 alterada pela lei Federal nº 14.066/20.**"

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ALECSOM FABIO ALVES DE AMORIM, CPF nº 014.585.645-33**, nos autos do processo administrativo nº **2023-000745/TEC/NOT-0107**, que "Considerando a inspeção realizada no dia 07/08/2013 onde foi constatada a supressão de vegetação nativa e considerando ainda o Certificado nº 2017.001.079396/TC onde foi declarado que não houve supressão da vegetação nativa após 22/07/2022. O supracitado deverá no prazo abaixo estipulado realizar a reflorestação do CEFIR da referida propriedade, informando que houve supressão após a data de 22/07/2022. O não atendimento a essa, implicará em MULTA.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE BELEM DIAS FILHO, CPF nº 501.514.955-72**, nos autos do **processo administrativo nº 2023-000558/TEC/AIAD-0017**, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por não apresentar resposta ao processo administrativo nº 2021-008835/TEC/NOT-1788. A infração foi constatada no dia 27/01/2023 às 11h10 min., na Unidade Regional do Inema - UR - Sertão do São Francisco, no município de Juazeiro - BA.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ENERGIA FLORESTAL S.A., CNPJ nº 13.445.575/0003-21**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009672/TEC/NOT-2333**, que "deve-se sanar as pendências a seguir: Faz. Agropecuária Terra Bahia/ CEFIR 2021.001.430886/TC: 1.Apensar procuração válida em nome da procuradora cadastrada. 2.Corriger o tipo de documento, a data e completar as informações cartoriais ausentes na aba 'documentação'. 3.Apensar certidão de inteiro teor atualizada. 4. Apresentar cópia de contrato de parceria agrícola ou comprovação de vínculo entre empresa e requerente. 5. Apensar a ART da responsável

técnica. 6. Informar sobre o uso da água no imóvel. 7. Corrigir divergências: a. no tamanho das atividades desenvolvidas (aba 'Dados específicos' x georreferenciadas no geobahia); b. na área total do imóvel (documento cartorial x geobahia). 8. Informar número do processo municipal que licenciou a silvicultura. 9. Apensar cópia do Ato autorizativo para Supressão da vegetação ou da dispensa de Limpeza de área. 10. Corrigir os números do certificado de aprovação da RL e do respectivo processo. 11. Apensar cópia correta do certificado de aprovação da RL e do mapa de aprovação carimbado. 12. Corrigir a delimitação da poligonal de APP de vereda e do entorno da vereda conforme legislação estadual e federal vigente. 13. Alterar o status de preservação da APP para "Degradada", apensando o Plano de Recuperação Ambiental. 14. Realizar o corte do eucalipto nas áreas de APP, iniciando imediatamente a sua recuperação. 15. Na aba 'Questionário' corrigir a resposta dada a pergunta "Houve supressão de vegetação nativa depois de 22/07/2008", pois foi identificado que em 2011 houve a supressão irregular das APPS, culminando na implantação de eucalipto. Faz. Terra Bahia/ CEFIR 2017.001.055623: 1. Apensar procuração válida em nome da procuradora cadastrada. 2. Apensar certidão de inteiro teor atualizada. 3. Apresentar cópia de contrato de parceria agrícola ou comprovação de vínculo entre empresa e requerente. 4. Apresentar a ART da responsável técnica Giovana Lóici Baggio Zappia. 5. Corrigir número de folha da escritura pública. 6. Informar número do processo municipal que concedeu a licença da silvicultura. 7. Apensar cópia do Ato autorizativo para Supressão da vegetação ou da dispensa de limpeza de área. 8. Alterar a resposta dada sobre aprovação da RL, inserir número do certificado de aprovação e do processo. 9. Apensar cópia do certificado de aprovação pelo município de Barreiras e do respectivo mapa carimbado. 10. Corrigir a delimitação da poligonal de APP de vereda e do entorno da vereda. 11. Alterar os status da RL e APP para "parcialmente degradada" e apensar os respectivos PRAs. 12. Realizar o corte do eucalipto nas áreas de APP e iniciar imediatamente a recuperação das áreas. 13. Refazer a poligonal de atividade desenvolvida, pois áreas de cultivo não foram cadastradas e retirar infraestrutura do shape. 14. Alterar a resposta dada à pergunta "Houve supressão de vegetação nativa depois de 22/07/2008", pois houve supressão irregular em APP e RL.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 28.134 DE 16 DE MARÇO DE 2023.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Recôncavo Sul - CBHRS, **RESOLVE:** Designar o Sr. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR, em substituição a Sra. LUCIANA MATOS SANTA RITA, para compor o supracitado Comitê a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº 133/21, como representante da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, entidade membro titular do CBHRS no segmento PODER PÚBLICO, categoria ESTADUAL nomeado através da Portaria Nº 27.095/2022. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.135 DE 16 DE MARÇO DE 2023.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre - CBHS, **Resolve:** Designar o Sr. ADRIANO ZEFERINO ALVES DA SILVA, em substituição a Sra. LUANA PIMENTEL RIBEIRO, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº 133/21, como representante da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, entidade membro titular do CBHS no segmento PODER PÚBLICO, categoria ESTADUAL nomeada através da Portaria Nº 26.907/2022. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.136 DE 16 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000057/INEMA/JUR-00057**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **MUNDO VERDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.624.435/0001-21, para **DX AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.624.435/0001-21. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.137 DE 16 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000059/INEMA/JUR-00059**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **C.P. SANTOS - TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.440.820/0001-22, para **C.P. SANTOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.440.820/0001-22. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.138 DE 16 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas

alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004632/INEMA/LIC-04632, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DIRCEU PAULO GORGEN**, inscrito no CPF nº 501.779.239-20, com sede na Rodovia BR 020, s/n, Zona Rural, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°01'12.7"S e Long.45°34'30.4"W, de vazão 5.382 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°00'57.6"S e Long.45°35'38.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.382 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 152,37 ha, localizado na Fazenda Santa Tecla, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.139 DE 16 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008212/INEMA/LIC-08212, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.505.311/0001-66, com sede na Rua José Vilar, nº 2707, Dionísio Torres, no município de Fortaleza - CE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Verde e Jacaré, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°45'44.43"S e Long.42°04'49.67"W, de vazão 400 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°45'40.46"S e Long.42°04'46.04"W, datum Sirgas 2000, de vazão 400 m³/dia; durante 20 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado na Fazenda do Mangangá, Zona Rural, no município de Barra do Mendes, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.140 DE 16 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003090/INEMA/LIC-03090, requerido por **PATEZ E SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.022.149/0001-50, com sede na Rua Síria, nº 46, Jurema, no município de Vitória da Conquista, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, para: I - **INTERVENÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Ribeirão da Anta Gorda, nas coordenadas, Datum SIRGAS 2000, Início: Lat.-14°40'16.84" e Long. -41°18'12.44" e Final: Lat. -14°40'42.45" e long.-41°17'44.88", para fins de extração mineral em leito seco de rio em uma área de 2,7 ha de extensão, com profundidade máxima de 4,0 (quatro) metros, localizado na Fazenda Lagoa do São Joaquim, Zona Rural, no município Caraíbas. § 2º - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para extração de areia no leito do Ribeirão da Anta Gorda, para emprego na construção civil, com produção estimada de 30.000 ton/ano, em uma área de lavra de 2,7 ha, internalizada na poligonal relativa ao processo ANM nº 872.080/2017, localizada na Fazenda Lagoa do São Joaquim, zona rural, no entorno das coordenadas geográficas em décimos de graus Datum SIRGAS 2000 Lat. -14.671319° e Long. -41.303429°, no município de Caraíbas. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do parágrafo 1º do artigo 1º deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**Portaria Nº 00606683 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00606369 de 15 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO GUANAIS**, matrícula nº 92087574.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00596384 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92073742	RICARDO NOVAIS DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	01.03.2023

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00606737 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087574	ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO GUANAIS	Coordenador II	PRODEB	Executivo/ Estado	25.06.1984	20.06.1989

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00606769 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA FERNANDA ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 37554468, para, em razão de Férias no período de 20 de Março de 2023 a 03 de Abril de 2023, substituir **ELIANA MARTA GOMES DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 37408867, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Sra. Joacia Carla Barreto Santos, Secretária Municipal de Saúde de Itaparica, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 20/2023, nos autos do processo SEI nº 019.5345.2021.0046521-97, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Sra. Carla Valença Amorim, ex. Secretária Municipal de Saúde de Itaparica, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 21/2023, nos autos do processo SEI nº 019.5345.2021.0046521-97, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

**Daniela Castellucci**  
Diretora da Auditoria SUS/BA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023****Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte Da Chapada**

CNPJ: 32.104.619/0001-32.

**Partícipes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Jacobina, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Mundo Novo, Ouroândia, Piritiba, Quixabeira, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea da Roça, Várzea do Poço e Várzea Nova.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto admitir o Município de Mundo Novo, bem como ajustar os repasses financeiros mensais referentes do Contrato de Rateio 2023, para fins de registro contábil orçamentário pelos entes consorciados.

Vigência: Março a Dezembro 2023

**Rateio Mensal Sede:**

- **Erário Municipal:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
- **Erário Estadual:** R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
- **Total Sede:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

**Rateio Mensal Policlínica:**

- **Erário Municipal:** R\$ 560.400,00 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos reais).
- **Erário Estadual:** R\$ 373.600,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos reais).
- **Total Policlínica:** R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais).

**PORTARIA Nº 339 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** no uso das suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 019.4979.2023.0040149-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compôr Grupo de Trabalho, interinstitucional, com o objetivo de avaliar e, ao final, sugerir novas formas de pactuação a serem firmadas entre a União Federal, por intermédio da Universidade Federal da Bahia (UFBA), e o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria da Saúde (SESAB), no tocante à gestão do Hospital Ana Nery.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho referido no dispositivo antecedente será composto pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro e, nas suas ausências, pelo segundo:

- I - Manuela Nascimento Ferreira - Matrícula 92004901 - Assessoria Técnica do Gabinete da Secretária - ASTEC/SESAB;
- II - Claudio Luiz Esmeraldo Silva - Matrícula 92052247 - Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SESAB;
- III - Joana Tainá Menezes de Araújo - Matrícula 195793186 - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS/SESAB;
- IV - Roberto José Meyer Nascimento - CPF 078.068.415-04 - UFBA;
- V - Francisco José Farias Borges Reis - CPF 195.531.885-91 - UFBA; e
- VI - Deborah Medrado Torres - CPF 278.718.195-34 - UFBA.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora constituído, com a entrega de relatório contendo os resultados das análises realizadas e a proposta dos ajustes que regulamentarão a relação a ser firmada em prol da gestão da unidade hospitalar a que se refere o artigo 1º. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde

Portaria nº 202 de 03 de março de 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0145.2019.0080688-50,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 92.011.562, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0145.2019.0080688-50, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 203 de 03 de março de 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0131870-73,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os

danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 19640842-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0131870-73, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 204 de 03 de março de 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076529-75,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19638028, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076529-75, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 205 de 03 de março de 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076559-91,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19618870, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076559-91, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 206 de 03 de março de 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076524-61,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19638774, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076524-61, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 207 de 03 de março de 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076663-30,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19638182, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076663-30, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 208 de 03 de março de 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0133957-76,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19639806, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0133957-76, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde



Portaria nº 209 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0145.2019.0030956-38, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 19640891, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0145.2019.0030956-38, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 210 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2021.0087590-25, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 19636726, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2021.0087590-25, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 211 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0147.2019.0121627-11, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 92016729, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0147.2019.0121627-11, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 212 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2022.0131096-03, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 92024796, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2022.0131096-03, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 213 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2022.0130027-10, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 19636.910, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2022.0130027-10, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 214 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0143.2022.0048091-45, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 92063149, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0143.2022.0048091-45, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 215 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0133953-42, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 92010758, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0133953-42, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 216 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076574-20, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19638235, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076574-20, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 217 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076586-63, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19638047, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076586-63, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 218 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076617-02, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19637818, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076617-02, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde



Portaria nº 219 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0122839-50,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19618853, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0122839-50, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 220 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076753-21,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19638265, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076753-21, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 221 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5051.2021.0005651-93,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-servidor de matrícula nº 92034367, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5051.2021.0005651-93, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 222 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2020.0080002-14,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-servidor de matrícula nº 19619986, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2020.0080002-14, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 223 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076527-11,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19618674, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076527-11, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 224 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076534-32,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19618614, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076534-32, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 225 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0139082-34,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 19636528, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0139082-34, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 226 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076669-25,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19618657, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076669-25, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 227 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076539-47,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19637769, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076539-47, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 228 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.8988.2020.0029546-87,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-servidor de matrícula nº 19578755, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.8988.2020.0029546-87, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 229 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0122203-62,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19618329, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0122203-62, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 230 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2022.0129998-26,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 92010041, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2022.0129998-26, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 231 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0122458-61,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19595977, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0122458-61, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 232 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0145.2019.0036274-01,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.643.739, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0145.2019.0036274-01, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 233 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0147.2020.0003428-01,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 92.011.449, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0147.2020.0003428-01, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 234 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0145.2019.0026098-08,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiária de matrícula nº 19.640.879, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0145.2019.0026098-08, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 235 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0145.2019.0091890-06,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 92.010.984, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0145.2019.0091890-06, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 236 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0099151-69,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-servidor de matrícula nº 19.578.758, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0099151-69, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 237 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0145.2019.0036333-97,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.643.749, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0145.2019.0036333-97, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 238 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0147.2019.0110423-64,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 92.016.870, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0147.2019.0110423-64, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde





Portaria nº 239 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0147.2019.0090767-02.

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.595.338, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0147.2019.0090767-02, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 240 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0108925-50,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.618.496, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0108925-50, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 241 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2022.0072141-91,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado, da ex-residente de matrícula nº 92.063.748, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2022.0072141-91, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 242 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.10470.2021.0063575-67.

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento indevido do GID AD para o servidor de matrícula nº 19.516.327, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.10470.2021.0063575-67, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 243 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0109059-88,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado, da ex-residente de matrícula nº 19.595.383, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0109059-88, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 244 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0122511-61,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.618.610, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0122511-61, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 245 de 03 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2022.0131438-87,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 92.002.021, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2022.0131438-87, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 246 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2021.0087640-29,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.636.731, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2021.0087640-29, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 247 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0133959-38,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.618.625, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0133959-38, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 248 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12878.2022.0049788-82,

**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Silvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 92.055.188, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12878.2022.0049788-82, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

Portaria nº 249 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0120125-06.

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.618.391, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0120125-06, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 250 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0122852-27,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.618.426, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0122852-27, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 251 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0095666-44,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.618.355, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0095666-44, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 252 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0122225-78,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.618.719, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0122225-78, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 253 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0096092-11,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.618.474, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0096092-11, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 254 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0120133-16,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.618.611, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0120133-16, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 255 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0120148-94,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.618.530, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0120148-94, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 256 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.0145.2021.0163930-07,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 92.045.712, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.0145.2021.0163930-07, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 257 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076596-35,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.618.729, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076596-35, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 31 de 17 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2021.0060831-94,

**R E S O L V E**

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-1376-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0060831-94 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde



Portaria nº 32 de 17 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0116565-62,

**R E S O L V E**

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-335-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0116565-62 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 34 de 17 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0120479-18,

**R E S O L V E**

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-1628-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0120479-18 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

Portaria nº 35 de 17 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2021.0061381-93,

**R E S O L V E**

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-1629-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0061381-93 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

**Portaria Nº 00604866 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19537552	CINTIA DA SILVA PITANGA	Técnico em enfermagem	08.03.2023	03.09.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00604898 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19449593	MARIA ZENAIDE QUEIROZ PASTOR MOTA	Auxiliar de enfermagem	08.03.2023	03.09.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00605092 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441637	RUTE LEONOR BENSABATH SERGIO	Enfermeiro	08.03.2023	06.03.2024

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**

**PORTARIA N. 017/2023**

A Diretora Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

**RESOLVE:**

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e mediante a Lei Estadual 6677/94 as Servidoras Aíla Moraes Andrade, matrícula nº. 19.534686-6 Técnica de Enfermagem, Etelvina Matos da Silva, matrícula 19.482548-5, Técnica de Enfermagem e Cícera Andréa Oliveira Souza Santos, matrícula nº. 19.443997-5 Técnica de Enfermagem, todas pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância do Hospital Clériston Andrade destinada a apurar fatos constantes no Processo 019.5242.2023.0040713-18, referente ocorrência no Centro Cirúrgico no dia 07 de março de 2023. A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de instauração, podendo ser prorrogado por igual período.

Feira de Santana, 16 de Março de 2023.

Cristiana França  
Diretora Geral- HGCA

**Portaria nº003/2023**

A Direta do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância para apurar fatos referentes à desassistência provocada pela empresa Comercial Mostaert, conforme processo SEI nº 019.8906.2021.0111190-22. Composta pelos seguintes servidores:

**Thais Larissa de Oliveira Santos**, cadastro nº. 19.443.820-4

**Gilmara Araújo Chaves**, cadastro nº. 19.544.141-2,

**Saionara Barreto Pereira Braz**, matrícula: 19 539 806-2

Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.

Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.

Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequié, 16 de março de 2023.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda  
Direção Geral HGPV/SESAB

## **Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

**Portaria Nº 00603587 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARTUR EMILIO PONTES CAMPELO**, matrícula nº 19254657, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Março de 2023 a 15 de Março de 2023, substituir **EDSON MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 56500799, no cargo Coordenador III, do(a) DIRAF/CADM/COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

**LUIZ GONZAGA CATTO**

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

**Portaria Nº 00604710 de 16 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA PEREIRA DE ALCANTARA**, matrícula nº 19454234, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023, substituir **LORENA CARVALHO VALVERDE**, matrícula nº 92081604, no cargo Coordenador II, do(a) DIHEMOT-COORD DE PRODUÇÃO.

**LUIZ GONZAGA CATTO**

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

**Resumo de Termo de Convênio nº 004/2023**

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Sermec Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 16/03/2022

Assinaturas:

Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral - Hemoba

Marcio André Gomes de Jesus Borges - Sócio Administrador - Sermec Serviços Médicos Ltda.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00607163 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REINALDO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 20481864, para, em razão de Licença Premio no período de 26 de Março de 2023 a 06 de Maio de 2023, substituir **RAIMUNDO GUIDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 20302715, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607170 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIOVALDO DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 92043685, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Abril de 2023 a 16 de Maio de 2023, substituir **EDIELSON BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 20481438, no cargo Coordenador III, do(a) 8 DELEGACIA TERRITORIAL DO CIA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607085 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ BATISTA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 20434976, para, em razão de Férias no período de 09 de Abril de 2023 a 18 de Abril de 2023, substituir **LUIS ANTONIO ALMEIDA PAIXAO**, matrícula nº 20434967, no cargo Coordenador IV, do(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607086 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGE FREITAS DE VASCONCELOS**, matrícula nº 20213527, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Março de 2023 a 18 de Abril de 2023, substituir **MARIVAL DOS SANTOS MARQUES**, matrícula nº 20440288, no cargo Coordenador IV, do(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL PC.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606512 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20550737	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606756 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSALVO LIMA DA CRUZ**, matrícula nº 20416952, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2023 a 12 de Abril de 2023, substituir **ANTONIEL DAS VIRGENS SANTANA**, matrícula nº 20345551, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606758 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KLEBER BATISTA SANTOS**, matrícula nº 20302356, para, em razão de Férias no período de 11 de Abril de 2023 a 20 de Abril de 2023, substituir **FRANCISCO ROGERIO CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20348872, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607331 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 31 de Março de 2023, **JAKSON LUIZ TRINDADE NEVES**, Coordenador Regional, classe DAS-2D, matrícula nº 20373014, que tem exercício no(a) 13 COORD POLÍCIA DE SEABRA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIPITANGA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607545 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDNEI SILVA LIMA**, matrícula nº 20440219, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Março de 2023 a 13 de Abril de 2023, substituir **ALDIOLANDO TRIGUEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 20479902, no cargo Coordenador III, do(a) 10 DELEGACIA TERRITORIAL DE PAU DA LIMA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607607 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 14 de Fevereiro de 2023, **ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**, Coordenador Regional, classe E, matrícula nº 20373220, que tem exercício no(a) 18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL PEDRO ALEXANDRE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603114 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDEMIR ANTONIO LUCHINI JUNIOR**, matrícula nº 12627320, para, em razão de Lic.maternid.-Adm.Direta no período de 06 de Maio de 2022 a 16 de Agosto de 2022, substituir **LUDMILA ANDRADE DE ARAUJO**, matrícula nº 12602756, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TERRITORIAL DE CONCEICAO DO COITE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607633 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGIVALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 20416997, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023, substituir **FRANCISCO ROGERIO CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20348872, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607635 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANK SILVA SANTOS**, matrícula nº 20352296, para, em razão de Férias no período de 05 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2023, substituir **SILVANA CONCEICAO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 20346037, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607650 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CESAR COSTA QUERINO**, matrícula nº 12570630, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2023 a 17 de Abril de 2023, substituir **ROSINEIDE DA SILVA NUNES**, matrícula nº 20345460, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607689 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00552080 de 01 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANALICE GOMES DE SANTANA**, matrícula nº 12561304.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00607755 de 16 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 08 de Março de 2023, **MARIA CLECIA VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO COSTA**, Delegado Titular I, classe E, matrícula nº 20373659, titular do(a) DEL ESP ATENDIMENTO À MULHER FSA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE ITATIM.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO, ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB/01/2013  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS (2023)

O **DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA em exercício**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, do item 17.8 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2013 e em cumprimento à determinação judicial e de acordo com a orientação da PGE, **RESOLVE**: convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis da Academia da Polícia Civil da Bahia (2023), o candidato abaixo discriminado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, documento de identificação, Ação Judicial. A matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico a seguir especificado, no qual, também, estará disponível o Manual de Instrução. A data da aula inaugural está prevista para o dia **27 de março de 2023**, não estando o candidato dispensado da aprovação nas demais fases do certame, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrição, tornando sem efeito esta convocação para o candidato declarado reprovado ou inapto. O candidato que não atender à convocação para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme previstos no art. 5º do Decreto Estadual Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia e no subitem 17.8.6 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2013 de, 11 de janeiro de 2013.

No ato da matrícula, o candidato, além de preencher os formulários de Matrícula, de Ajuda de Custo, Biomédico e Termo de Compromisso e Sigilo, deverá anexar, obrigatoriamente, as cópias dos seguintes documentos: RG frente e verso; CPF; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (para os homens); Certidão de Casamento, quando couber; Comprovante de residência atualizado; Comprovante PIS/PASEP; Foto 3x4 recente; Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; Dados Bancários: Banco, Agência e Conta Corrente; Autorização de afastamento do cargo ou função pública para a realização do Curso de Formação de Policiais Civis, caso o candidato exerça cargo ou função pública; Declaração que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.

**Data da matrícula:** 20/03 a 23/03/2023, das 08h às 17h30min.

**Endereço eletrônico da matrícula:** <https://forms.gle/zcZyfEgUJoaa9R5S7> (o candidato deverá possuir endereço de e-mail no provedor gmail para acesso ao ambiente virtual e, respectivos formulários da matrícula).

**E-mail institucional para esclarecimento de dúvidas:** [mailto:policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br](mailto:mailto:policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br)

**Data e Local da aula inaugural:** 27/03/2023, às 07h30min (horário local). Rua Cristiano Buys, nº 177, Av. Barros Reis, Bairro: Cabula, Salvador/Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia.

**EDITAL SAEB/01/2013**  
**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVL**

INSC.	NOME	DOC.	Ação Judicial
10003260	Tiago dos Santos Andrade*	02589963580	0501894-93.2017.8.05.0146

\*sub *judice*

Salvador, 16 de março de 2023.  
Marcelo Costa Sansão  
Diretor da ACADEPOL em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CARREIRAS DE DELEGADO, ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB/01/2013  
EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS-2023

O **DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA em exercício**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e nos itens 3.2 e 17.8, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2013, que rege o Concurso Público para o ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia Civil do Estado da Bahia e em cumprimento a determinação judicial e de acordo com a orientação da PGE, **RESOLVE**: tornar público o resultado da matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis 2023 do candidato abaixo convocado, nos termos do Edital publicado no DOE/BA, edição de 09 de março de 2023, pag. 67 do Caderno do Poder Executivo, cabendo recurso que poderá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30min do primeiro dia às 17h30min do último dia, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no endereço: Rua Cristiano Buys, nº177, Bairro Cabula, Salvador/BA ou através de e-mail institucional: [policiacivil.mailto:concurso@pcivil.ba.gov.br](mailto:policiacivil.mailto:concurso@pcivil.ba.gov.br)

**EDITAL SAEB/01/2013**  
**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVL**

INSC.	NOME	DOC.	Ação Judicial	Resultado
10007272	Vinicius Silva Oliveira*	1134576420SSP/BA	8000009-20.2022.8.05.0265	matriculado

\*sub *judice*

Salvador, 16 de março de 2023.  
Marcelo Costa Sansão  
Diretor da ACADEPOL em exercício

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

PORTARIA Nº 136, DE 09 DE MARÇO DE 2023  
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE**: 1- Designar os bombeiros militares: SUB TEN BM CLÁUDIA EDNÁLIA MACEDO PEREIRA VITÓRIA, Mat. 30.277.141-4; CB BM DIEGO REIS LEITE, Mat; 30.507.314-0 e SD BM OSVALDO SILVA LIMA JÚNIOR, Mat. 89.643.120-5, para como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações Subcomando-Geral/NUGAF I. SALVADOR-BA, 09/03/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE MARÇO DE 2023**  
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 16 de março de 2023, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Homologar a decisão "*AD REFERENDUM*" do Plenário, exarada nos processos SEI nºs. 069.8703.2023.0000325-60; 069.8703.2023.0000359-17; 069.8703.2023.0000367-19; 069.8703.2023.0000382-58; 069.8703.2023.0000698-11; 069.8703.2023.0000670-11; 069.8703.2023.0000373-67; 069.8703.2023.0000415-51; 069.8703.2023.0000505-41.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE MARÇO DE 2023**  
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 16 de março de 2023, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 102 - Transposição de Recursos, no valor total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) em destinações de recursos geridos pela SUDESB em obras de reformas dos estádios de futebol nos municípios de Conceição do Almeida e Itiruçu, assim como, despesas com aquisições de equipamentos para o Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate para Alto Rendimento, conforme PMO nº1618, lançado no FIPLAN, Processo SEI nº 069.8703.2023.0000937-80.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 16 de março de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 102 - Transposição de Recursos, no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em destinações de recursos geridos pela SUDES para atender a despesas com aquisições de mantas e pisos esportivos, modulares para implantação nos ginásios e quadras dos municípios de Poções, Itacaré, Ilhéus, Itabuna, Aratuípe, Santo Antônio de Jesus e Camamu, conforme PMO nº1631, lançado no FIPLAN, Processo SEI nº 069.8703.2023.0000940-85.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 16 de março de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Modificação Orçamentária - Tipo: 102 - Transposição de Recursos, no valor total de R\$90.632,00 (noventa mil seiscientos e trinta e dois reais) em destinações de recursos geridos pela SUDESB para atender despesas com aquisições de materiais esportivos, possibilitando a realização de projetos sociais, no município de Salvador, conforme PMO nº1645, lançado no FIPLAN, Processo SEI nº 069.8703.2023.0000949-13.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 16 de março de 2023, RESOLVE

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão imediata dos processos licitatórios iniciados no exercício de 2022, que tenham como objeto a execução de obras e/ou serviços de engenharia em equipamentos públicos esportivos.

§ 1º - A suspensão prevista neste artigo perdurará até a completa revisão dos impactos orçamentários sobre o atual exercício financeiro, conforme programação anual.

§ 2º - Para as licitações que já tenham sido homologadas quando da edição da presente Resolução, deverá a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia abster-se de efetivar a convocação das licitantes vencedoras para fins de assinatura dos respectivos contratos, até a revisão das diretrizes e impactos orçamentários, na forma deste artigo.

**Art. 2º** - Nas hipóteses de contratos administrativos que já tenham sido celebrados quando da edição da presente Resolução, deverá a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia adotar as seguintes providências:

I - Para os contratos que tenham ordem de serviço expedida, deverá ser formalizada ordem escrita destinada às respectivas empresas contratadas, no sentido de determinar a suspensão da execução, com fundamento no artigo 167, inciso XVII da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005;

II - Para contratos já celebrados que, no momento da edição da presente Resolução, não tenham ordem de serviço expedida, deverá a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia abster-se de emitir o documento de autorização do início da execução contratual.

**Art. 3º** - Não se aplicam as disposições da presente Resolução às seguintes situações:

I - Contratos que já contem com início de execução física das obras e/ou serviços contratados;

II - Licitações e Contratos submetidos à Lei Federal 8.666/1993, quando custeados com recursos provenientes de transferências voluntárias da União.

**Art. 4º** - Deverá a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia adotar todas as medidas cabíveis para cumprimento da presente Resolução.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

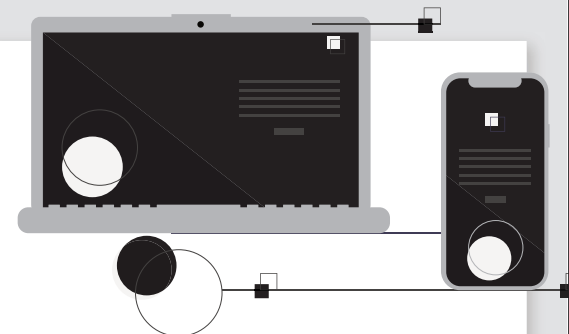
## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Fomento nº 03/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0000613-78. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA DIAMANTE DE CICLISMO 2023", no período de 17/03/2023 a 26/03/2023, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 188.705,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e cinco reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 16/03/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.623

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## ESCOLA SESC NAZARE - ZILDA ARNS

CNPJ: 03.591.002/0019-10

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA SESC NAZARE - ZILDA ARNS, código MEC nº 29466733, situado na Rua da Jaqueira, 36 - n/a, bairro Saúde, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-0 - SALVADOR/BA, conforme Processo para autorização nº 011550220230011282-72, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: A Turno: MATUTINO.

Allana Caroline dos Santos; Camille Reis Guimarães Batista; Clarice Nolasco Santos; Davi Brito Araújo Amaral dos Santos; Felipe Barbosa Ramos; Gabriel Cardoso Barbosa Brito; Guilherme São Bernardo Santana; Ítalo Rosário Moreno dos Santos; João Victor Jesus Correia; João Vitor Assis dos Santos; Júlia Zuza Reis; Kella Lisboa da Silva; Lavinia Bispo dos Santos; Maria Eduarda Lucena de Oliveira; Maria Eduarda Nery de Almeida; Mário César de Carvalho Alves; Mateus Belísio Lima; Otaviano Gonzaga de Oliveira; Pâmela Vitória Costa Santos Sousa; Paulo Matheus Santana Pereira; Vitória Marques dos Santos; Wilson Balogun Batista Santos e Santos.

## FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S/A - SAPELBA

CNPJ 15.120.066/0001-92  
NIRE 29300004201

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fábrica de Papel da Bahia S.A. - SAPELBA - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais-FINOR, Capital fechado. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 30/03/2023, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida Vasco da Gama nº 3691 - Edifício Vasco da Gama Plaza, bloco A, sala 906, Acupe de Brotas - CEP: 402.903-50, Salvador-BA, a fim de discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia em AGE: a) Retificar a destinação dos lucros apurados nos exercícios de 2020 e 2021, aprovados na AGO de 28/05/2021 com registro perante a JUCEB nº 98099482 em 10/08/2021 e na AGO de 20/05/2022 com registro na JUCEB nº 98210926 de 17/06/2022, nas quais constaram erroneamente os cálculos da destinação dos lucros apurados para efeito de distribuição de dividendos mínimos assegurados pelo Artigo 203 da Lei 6.404/76 devido aos acionistas preferencialistas. b) Deliberar sobre o pagamento dos dividendos mínimos assegurados aos acionistas em geral referente o lucro líquido ajustado obrigatório de 25%. c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Salvador - BA, 13/03/2023. Alexandre Ferraz Visnevski - Presidente do Conselho de Administração.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

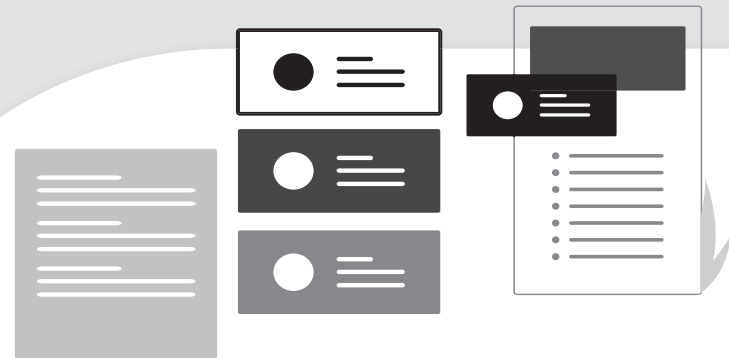
Sede Egba

71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

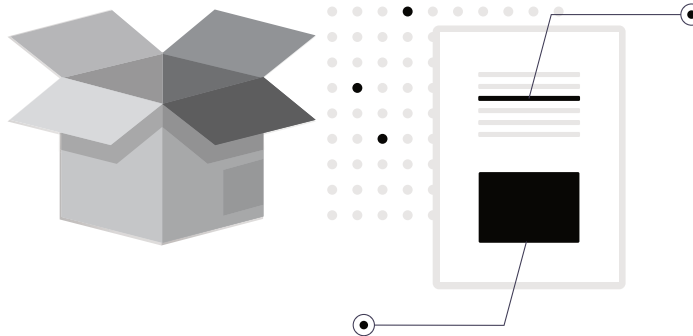
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.623

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA MILITAR

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - BB N.º 988337**  
O Pregoeiro oficial da Casa Militar do Governador comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a prestação de serviço de administração, incluindo manutenção em bens móveis e predial, na residência Oficial do Governador, com sessão de abertura então designada para o dia 08/03/2023, às 09 horas, que fica remarcada para o dia 30/03/2023, às 09 horas, em razão de ajustes na fase interna do certame. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones: (71) 3115-3861/6391, e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 17/03/2023. Ícaro Calebe Magalhães Castro - Pregoeiro oficial.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 31/03/2023 às 10h00min (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Carimbo para Salvador e Região Metropolitana - BB: 990956 - Famílias(s): 75.10 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71)3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia- BA, 16/03/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de treinamentos na modalidade ensino à distância (e-learning), para operacionalização de curso sobre a plataforma SAP - Módulo HCM (Human Capital Management), envolvendo seus submódulos, principais processos e transações., que **fica remarcada para o dia 30/03/2023 às 10h00min (horário de Brasília)**, em razão do Edital não ter sido disponibilizado, equivocadamente, no site do Banco do Brasil. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA, 16/03/2023 - Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro(a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 03/04/2023 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Equipamentos de Medição para Salvador e Região Metropolitana - BB: 990464 - Família: 52.10; 66.70 e 66.75. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 16/03/2023. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - ID Nº 991439 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB.** Abertura: 30/03/2023 às 10:00 (horário de Brasília). OBJETO: Contratação dos serviços continuados de locação de veículos automotores sem motorista, PICK-UP 4X4. Família: 01.51 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adab.copel@adab.ba.gov.br](mailto:adab.copel@adab.ba.gov.br), telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 16/03/2023 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.001**

Abertura: 29/03/2023 às 09h00min. Objeto: Aquisição de Microcomputador tipo notebook, Microcomputador e Switch, conforme especificações do termo de referência; Sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no seguinte endereço: Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17h00min ou pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº licitação no BB: 992287. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3612-1205. Salvador - BA, 16/03/2023 - Ana Claudia Couto - Pregoeira.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2023. CAIXA ESCOLAR / JUVENÍLIA PEIXOTO SAMPAIO.** Abertura: 24/05/2023, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. Valor total: R\$ 196.800,00. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [cejups@outlook.com](mailto:cejups@outlook.com), telefone (75) 99168-9581 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min no endereço: PRAÇA LOMANTO JÚNIOR, S/N, CEP: 45490-000 - Laje - Bahia, 12/05/2023. Valor de R\$ R\$ 31.763,10 (trinta e um mil setecentos e sessenta e três reais e dez centavos). Presidente da Comissão de Licitação, JANEIBE COSTA SANTOS - Portaria nº 016/2021, Diário Oficial de 28/09/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023. CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE / COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA.** Abertura: 03/04/2023, às 9:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [escola.1178045@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:escola.1178045@nova.educacao.ba.gov.br), telefone (73) 3545-2140, celular (73) 98894-7660 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 16h30 min no endereço: Rodovia Cravolândia/Jaguaguara, nº 09, CEP: 45330-000, Cravolândia - Bahia, data 16/03/2023. Valor R\$ 106.285,90 (cento e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Presidente da Comissão de Licitação: Lourival Santos Lima, Portaria: 06/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA.**

Abertura: 31/03/2023, às 9h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [cepna.ibirapitanga@educacao.ba.gov.br](mailto:cepna.ibirapitanga@educacao.ba.gov.br), telefone (73) 3259-2004 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Travessa Israel Dantas Barcelos, S/N, Centro, CEP: 45.500-000, Ibirapitanga BA, 31/03/2023. Presidente da Comissão de Licitação, Vânia Rodrigues Silva Coelho, Portaria Nº 08/2021, DOE 03 de setembro de 2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE- BB Nº 992382**

Abertura: 31/03/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de ESTANTE EM MADEIRA com quatro vãos. **Família:** 71.25. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8966/1320/0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 16/03/2023. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - BB 992226 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 30/03/2023 às 09h:00, Objeto: Aquisição de livros para o curso de História do Campus II Alagoinhas. Família:76.10, Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landolfo Alves, Riacho do mel, BR 110, km 342 Alagoinhas Bahia, CEP: 48005-880 das 08:00h às 17:00h pelo Tel: (75) 3163-3544 ou 3163-3512, e-mail: [licitacpldedc2@uneb.br](mailto:licitacpldedc2@uneb.br) ou nos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)/[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Alagoinhas, 16 de Março de 2023. Flávio Santos Souza - Pregoeiro.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - UEF - BB nº 989812  
**Abertura 29/03/2023. Às 9:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviços de controle sanitário no combate a pragas urbanas, sob demanda.** Família: 03.08. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>/ O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) ou [zobeida.novoes@uefs.br](mailto:zobeida.novoes@uefs.br), telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 16/03/2023 - **Zobeida de Oliveira Novoes - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Banco do Brasil: 983885. Abertura: 30/03/2022, às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de nobreak Família(s): 61.10. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [rafael@uefs.br](mailto:rafael@uefs.br), telefone (75)3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de Santana-BA - CEP 44.036-900. BA, 16/03/2023 Rafael Cerqueira Souza Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Abertura: 29/03/2023, às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Frascos de Vidro Família(s): 66.40 conforme edital. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [rafael@uefs.br](mailto:rafael@uefs.br), telefone (75)3161-8376 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de Santana-BA - CEP 44.036-900. BA, 16/03/2023 Rafael Cerqueira Souza Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - UEF - BB Nº 992355  
Abertura 29/03/2023. Às 15 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE TRABALHO. Família: 71.10. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) / [amanda@uefs.br](mailto:amanda@uefs.br) Feira de Santana-BA, 16/03/2023 - Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Banco do Brasil: 992360. Abertura: 31/03/2022, às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de manequim Família(s): 69.10. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [rafael@uefs.br](mailto:rafael@uefs.br), telefone (75)3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de Santana-BA - CEP 44.036-900. BA, 16/03/2023 Rafael Cerqueira Souza Pregoeiro (a) Oficial.

EGBA

DOOL  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 028/23**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 028/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução de contenção e recomposição de talude, com substituição de bueiro, drenagem superficial e recomposição asfáltica, da pista de acesso para ETA Principal localizada em Candeias-BA, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da RMS. **Disputa:** 10/04/2023 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (**Licitação BB nº: 991857**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 16 de março de 2023 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

**TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 020/23**

Comunicamos aos interessados que a data da sessão de disputa da Licitação nº 020/23, cujo objeto é execução de serviços para melhorias na ETE Jequié - 2ª Etapa., que estava marcada para o dia 23/03/2023 às 09 horas, fica transferida para o dia 10/04/2023 às 15 horas. Salvador, 16/03/2023. Carlos Luís Lessa e Silva. Agente de Licitação.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Processo: 027.1448.2022.0002115-40 (BB: 992006). Abertura: 30/03/2023 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa para impressão de materiais educativos: **cartaz de educação ambiental e folders do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC) e do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)**. Família: 76.90/7610 - sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)/ <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos endereços acima mencionados, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3118-5350/5435/5437 ou email: [copel.sema@sema.ba.gov.br](mailto:copel.sema@sema.ba.gov.br). Salvador - BA, 16/03/2023. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira Oficial.

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.13122.2022.0028600-68. Pregão Eletrônico Nº 0005/2023. Abertura: 30/03/2023 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (ração) para os animais silvestres do Zoológico de Salvador. Família: 65.03, 87.10 e 89.15. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br>/ e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br> - nº 988778.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471 ou ainda através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br). Salvador-BA, 16/03/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0551.2020.0024483-81. Concorrência nº. 002/2023 - Abertura: 04/05/2023 às 10:00 horas. - Objeto: Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia hidrográfica do Rio Paraguaçu, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência do edital.

O edital e seus anexos serão disponibilizados pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3118-4471, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30, ou através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br) Salvador-BA, 15/03/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão.



## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 ID: 992108- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 30/03/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: HIDRALAZINA, 50mg comprimido, TIOTROPIO, brometo, 2,5 mcg por dose, solução para inalação oral, frasco com 60 doses, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 16/03/2023.  
**Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023- ID Nº 992377 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 10/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (LUVA DE PROCEDIMENTO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16 de Março de 2023 -**Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023- ID Nº 990291 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 30/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E CÂNULA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07 de Março de 2023- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 ID Nº 985570 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 31/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 80 KVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE FRIO REGIONAIS. Família: 01.77. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br](mailto:lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/03/2023 - **Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023- ID Nº 992117 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 31/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de equipamento de ar condicionado Split cassete de 36. 000 BTU. Família: 41.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/03 /2023 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura **LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **Desinsetização, Desratização e outros**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 17/03/2023 a 21/03/2023, das 08h00min às 17h00min, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Setor de Compras, ou através dos emails: [compras.hgst@saude.ba.gov.br](mailto:compras.hgst@saude.ba.gov.br) e [renata.nascimento@saude.ba.gov.br](mailto:renata.nascimento@saude.ba.gov.br). O termo de referência e maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através dos e-mails citados. Ribeira do Pombal, 16 de março de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **Desinsetização, Desratização e outros**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 17/03/2023 a 21/03/2023, das 08h00min às 17h00min, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Setor de Compras, ou através dos emails: [compras.hgst@saude.ba.gov.br](mailto:compras.hgst@saude.ba.gov.br) e [renata.nascimento@saude.ba.gov.br](mailto:renata.nascimento@saude.ba.gov.br). O termo de referência e maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através dos e-mails citados. Ribeira do Pombal, 16 de março de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Aquisição de ANUSCÓPIO fechado**, em polietileno cristal e alto impacto, descartável. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 17/03/2023 a 21/03/2023, das 08h00min às 17h00min, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Setor de Compras, ou através dos emails: [compras.hgst@saude.ba.gov.br](mailto:compras.hgst@saude.ba.gov.br) e [renata.nascimento@saude.ba.gov.br](mailto:renata.nascimento@saude.ba.gov.br). O termo de referência e maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através dos e-mails citados. Ribeira do Pombal, 16 de março de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura **Dispensa de Licitação** para aquisição de **PNEU, radial, referencia 225/70, aro 16**, não remoldado e não recauchutado. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 17/03/2023 a 21/03/2023, das 08h00min às 17h00min, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Setor de Compras, ou através dos emails: [compras.hgst@saude.ba.gov.br](mailto:compras.hgst@saude.ba.gov.br) e [paulo.pimentel@saude.ba.gov.br](mailto:paulo.pimentel@saude.ba.gov.br). O termo de referência e maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através dos e-mails citados. Ribeira do Pombal, 16 de março de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura **Dispensa de Licitação para aquisição de ARLA 32**, agente redutor líquido de oxido de nitrogênio automotivo, solução aquosa com concentração de 32,5%, em massa . Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 17/03/2023 a 21/03/2023, das 08h00min às 17h00min, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Setor de Compras, ou através dos emails: [compras.hgst@saude.ba.gov.br](mailto:compras.hgst@saude.ba.gov.br) e [paulo.pimentel@saude.ba.gov.br](mailto:paulo.pimentel@saude.ba.gov.br). O termo de referência e maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através dos e-mails citados. Ribeira do Pombal, 16 de março de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura **Dispensa de Licitação para aquisição de COPO, para água, descartável**, em plástico (PP), capacidade 200 ml . Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 17/03/2023 a 21/03/2023, das 08h00min às 17h00min, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Setor de Compras, ou através dos emails: [compras.hgst@saude.ba.gov.br](mailto:compras.hgst@saude.ba.gov.br) e [paulo.pimentel@saude.ba.gov.br](mailto:paulo.pimentel@saude.ba.gov.br). O termo de referência e maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através dos e-mails citados. Ribeira do Pombal, 16 de março de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 107/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA, CADEIRA OTORRINOLOGICA, CADEIRA DE MASSAGEM, ESCADA DE CANTO, GANGORRA DE EQUILIBRIO e RAMPA PARA ALONGAMENTO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS

CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 17/03/2023 a 20/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 108/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 17/03/2023 a 21/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo dos itens poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 109/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PINÇAS, CUBA e TESOURA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 17/03/2023 a 21/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo dos itens poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 110/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CATATERES**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 17/03/2023 a 20/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo dos itens poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 111/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEPITADOR e PIPETA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 17/03/2023 a 20/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 112/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto

a **AQUISIÇÃO DE AGREGOMETRO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 17/03/2023 a 20/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 17/03/2023 a 20/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 114/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PAPILOTOMO e PINÇA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 17/03/2023 a 20/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 16 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB RESUMO DO CONTRATO 004/2023 - PE 012/2022 PROCESSO SEI 019.2113.2022.0025756-43 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: ALCANTARA FERNANDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.552.604/0001-76, OBJETO: Material de informática. VALOR GLOBAL R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/03/2023 a 14/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 16/03/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.**

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB RESUMO DO CONTRATO 005/2023 - PE 012/2022 PROCESSO SEI 019.2113.2022.0025756-43 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.439.886/0001-25, OBJETO: Material de informática. VALOR GLOBAL R\$ 1.399,98 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/03/2023 a 14/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 16/03/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.**

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB RESUMO DO CONTRATO 006/2023 - PE 012/2022 PROCESSO SEI 019.2113.2022.0025756-43 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: C RODRIGUES VALVERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.776.863/0001-02, OBJETO: Material de informática. VALOR GLOBAL R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/03/2023 a 14/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 16/03/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.**

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB RESUMO DO CONTRATO 007/2023 - PE 012/2022 PROCESSO SEI 019.2113.2022.0025756-43 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA**





através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.437.877.0001-50, OBJETO: Material de informática. VALOR GLOBAL R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/03/2023 a 14/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 16/03/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - SESAB RESUMO DO CONTRATO 008/2023 - PE 012/2022 PROCESSO SEI 019.2113.2022.0025756-43 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: ILMÁCIA LIMA FERREIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.806.993/0001-32, OBJETO: Material de informática. VALOR GLOBAL R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/03/2023 a 14/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 16/03/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - SESAB RESUMO DO CONTRATO 009/2023 - PE 012/2022 PROCESSO SEI 019.2113.2022.0025756-43 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: IMPERIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.721.795/0001-86, OBJETO: Material de informática. VALOR GLOBAL R\$ 13.549,99 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/03/2023 a 14/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 16/03/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - SESAB RESUMO DO CONTRATO 010/2023 - PE 012/2022 PROCESSO SEI 019.2113.2022.0025756-43 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.874.103/0001-05, OBJETO: Material de informática. VALOR GLOBAL R\$ 2.363,42 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/03/2023 a 14/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 16/03/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - SESAB RESUMO DO CONTRATO 011/2023 - PE 012/2022 PROCESSO SEI 019.2113.2022.0025756-43 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.612.251/0001-41, OBJETO: Material de informática. VALOR GLOBAL R\$ 984,70 (novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/03/2023 a 14/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 16/03/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - SESAB RESUMO DO CONTRATO 012/2023 - PE 012/2022 PROCESSO SEI 019.2113.2022.0025756-43 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: VOXATRON COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.161.1381/0001-05, OBJETO: Material de informática. VALOR GLOBAL R\$ 7.472,50 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 15/03/2023 a 14/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 16/03/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023 - BB Nº 991753 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

Abertura: 30/03/2023 às 10h00 - Objeto: Contratação do Serviço de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos para o DISEP de Vitória da Conquista/BA. Família: 03.30. O Edital, seus anexos e os documentos técnicos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao.compras@ssp.ba.gov.br](mailto:licitacao.compras@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 16/03/2023, Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SSP/PMBA/3ºBEIC

Abertura: 29/03/23, às 09h00min. Objeto: aquisição de material permanente para o CPM/ Juazeiro-BA. Família: 77.25.77.10 e 77.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [bpm3.slc@pm.ba.gov.br](mailto:bpm3.slc@pm.ba.gov.br), telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscelene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº IEP 003/2023 - PMBA/IEP

Abertura: 29/03/2023, às 10h00. (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de microcomputadores para atender as necessidades administrativa deste Instituto de Ensino e Pesquisa., em acordo com Termo de Referência. Família: 70.10 Local da sessão: no site O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [iep.uaaf@pm.ba.gov.br](mailto:iep.uaaf@pm.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Vila Policial-Militar do Bonfim, Dendezeiros, Salvador/Bahia, CEP: 40.415-000. Salvador, 16/03/2023- Patrícia Pinelli de Souza - Sgt PM - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SETRE/SUDESB

Abertura: 31/03/2023 às 10h (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO A XIIIª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 CONFORME 2º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 897538/2020 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Família(s): 01.12 Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 992104. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 16/03/2023 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro da Sessão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de papéis comercial e imune diversos (auto copiativo, offset, pólen, cartão triplex e couchê). Empresas adjudicatárias: Brasília Papéis Ltda, lotes 01, 03, 04 e 05 e Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda, lote 02. Valor total dos lotes: R\$ 754.219,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais). Salvador-BA, 15 de março de 2023. Mª Cristina Novaes M. Netto - Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0002/2023 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 15/03/2023. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento da empresa abaixo elencada, cujo objeto é a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, com base nas Portarias nº 059 de 22 de abril de 2021 e nº 208 de 19 de julho de 2022, ambas DETRAN/BA.		
Processo SEI nº:	Empresa:	CNPJ nº:
049.4642.2022.0055606-27	CLIFEM CLINICA FEMININA LTDA	01.189.402/0001-49
049.4642.2022.0074536-15	CLIMARGO CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA	48.017.950/0001-55
049.4642.2022.0078029-97	CLINICA DO TRÂNSITO DE RIACHÃO DO JACUIPE LTDA nome Fantasia (CLINICA DO TRANSITO)	48.694.751/0001-81
049.4642.2022.0012582-76	ADAILZA S. SANTANA nome Fantasia (CLINICALIZ)	21.244.618/0001-77
049.4642.2022.0077699-22	CLINICA TRANSMED DE SANTO AMARO LTDA nome Fantasia (CLINICA TRANSMED DE SANTO AMARO)	48.708.272/0001-77
049.4642.2022.0078606-87	M B CLINICA DO TRANSITO LTDA nome Fantasia (MEDPSICTRAN)	NÃO INFORMADO
DECISÃO: INDEFERIR os pedidos de credenciamento tendo em vista que os requerentes, NÃO preencheram os requisitos das Portarias retros, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 16/03/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.		

<b>RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA</b> O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.			
Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº	Empresa:	CNPJ nº:
126	049.4642.2022.0027666-31	AGUIAS VISTORIAS LTDA	45.703.523/0001-32
127	049.4642.2022.0025655-71	OLIVEIRA DOS BREJINHOS VISTORIA LTDA	45.479.239/0001-24
128	049.4642.2022.0077608-95	COELHO & FRAGA	45.819.474/0001-06
129	049.4642.2022.0008694-50	RDM VISTORIAS AUTOMOTIVA LTDA	17.294.009/0001-55
130	049.4642.2022.0076692-01	IRECE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	48.321.537/0001-80

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

<b>RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Centro de Formação de Condutores - CFC's - DETRAN/BA.</b> O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.			
Ordem de Habilitação:	Processo Sei Nº:	Empresa:	CNPJ:
77	049.4642.2022.0074813-17	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APRENDIZ LTDA	48.432.960/0001-57

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0005796-31 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa SETRANSITO CENTRO DE SAÚDE DO TRANSITO LTDA, nome Fantasia (SETRANSITO) CNPJ:20.693.038/0001-02 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 16/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Joilson Martins Araújo - Representante legal.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0076702-17 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINITRAN CLINICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.508.295/0001-23 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 16/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Rodrigo Graça Maranhão Pinto - Representante Outorgado.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0073708-33 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa TRANMECLINI CLINICA MEDICA DO TRANSITO LTDA, Nome Fantasia (TRANMECLINI CLINICA MEDICA DO TRANSITO), inscrita no CNPJ sob nº 47.686.466/0001-56 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 16/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Alex Oliveira dos Santos - Representante Outorgado.

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0073705-91 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa TRANMECLINI CLINICA MEDICA DO TRANSITO LTDA, Nome Fantasia (TRANMECLINI CLINICA MEDICA DO TRANSITO), inscrita no CNPJ sob nº 47.686.466/0002-37 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 16/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Alex Oliveira dos Santos - Representante Outorgado.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - ID 989017 - AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB.**  
O Diretor Geral no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar DESERTA a licitação supramencionada, que tinha como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS PARA O MUNICÍPIO DE ITAPETINGA-BA, tendo em vista que não houve participantes. Salvador, BA, 16/03/2023 - Paulo Sergio Menezes Luz - Diretor Geral

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (estabilizadores). Empresas adjudicatárias: a empresa ANDRÉ LUIZ ARRUDA QUEIROZ LTDA venceu o lote 02 cotando o valor de R\$ 32.119,99 (trinta e dois mil, cento e dezanove reais e noventa e nove centavos). Totalizando o valor de R\$ 32.119,99 (trinta e dois mil, cento e dezanove reais e noventa e nove centavos). O lote 01 será encaminhado para autoridade competente para revogação e o lote 03 permanece revogado. Vitória da Conquista - BA, 16/03/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.  
HOMOLOGAÇÃO  
O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 16/03/2023. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor



**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente (bebedouros de pressão). Empresa adjudicatária: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 36.201,02 (trinta e seis mil, duzentos e um reais e dois centavos). Vitória da Conquista - BA, 16/03/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 16/03/2023.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** - O Reitor, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto, aquisição de CILIDROS E BOTIJÃO DE GASES, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE 014/2023 - Ilhéus - BA, 13/03/2023. PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA- REITOR.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de bebedouro, fogão e forno micro-ondas.

Empresa adjudicatária: **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA - Lote I** - Valor total: R\$60.849,90 (sessenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) - **ARGOS LTDA - Lotes II e III** - Valor total: R\$4.787,00 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais. Ilhéus-BA, 16/03/2023. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 16/03/2023.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - ID: 986356. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 60.318.797/0001-00. Lote(s): 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.487.400,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais). CM HOSPITALAR SA. CNPJ: 12.420.164/0009-04. Lote(s): 03, 04, 05, 07 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.767.821,00 (seis milhões e setecentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais). ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 61.820,00 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte reais). Valor total do(s) Lote(s): 9.317.041,00 (nove milhões e trezentos e dezessete mil e quarenta e um reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Extrato da Dispensa de Licitação nº 02/2023. Processo nº 012.6125.2022.0043500-81; Interessados: POLÍCIA CIVIL DA BAHIA e a Sra. Elisabete Nunes de Souza, pessoa física, RG nº 13.845.852-90, portadora do CPF nº 035.100.195-63; Objeto: locação do imóvel, não residencial, situado na Rua Dom Pedro I, nº 218, Centro, CEP 45.620-000, São José da Vitória, destinado a abrigar as instalações da Delegacia Territorial de São José da Vitória; Base legal: 59, inc. VII, Lei 9.433/2005; Valor da Contratação: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Ação: 6922; Elemento de despesa: 3.3.90.36; U.G: 20.802.0004; Fonte: 100. Licitação dispensada em: 15/03/2023 e ratificada em: 16/03/2023.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº IEP 001/2023 - PMBA/IEP**

A Pregoeira Oficial da PMBA/IEP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de planejamento, organização, elaboração, aplicação, impressão e correção de provas, para o concurso público interno, para o provimento de vagas para o seleção no Curso de Formação de Oficiais Auxiliares Policiais Militares (CFOAPM/2023), fase da Avaliação do Desempenho Profissional Intelectual, com processamento de resultados, julgamento de recursos e fornecimento de todo material necessário ao desenvolvimento das atividades, sob a responsabilidade da empresa, em acordo com este Termo de Referência. Empresa adjudicatária: : PLANEJAR Consultoria e Planejamento Ltda E.P.P., CNPJ nº 07.471.060/0001-31. Lote Único. Valor Total: R\$ 39.950,00 (Trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Salvador/BA 16/03/2023. Patrícia Pinelli de Souza.Sgt PM. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial N.º IEP 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA. 16/03/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SSP/PMBA/CIPRV**

O Pregoeiro Oficial da CIPRV/Itabuna, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de ferrageamento para o Esquadrão de Polícia Montada Itabuna. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 05.151.305/0001-18. Lotes: 1 a 7 - Valor Total R\$ 8.521,07 (oito mil quinhentos e vinte e um reais e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 16/03/2022 - José Wellington Andrade Santos Júnior - Cb PM, Pregoeiro Oficial da CIPRV/Itabuna.

HOMOLOGAÇÃO:

O Gestor da CIPRV/Itabuna, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado a CIPRV/Itabuna. Itabuna-BA, 16/03/2022 - Márcio Luiz Santos Blanco - Maj PM, Comandante da CIPRV/Itabuna

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM03/2023 - SSP/PMBA/19º BPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM/JEQUIÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Informática) para o 19ºBPM/Jequié. Empresa adjudicatária: FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA, CNPJ: 08.611.783/0001-51, vencedora nos Lotes: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 15.970,00 (Quinze mil novecentos e setenta reais. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Jequié-BA, 16/03/2023. Uanderson Costa Sampaio de Matos - SD PM/Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM02/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 16/03/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DA NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, a Srª. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, vem, pelo presente mandado, em atenção ao quanto recomendado pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no Parecer Nº PA-NLC-049-2020 DE 17 DE JULHO DE 2020, promover a NOTIFICAÇÃO aos Srs. Ademar Pinto Machado e Ademar da Silva Machado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentem MANIFESTAÇÃO sobre a inobservância ao quanto disposto no art. 125, da Lei nº 9.433/05 e art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente no que concerne ao fato de ter firmado os Contratos de nº 33/2006 e nº 90/2014, e seus respectivos aditivos, com o Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, que tiveram como objeto as locações de imóveis urbanos não residenciais. Ficam advertidos, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas ensejará a declaração de nulidade dos contratos, desde sua assinatura, que ocorreram em 14/07/2006 (contrato nº 33/2006) e 03/07/2014 (contrato nº 90/2014), e seus aditivos, por infração ao art. 125, da Lei estadual nº 9.433/05 e art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da apuração de responsabilidade. Pessoalmente ou por seus defensores, poderão os Srs. Ademar Pinto Machado e Ademar da Silva Machado terem vista dos autos do processo administrativo SEI: 011.5556.2019.0046908-22, junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 550, 1º Andar, Sala 104, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004.Salvador, 16 de março de 2023, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Educação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### COMUNICADO DE RECURSO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0079/2022 - MODO:** FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 981006 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS, POR PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que a empresa MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA interpôs recurso contra o julgamento de habilitação. O arquivo do referido Recurso encontra-se à disposição no Portal Licitações-e. O prazo legal para contrarrazões se encerrará no dia 29/03/2023. Salvador, 17 de março de 2023. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

Objeto: Credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 005/2022 e Portaria nº 1.057/2022, ambas publicadas no DOE de 29 de outubro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide declarar habilitada a empresa: **COSB - Clínica de Olhos Senhor do Bonfim Ltda / Clínica de Olhos Senhor do Bonfim, CNPJ nº 42.252.403/0001-78**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 16 de março de 2023.

### Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023 - SESAB/ IPERBA

A Pregoeira Oficial do INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, torna pública a decisão de Conhecer e Acolher integralmente a impugnação ao Edital da licitação supracitada, interposta pela empresa P & A Vendas e Serviços, CNPJ: 36.236.232/0001-90, no que diz respeito à qualificação técnica, ficando a sessão de disputa remarcada para o dia 29/03/2023, às 14h30min. Salvador/BA, 16/03/2023 - Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL

##### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2023 - CONTRATO Nº 05/2022

Processo: Nº 014.1513.2023.0000407-00. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Acréscimo ao valor original do contrato nº 05/2022 no percentual de 16,9004730123761%, perfazendo o valor global atualizado estimado de R\$ 1.298.970,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e setenta reais) Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Fonte: 1.500.0.100 - Projeto/ Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.33. Salvador, 16/03/2023.

#### CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo nº 014.1513.2023.0000286-70 - RP/SAEB/Pregão Eletrônico nº169/2022. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: Prestação dos Serviços de Locação de Veículos. Vigência:30 (trinta) meses, a partir da data da assinatura. Valor Global Estimado R\$91.875,00(noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.33 - Fonte: 1.500.0.100.000000. Gestor do Contrato: Fredson Moreira de Sousa - Matrícula: 92.028.860 e fiscal: Antonio Carlos Costa Nery - Matrícula: 14.495.419. Salvador, 16.03.2023.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 002/2023

**Processo SEI nº:** 009.16979.2022.0072125-11. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Administração. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 1º.04.2023. **Valor Global Estimado:** R\$ 545.403,52 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais, cinquenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801; **Unidade Gestora:** 0002 e 0001; **Ação:** 04.122.502.2018 e 04.122.315.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 15.03.2023.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2022

**Processo SEI nº:** 009.0238.2023.0009705-14. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10.03.2023, no valor total mensal estimado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0010, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.367.315.2914, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 09.03.2023.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2022

**Processo SEI nº:** 009.0238.2023.0009705-14. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** CONVÍVIO- Centro Especializado Convívio. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10.03.2023, no valor total mensal estimado de R\$ 2.700 (dois mil e setecentos reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0010, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.367.315.2914, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 09.03.2023.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2022

**Processo SEI nº:** 009.0238.2023.0009705-14. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Instituto Guanabara. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10.03.2023, no valor total mensal estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0010, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.367.315.2914, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 09.03.2023.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2022

**Processo SEI nº:** 009.0238.2023.0009705-14. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** ION - Instituto de Organização Neurológica da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10.03.2023, no valor total mensal estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0010, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.367.315.2914, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 09.03.2023.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 029/2022

**Processo SEI nº:** 009.0213.2023.0009685-88. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Shock Instalações e Manutenção Ltda. **Objeto:** Supressão de serviços no valor de R\$ 35.474,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), representando uma redução de aproximadamente 5,50931385% do valor inicial do contrato, passando de R\$ 804.293,29 (oitocentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), para R\$ 768.818,79 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). **Assinatura:** 16.03.2023.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/SEAP/2023

PROCESSO nº 023.1926.2022.0001575-16. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. Objeto: (Serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos para trabalhadores da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP). Dotação Orçamentária: 3.35.101.4637.3.3.90.39.00.0100. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 19.005,36 (Dezenove mil, cinco reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura: 16/03/2023.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato, de forma excepcional, para que tenha vigência por um período de mais 03 (três) meses, a contar de 28/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05; Lei Federal nº 8.666/93. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2023.0001604-95**

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020.

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato, para que tenha vigência por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2023; alteração do Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0007895-48.**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### APOSTILA Nº 004 /2023

A Exmª. Srª. **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e no artigo 135, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.05 e à vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.8296.2022.0007434-16, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de **incluir na Dotação Orçamentária constante na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2019 e na Cláusula Terceira do 4º Termo aditivo ao supracitado contrato, firmado com a empresa Walmir Lima Neto**, conforme documentos SEI nº 00057779725 e 00063228447, na forma que indica:

**Órgão/Secretaria:** 39 - SEADES/38-SJDH

**Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG/ 38.101 - APG

**Unidade Gestora:** 0001- DG Executora

**Função:** 08/14

**Subfunção:** 122

**Programa:** 502

**Atividade:** 2000

**Território/Região:** 99

**Natureza da Despesa (categoria, grupo, modalidade, elemento):** 3.3.90.39.00

**Destinação de Recursos (Fonte):** 0.100/ 1.500.0.100

**Tipo de Gasto:** 1

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 15 de março de 2023.

**FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária**

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2023.

#### PROCESSO Nº 028.2211.2023.0000495-11

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência, s/n publicado no D.O.E de 22/07/2022, com efeito a partir de 20/07/2022, e considerando o que dispõe os Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº 9.433 de 01/03/05, **RESOLVE:** Expedir a presente apostila, com o objetivo de designar o/a servidor/a: Jaime Salgado de Oliveira Neto, matrícula 92079678, como Gestor e Sra. Patrícia Pereira Souza, matrícula 92073056, como Fiscal, para acompanhar o objeto do Contrato nº 006/2017, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, que tem como objeto a publicação de atos oficiais da SECTI no Diário Oficial da União - DOU, e o Contrato nº 015/2022, firmado com a EMPRESA KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade legal de atos administrativos de interesse da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, tais como: editais, licitações, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas e outros atos de seu interesse, em jornais de grande circulação estadual e nacional.

Gabinete do Secretário, em 15 de março de 2023.

**André Pinho Joazeiro**

**Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

#### PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00020/2023	AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	09.009-PE012/2022	507,40	008.2148.2023.0001281-94
36.004.00013/2023	2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS EIRELI	09.009-PE088/2022	30,24	008.2148.2023.0000797-11
36.004.00011/2023	A LOJINHA COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	09.009-PE104/2022	215,64	008.2148.2023.0000796-31
36.004.00022/2023	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	09.009-PE084/2022	2.327,00	008.2148.2023.0001296-71
36.004.00021/2023	GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA	09.009-PE162/2022	949,80	008.2148.2023.0001314-97
36.004.00025/2023	CAROLINA PEREIRA EMB. PROD. HIGIENIE LTDA	09.009-PE162/2022	657,90	008.2148.2023.0001311-44
36.004.00016/2023	DAVI SANTANA BARRETO	09.009-PE120/2022	266,40	008.2147.2023.0000948-88
36.004.00026/2023	RMR AGROINDUSTRIA COM. ATACADISTA BENEFICIAMENTO EMPACO DE CEREAIS LTDA	09.009-PE093/2022	337,50	008.2148.2023.0001308-49
36.004.00029/2023	MERCIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA 78024986515	36.004.2023.0007	144,40	008.2148.2023.0001297-51
36.004.00015/2023	IMPERIO FORTUNE COMERCIO EIRELI	09.009-PE045/2022	5.097,72	008.1877.2023.0000590-40

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### TORNAR SEM EFEITO RESUMO DE CONTRATO

CT 012/2023 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaiatuba/SP, Publicado no D.O.E. 03/03/2023, tornar sem efeito a publicação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/21. FIRMADO EM: 05/04/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0023257-69. CONTRATADA: PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Modifica a meta física do ajuste, com acréscimos qualitativos



de 18,74%, bem como supressão de 4,75%, considerados o valor contratual atualizado, com a consequente aporte de recursos na ordem de R\$ 8.127.417,21 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos), passando para R\$ 76.428.736,84 (setenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) o valor acumulado da avença. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/21. FIRMADO EM: 20/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2022.0021044-10. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS IV, constituído pela empresa líder CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Modifica a meta física do contrato supracitado, com o consequente acréscimo do seu valor em R\$ 3.102.772,51 (três milhões, cento e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), passando para R\$73.104.119,96 (setenta e três milhões, cento e quatro mil, cento e dezanove reais e noventa e seis centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/21. FIRMADO EM: 07/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0003368-11. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 07 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/22. FIRMADO EM: 01/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2023.0003040-04. CONTRATADA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para a data de 09 de junho de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/21. FIRMADO EM: 08/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2022.0022812-90. CONTRATADA: AXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com acréscimos qualitativos de 6,91%, bem como supressão de 4,05%, considerado o valor contratual atualizado, além do consequente aporte de recursos no valor de R\$ 1.711.775,88 (um milhão, setecentos e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 2,86%, passando para R\$ 72.142.138,63 (setenta e dois milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/22. FIRMADO EM: 05/10/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0003021-33. CONTRATADA: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e vigência do Contrato celebrado, modificando-os, respectivamente, para os dias 09/06/2023 e 22/09/2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO 036/2023

Processo: 011.5614.2023.0011996-13. Pregão Eletrônico 144/2022 Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 60.000 BTUS PISO TETO de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global de R\$ 2.062.500,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais). Fonte: 1.500.0.100, 1.540.0.107, 1.500.0.114, 1.541.0.177, 1.543.0.179, 2.540.0.307, 2.541.0.377. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

### RESUMO DO CONTRATO 032/2023

Processo SEI nº 011.5614.2023.0010221-01 Pregão Eletrônico 009/2022 Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: **RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA** - CNPJ no 11.837.115/0001-51. Objeto: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E LABORATÓRIO DE FÍSICA de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global de R\$ 9.621.531,60 (nove milhões, seiscentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Fonte: 1.500.0.100, 1.540.0.107, 1.500.0.114, 1.541.0.177, 1.543.0.179, 2.540.0.307, 2.541.0.377. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2023

Processo SEI nº 011.5614.2023.0006108-41. Pregão Eletrônico nº 018/2022. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 07.875.146/0001-20 Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R\$ 9.762.763,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais). Fonte: 100, 107, 114, 177, 179, 307 e 377. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

### RESUMO DA APOSTILA Nº 030/2023

PROCESSO Nº 011.5618.2022.0082044-08. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da dotação orçamentária ao contrato 239/2022.

Contrato nº :	EMPRESA	UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA DESPESA	AÇÃO
Nº 239/2022	ZEUS EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0038	3.3.90.39	2984

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação

### RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2023.0006592-83 Registro de Preço 11.004PE002/2022. Favorecido: N C CARVALHO EIRELI - Item 2 (microscópio). Valor total: R\$ 28.485,75. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 - Fonte: 15000100500030000000.1

### RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2023.0006592-83 Registro de Preço 11.004PE007/2022. Favorecido: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI - Item 1 (modelo anatômico braço). Valor total: R\$ 1.800,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 - Fonte: 15000100500030000000.1

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI: 063.3832.2022.0001698-00. **Contrato nº 008/2023**. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022. **LICENCIADA:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **LICENCIANTE:** PK PRODUCOES LTDA. **Objeto** objeto do licenciamento, não exclusivo, pela LICENCIANTE, dos catálogos “Track Distillery”, “Hyperlocal” e dos álbuns “SN012” e “SN017” compostos de aproximadamente 17.350 trilhas, compreendidas entre trilhas principais completas e suas variações, de diversas durações, para a Sincronização na programação educacional, cultural e institucional e chamadas desses programas da LICENCIADA; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.11.201; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte:1.501.0.213; Atividade/ Projeto: 6373; **Valor Global:** 15.150,00 (Quinze Mil Cento e Cinquenta Reais). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Prazo:** a contar da data da habilitação do licenciamento, será de 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 13/03/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

**APOSTILA Nº 09/2023.** O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.3877.2023.0000550-50, resolve indicar o servidor **Karina Teles Mendes Lopes Cunha**, matrícula nº **92086594**, como fiscal dos contratos 016/2021 e 037/2020 firmados com as empresas Empresa Empresa Gráfica da Bahia - EGBA e LJR Serviços de Manutenção Predial e Limpeza Ltda, respectivamente, em substituição a servidora **Paula Jamille Brito Santos**, matrícula nº **636010712**, com efeitos legais retroativos partir de 19 de janeiro de 2023. Data de Assinatura 15.03.2023. Flávio Silva Gonçalves-Diretor Geral

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 074.7971.2022.0087124-11; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Manutecnia Manutenção Ltda; CONTRATO: Nº 040/2020; OBJETO: Reajuste de valor em função da variação do INPC (IBGE); VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 17.921,01; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4005; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39. Nº 038/2023 - PROCESSO Nº 074.7893.2023.0003327-61; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Imobiliária Caetitê Ltda; CONTRATO: Nº 028/2022; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel de residência estudantil para atender ao DCH VI/Caetitê; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39.

RESUMO DA APOSTILA: Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 074.8571.2023.0005389-21; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Ellu Terceirização EIRELI; CONTRATO Nº 134/2022; OBJETO: Fica indicada como fiscal do contrato a Sra. Priscila Ferreira Gonzaga, matrícula nº 74.553.412-2; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 074.8571.2023.0005389-21; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Convic Conservação e Serviços Gerais EIRELI; CONTRATO Nº 110/2019; OBJETO: Fica indicada como fiscal do contrato a Sra. Jagleyde Firmino Rodrigues Lima, matrícula nº 74.553.915-6; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2022 - UESB / ANTONIO FERNANDO SILVA LIMA EIRELI. Objeto: a alteração da razão social da empresa individual



ANTONIO FERNANDO SILVA LIMA EIRELI, que passa a denominar-se ANTONIO FERNANDO SILVA LIMA LTDA, conforme modificação processada em seu Contrato Social, através do Ato de Alteração nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) em 12/12/2022, bem como a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/03/2023 e termo final 16/03/2024. Valor global estimado de R\$ 81.898,33 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 16/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 054/2021- UESB / JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: a retificação da Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 054/2021, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E., de 27 de setembro de 2022, que fica acrescida da Subcláusula Única, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em razão da revisão da variação salarial e do reajuste contratual, observando a fórmula prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 054/2021, fica o valor mensal alterado para R\$ 468.148,95 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), estimando-se, para os próximos doze meses, o valor global de R\$ 5.617.787,40 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), ficando, conseqüentemente, alterados os valores unitários por postos de serviço para:

POSTOS DE SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Posto de Vigilância Diurno Armado (Vitória da Conquista)	10	R\$ 7.489,68	R\$ 74.896,80
Posto de Vigilância Noturno Armado (Vitória da Conquista)	9	R\$ 9.020,59	R\$ 81.185,31
Posto de Ronda Motorizada Noturno (Vitória da Conquista)	1	R\$ 10.641,00	R\$ 10.641,00
Posto de Supervisor Util (Vitória da Conquista)	1	R\$ 4.867,21	R\$ 4.867,21
Posto de Vigilância Diurno Armado (Jequié)	8	R\$ 7.314,73	R\$ 58.517,84
Posto de Vigilância Noturno Armado (Jequié)	10	R\$ 8.828,82	R\$ 88.288,20
Posto de Lider Diurno Armado (Jequié)	1	R\$ 7.787,58	R\$ 7.787,58
Posto de Vigilância Diurno Armado (Itapetinga)	8	R\$ 7.394,80	R\$ 59.158,40
Posto de Vigilância Noturno Armado (Itapetinga)	8	R\$ 8.925,47	R\$ 71.403,76
Posto de Lider Diurno Armado (Itapetinga)	1	R\$ 7.872,83	R\$ 7.872,83

Subcláusula Única - Considerando a retroatividade dos efeitos da repactuação da variação salarial decorrente da alteração do salário mínimo vigente a partir de 1º de janeiro de 2022, apura-se uma diferença (janeiro a setembro/2022) no valor total de R\$ 256.933,76 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), observando os postos de serviços, efetivamente, contratados.” Data da assinatura: 07/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 016/2023: Microempreendedora JADE DOS SANTOS BRITO; PROC. SEI BA Nº 073.6764.2022.0030653-09; P.E Nº 015/2023 OBJETO: Aquisição de Camisas para evento, descritas no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). D. O 11304.0001.12.364.306.6907.5700.33903000.150001140.1Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da; Assinatura: 16/03/2023.

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 017/2019: EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2023.0000632-37; OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 17/2019, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2023.; ASSINATURA: 16/03/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2023;PROCESSO SEI 024.2093.2021.0009550-65; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA; CONTRATADA: Empresa Claro S/A.; OBJETO Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, , VALOR: R\$ Mensal estimado em R\$ 907.238,50; VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data da assinatura: DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008-CT420/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012986-89. Pregão Eletrônico nº 016/2022. CONTRATANTE:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: BRASIL ASFALTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 18/03/2023 e término em 17/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 108-CT158/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007135-51. Concorrência nº 048/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 145 dias, com início em 26/02/2023 e término em 21/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 188-CT250/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009546-71. Concorrência nº 114/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 23/11/2022 e término em 22/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTO:

CONTRATO 3000003045 - ORIGEM: DISPENSA 0051/2023 - OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE AMOSTRAS DE GÁS NATURAL - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA E REGULACAO - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 74.400,00 - DATA: 14/03/2023.

CONTRATO 3000003036 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0019/2023 - OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA E TREINAMENTO DO SOFTWARE DE GEORREFERENCIAMENTO ARCGIS ENTERPRISE ADVANCED DA ESRI - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA. - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 784.071,20 - DATA: 14/03/2023.

CONTRATO 3000003038 - ORIGEM: DISPENSA 0049/2023 - OBJETO: SERVIÇOS DE RETIRADA DA ERPM DO POSTO FON-FON, ADEQUAÇÃO E REINSTALAÇÃO - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: PERSIL SERVICES ENGENHARIA LTDA. - PRAZO: 06 MESES - VALOR: R\$ 93.684,30 - DATA: 14/03/2023.

CONTRATO 3000003014 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 007/2023 - OBJETO: SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DO RATING DE CRÉDITO CORPORATIVO - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: FITCH RATINGS BRASIL LTDA. - PRAZO: 24 MESES - VALOR: R\$ 89.990,00 - DATA: 14/03/2023.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002573 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0075/2020 - OBJETO: SERVIÇOS DE CONTINGENCIAMENTO À TRANSMISSÃO DE DADOS MÓVEIS M2M, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CHIPS EM CARTÕES TIPO SIM, PACOTE DE DADOS ALÉM FRANQUIA, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA ON-LINE - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - PRAZO PRORROGADO: 24 MESES - VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 249.840,00 - DATA: 14/03/2014.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 027/2023 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 114/2022- Processo Sei nº 039.0791.2023.0000689-61. Partes: Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB e a Aguacenter Poços Artesianos Eireli. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 120 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
230006 / 230015	23.003.00016/2023	Suprimais Atacadista Ltda	Desinfetante Líquido	R\$ 4.122,00

230013 / 230039	23.003.00039/2023	Viva Distribuidora de Produtos Ltda	Sabonete Líquido	R\$ 1.324,80
230015 / 230044	23.003.00045/2023	Drimed Comercio Ltda	Esponja Sintética	R\$ 381,00
230099 / 230016	23.003.00037/1/2023	V T A Machado de Aruda EIRELI	Borracha	R\$ 34,80
230011/230036	23.003.00036/2023	RMR Agroindustria Com Atacadista Beneficiamento Empaco de Cereais Ltda	Açúcar Cristalizado	R\$ 2.250,00

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### EXTINÇÃO POR DECURSO DE PRAZO Nº 001/23

Autorizado pela RD 156/23, fica extinto por decurso de prazo o contrato 460018228, firmado com a empresa UFC Engenharia Ltda (CNPJ 32.690.778/0001-66), que tem por objeto a elaboração de projeto básico de engenharia de implantação de sistema de esgotamento sanitário (SES) de Barra do Rocha, no estado da Bahia para atendimento à Lei 14.026/20 - Marco Legal do Saneamento Básico. Salvador/BA, 16/03/23. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 087/23

1 - Aditivo nº 087/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Barcino Esteve Construtora Ltda.. 4 - Objeto: Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 4,82% de acréscimo e 4,82% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 4,82% e supressão acumulada de 4,82% em relação ao valor renovado do Contrato; Fica mantido o valor total do contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 15/03/23. 6 - Origem: Contrato nº 460015095 aditado sob os nos 109/21, 297/21, 216/22, 314/22. Salvador, 16/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Base Legal: art. 166, 167, incisos III, VIII e IX e 168, I, todos da Lei Estadual nº 9.433/05. Processo nº 027.1444.2022.0002385-54. Contrato nº 008/2022. Contratante: **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI**. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de nº 008/2022, a partir de 16 de março de 2023 com a Empresa CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, motivado pelos fatos apontados no processo administrativo nº 027.1444.2022.0002385-54.

A presente rescisão ocorre sem prejuízo das conseqüências previstas no art. 169 da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei Estadual nº 9.433/05. Data da assinatura: 15/03/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2022

PROCESSO: 017.1787.2023.0000117-81. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Feeling Propaganda LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22/04/2023 e término em 21/04/2024, e reajustamento dos preços conforme art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 8/2022, majorando o valor global para R\$ 126.572,68 (cento e vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.121.315.4042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

#### RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 015/2023 AO CONTRATO 409/2022.

**DISTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **DISTRATADO:** FISIOMED SERVICOS MEDICOS E FI-

**SIOTERAPEUTICOS S/C LTDA.** OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 409/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 070/2023 APS Nº 19.148.00080/2023

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RADIO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 44.272.989/0001-68, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e anual em R\$ 96.000,00 (Noventa E Seis Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 025/2023

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** L. CARDOSO ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.703.495/0001-50, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil E Duzentos Reais) e anual em R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil E Quatrocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 073/2023 APS: 19.148.00082/2023

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CAROLYNE VIANA DE MOURA, CNPJ nº 41.489.044/0001-04, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (Quatro Mil E Oitocentos Reais) e anual em R\$ 57.600,00 (Cinquenta E Sete Mil E Seiscentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

#### RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 005/2023 AO CONTRATO 160/2022.

**DISTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **DISTRATADO:** LIFEMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA. OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 160/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

#### RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 022/2023 AO CONTRATO 166/2022.

**DISTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **DISTRATADO:** CONSULTAR - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 28.666.784/0001-00. OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 166/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023**

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP****RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 017/2023 AO CONTRATO 258/2022.**

**DISTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **DISTRATADO:** THRE MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.983.288/0001-09. **OBJETO:** As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 258/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP****RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 011/2023 AO CONTRATO 457/2022.**

**DISTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **DISTRATADO:** CGIJNN ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.984.506/0001-18. **OBJETO:** As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 457/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023

**GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC**

PROCESSO nº.019.7441.2023.0002469-57 **DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº.17.689.476/0001-84. **OBJETO:** A prorrogação de prazo do Contrato nº 068/2019, referente à prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional a prédios públicos (Recepção - Interior), nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por um período de **12 (doze) meses, a contar de 30/05/2023 até 29/05/2024**, ou até que se ultime o procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.069.824,09 (um milhão, sessenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 12.837.889,08 (doze milhões, oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos).** UG: 0003 P.A: 2000/2641 Fonte: 1.500.0.130 E.D: 33.90.37 Data de Assinatura: 16/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**. Secretária Estadual de Saúde.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 046/2022**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D<sup>ra</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **21.632.425/0001-93** situada na **RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 -GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGASSALVADOR-BA**, CEP: **41.230-195** neste ato representada pelo Sr. **IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA**, portador da cédula de identidade nº **144.26511-72** emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **012.892.185-44**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.01.19.00122296-1	LEVETIRACE-TAM 750 mg, comprimido	12.000	R\$: 4,068	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº 019.5165.2023.0028829-11. **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica convertido **01 (um) posto de Recepção III c/ins. 20% - 44hrs Diurno**, alocado no CIMEB, para **01 (um) posto Recepção III - 44hrs Diurno** qual será remanejado para a **ADM.CENTRAL/SAFTEC**. **PREÇO:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 4.235.829,60 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para **R\$ 4.235.289,52 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Data de Assinatura: 16/03/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: 019.8083.2022.0192886-90. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 113/2022. CONTRATO Nº.: 003/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **SMITH E NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº.: 13.656.820/0004-20. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Curativo de Ação Antimicrobiana. VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 14/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 306.960,00 (trezentos e seis mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023. **Márcio Quintiliano da Fonseca** - Diretor Geral. Salvador, 16 de março de 2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: 019.8083.2022.0192886-90. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 113/2022. CONTRATO Nº.: 004/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº.: 15.479.441/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Curativo de Ação Antimicrobiana. VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 14/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023. **Márcio Quintiliano da Fonseca** - Diretor Geral. Salvador, 16 de março de 2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00442/2023	Ravi Comércio de Papéis Eireli	34.905,00	15/03/2023
02	19.077.00416/2023	MS Hospitalar Eireli	1.942,40	15/03/2023
03	19.077.00415/2023	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.	158.400,00	15/03/2023
04	19.077.00423/2023	MS Hospitalar Eireli	22,20	15/03/2023
05	19.077.00427/2023	MS Hospitalar Eireli	674,30	15/03/2023
06	19.077.00421/2023	MS Hospitalar Eireli	1.109,86	15/03/2023
07	19.077.00450/2023	Medical 7 Comércio e Material Hospitalares Ltda.	3.250,00	16/03/2023
08	19.077.00428/2023	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli.	795,00	16/03/2023
09	19.077.00451/2023	HL Med Comercial de Produtos Hospitalares Eireli.	7.176,00	16/03/2023
10	19.077.00491/2023	Carolina Pereira Embalagens Produtos de Higiene Ltda	37.703,90	16/03/2023
11	19.077.00487/2023	Carolina Pereira Embalagens Produtos de Higiene Ltda	3.600,00	16/03/2023
12	19.077.00464/2023	Carolina Pereira Embalagens Produtos de Higiene Ltda	19.737,00	16/03/2023
13	19.077.00457/2023	Medical 7 Comércio e Materiais Hospitalares Ltda	2.589,00	16/03/2023
14	19.077.00488/2023	VZ Clean Comércio e Distribuição de Materiais de Limpeza Eireli	20.451,60	16/03/2023

Salvador, 16 de março de 2023. **Márcio Quintiliano da Fonseca** - Diretor Geral.**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

### CONTRATOS - AFM Nº 20

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00107/2023	Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares LTDA	18.192.961/0001-00	1.760,00
19.148.00117/2023	Medisil Medicamentos LTDA	96.827.563/0001-27	1.150,00

Salvador, 17/03/2023.

Flavia Camila Pinheiro  
Coordenação de Compras/SAIS.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 020/2023

**Processo nº:** 019.8842.2020.0110931-12. **Credenciante:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **CRENCIAMENTO nº** 003/2015, **Credenciado:** CLINICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITABUNA LTDA., CNPJ nº 16.403.000/0001-72; Objeto: Prestação de serviços de saúde especializados em Medicina Hiperbárica, de acordo com as especificações constantes na respectiva Instrução nº 003/2015 e Portaria nº 803/2015, ambas publicadas no DOE de 13/08/2015, Portaria nº 82 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 16/02/2022 e Portaria nº 1.125/2022, publicada no DOE de 29/12/2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2015. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 319.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39.00 Data da assinatura do Termo de Adesão: 16/03/2023 Salvador, 16 de março de 2023.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### AVISO DE DESCREDENCIAMENTO (TERMO DE ADESÃO Nº 018/2015)

Objeto: Prestação de serviços de saúde especializados em Medicina Hiperbárica, de acordo com as especificações constantes na respectiva Instrução nº 003/2015 e Portaria nº 803/2015, ambas publicadas no DOE de 13/08/2015, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2015, decide, em comum acordo, rescindir o Termo de Credenciamento firmado com a CLINICA DE MEDICINA HIPERBARICA DE ITABUNA LTDA., CNPJ nº 16.403.000/0001-72, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 16 de março de 2023.

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076						
00514/2023	005/2023	034/2023	19.02121/2023	ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONC LTDA	ALTEPLASE	1.483.794,00
00539/2023	071/2022	035/2023	19.42244/2022	CENTRALMED COM E IMPORT DE MAT MED EIRELI	ADESIVO CIRÚRGICO	199.200,00
00540/2023	071/2022	036/2023	19.42244/2022	SURGICALMEDI IMPORT E DISTR DE MAT CIRURGICOS LTDA	KIT DE NEFROSTOMIA	47.083,20
00549/2023	069/2022	028/2023	19.21561/2022	BASE MEDICA COM E SERV LTDA	ESPARADRAPO	82.689,60
00550/2023	069/2022	032/2023	19.21561/2022	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP EIRELI	ESPARADRAPO	201.062,40
00551/2023	069/2022	027/2023	19.21565/2022	SALLUS COMERCIAL LTDA	CATETER	194.880,00
00552/2023	069/2022	031/2023	19.40084/2022	TD & V COM DE PROD ODONT E HOSP LTDA	CATETER	40.530,00
00553/2023	069/2022	030/2023	19.40084/2022	OPEN FARMA COM DE PROD HOSP LTDA	CATETER	108.360,00
00554/2023	069/2022	029/2023	19.40454/2022	M MED COMERCIAL DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI	AGULHA	17.892,00

Salvador, 16 de Março de 2023 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

### HOSPITAL JULIANO MOREIRA RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00018/2023	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52	AZITROMICINA, comprimido 500mg	R\$ 340,00	27/02/2023

Resumo Termo de Apostilamento nº 002/2023 ao Contrato nº 009/2022, Processo nº 019.9138.2023.0028213-10, Contratante: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Diretoria de Vigilância Epidemiológica; Contratada: AMT ADMINISTRAÇÃO MATERIAIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 96.797.428/0001-86, Objeto: alteração de dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 19601.0096; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; Destinação de Recursos 282/682/130; Ação 2494. Data de assinatura: 15 de março de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE CONTRATO 031/2023 - PE 062/2022 PROCESSO SEI 019.8924.2022.0067661-20

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPOR E COM DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.233.783/0004-49. OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (família. 65.05, 65.10 e 68.10). VALOR GLOBAL R\$ 1.234.000,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 028100000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 16/03/2023 até 15/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 17/03/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00373/2023	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eirelii	360,00
19.138.00374/2023	Data Medical Produtos Medicos Hospitalares Ltda	1.400,00
19.138.00375/2023	Brasil Med Importacao E Exportacao Ltda	3.600,00
19.138.00376/2023	Bem Med Hospitalar Ltda	1.840,00
19.138.00377/2023	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	3.850,00
19.138.00378/2023	Carla De Oliveira Correia	1.070,00
19.138.00379/2023	Moura & Martins Distribuidora De Material Hospitalar E Pro	2.257,50
19.138.00380/2023	Multiflex Do Brasil Ltda	19.710,00
19.138.00381/2023	Carla De Oliveira Correia	4.980,00
19.138.00382/2023	Csl Behring Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda	14.169,78
19.138.00383/2023	Brasil Med Importacao E Exportacao Ltda	7.000,00
19.138.00384/2023	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	24.995,00
	Total	R\$ 85.232,28

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 17 de Março de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 17 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.623

00092/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	SOLUÇÃO, de cloreto de sódio	R\$ 799,20	10/02/2023
00105/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	05.400.006/0001-70	FLUOXETINA, 20mg	R\$ 3.448,62	27/02/2023
00114/2023	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	METILFENIDATO, cloridrato de, 10 mg	R\$ 1.738,02	27/02/2023
00120/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	TRIFLUOPERAZINA, 5mg	R\$ 16.440,00	14/03/2023
00126/2023	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	AMBROXOL solução oral	R\$ 1.482,72	27/02/2023
00154/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	FLUMAZENIL, sol. inj	R\$ 414,00	13/03/2023
00157/2023	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	FENOBARBITAL, comp. 100mg	R\$ 12.960,00	13/03/2023
00158/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	FLUOXETINA, 20mg	R\$ 11.176,62	14/03/2023
00159/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	OLANZAPINA, 5mg	R\$ 620,20	10/03/2023
00161/2023	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	RISPERIDONA, 1 mg comprimido	R\$ 7.140,00	13/03/2023
00162/2023	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	34.729.047/0001-02	RISPERIDONA, 3mg	R\$ 24.840,00	15/03/2023

Salvador, 16 de Março de 2023 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**  
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**  
**MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM / APS 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO / SERVIÇO	VALOR	DATA DA ASS.
0004/2023	TOPEJ JARDINAGEM LTDA	08.047.230/0001-18	CAPINAGEM, e roçagem	R\$ 12.000,00	01/03/2023
00071/2023	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	CAIXA, de passagem	R\$ 39,40	27/02/2023
00073/2023	DRIMED COMERCIAL LTDA	39.866.190/0001-60	CHUVEIRO, eletrico 220V	R\$ 1.196,70	28/02/2023
00074/2023	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	RESISTÊNCIA, para chuveiro	R\$ 457,20	27/02/2023
00099/2023	SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	34.385.304/0001-36	HASTE, flexivel	R\$ 312,00	01/03/2023
00123/2023	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	36.883.043/0001-00	PASTA, classificador	R\$ 666,00	27/02/2023
00137/2023	GUSTAVO CRUZ DE JESUS 86319963514	40.927.968/0001-82	CABO, de cobre, cor amarelo	R\$ 3.150,00	27/02/2023
00138/2023	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	CABO, de cobre, cor branco	R\$ 2.230,00	06/03/2023
00140/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	MASSA, corrida a base de PVA	R\$ 1.671,60	23/02/2023
00142/2023	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITALARES EIRELI	07.381.075/0001-09	FLANELA, para limpeza	R\$ 1.115,00	01/03/2023
00143/2023	GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA	12.437.098/0001-28	PANO, de chão	R\$ 1.700,00	23/02/2023
00149/2023	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITALARES EIRELI	07.381.075/0001-09	PAPEL, toalha	R\$ 17.600,00	01/03/2023
00151/2023	CIRURGICA JB LTDA	23.767.772/0001-59	ENVELOPE, em teste 15x30	R\$ 1.260,00	06/03/2023
00152/2023	CANÁA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LDTA	38.860.298/0001-82	ENVELOPE, em teste 09x26	R\$ 175,00	06/03/2023
00163/2023	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	ESPARADRAPO anti-alergico	R\$ 3.750,00	14/03/2023

Salvador, 16 de Março de 2023 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MARÇO DE 2023							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00090/2023	CONTRASTE, radiologico iodado, nao ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solucao injetavel, frasco-ampola com 100ml	R\$164,99	70 FR	DISPENSA ELETRÔNICA 19.088.2023.0002	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 14.849,99	13/03/2023
19.088.00107/2023	SERINGA, hipodermica, de 03 ml, com sistema de seguranca retratil, sem agulha,	R\$ 1,23	3.500 UN	PE 19.004-PE124/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 4.305,00	09/03/2023
19.088.00108/2023	ELETRODO, adulto para monitoracao cardiaca continua e eletrocardiograma, compativel com qualquer monitor, nao esteril.	R\$ 0,28	20.000 UN	PE 19.004-PE102/2022	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R\$ 5.600,00	16/03/2023
19.088.00124/2023	CLORETO, de sodio, 0,9%, 500mL, sistema fechado de transferencia frasco/bolsa	R\$ 4,40	3720 UN	PE 19.180-PE340/2022	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 16.368,00	13/03/2023
19.088.00139/2023	LÂMINA de bisturi número 11, descartável, estéril, em aço inoxidável	R\$ 31,00	20 CX	PE 19.004-PE181/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 620,00	09/03/2023
19.088.00140/2023	LÂMINA, de bisturi número 24, descartável, estéril, em aço inoxidável	R\$ 0,29	2.000 UN	PE 19.004-PE185/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 580,00	10/03/2023
19.088.00143/2023	SERINGA, hipodérmica, estéril, de uso único, de 3,0 ml, sem agulha	R\$ 0,169	5.000 UN	PE 19.004-PE319/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 845,00	09/03/2023



19.088.00144/2023	SERINGA de 10ml, sem agulha, descartável, estéril, em polipropileno	R\$ 0,284	20.000 UN	PE 19.004-PE093/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 5.680,00	09/03/2023
19.088.00145/2023	AGULHA, hipodérmica, composta por cânula de aço inoxidável, dimensão 1,2 x 40mm	R\$ 0,108	20.000 UN	PE 19.004-PE079/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 2.160,00	09/03/2023
19.088.00146/2023	CLOREXIDINA, 2mg/ml (0,2%), solução aquosa, frasco com 100ml	R\$ 1,69	456 FR	PE 19.180-PE010/2022	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 770,64	09/03/2023
19.088.00148/2023	CATETER, para acesso venoso central, duplo lumen, calibre 7Fr x 20cm,	R\$ 45,75	200 UN	PE 19.004-PE102/2022	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 9.150,00	15/03/2023
19.088.00149/2023	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta	R\$ 25,52	250 UN	PE 09.009-PE162/2022	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA	R\$ 6.380,00	09/03/2023
19.088.00150/2023	AGULHA, hipodérmica, composta por cânula de aço inoxidável, dimensão 0,7 x 25mm	R\$ 0,095	10.000 UN	PE 19.004-PE177/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 950,00	16/03/2023
19.088.00151/2023	TIRA, reagente, descartável, para determinação de glicemia capilar	R\$ 0,27	20.000 UN	PE 19.004-PE919/2022	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES	R\$ 5.400,00	13/03/2023
19.088.00186/2023	CLIPS, para papel, em aço niquelado, numero 4/0.	R\$ 2,16	100 CX	PE 09.009-PE088/2022	F RIBEIRO BRITO	R\$ 216,00	15/03/2023

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 16 de Março de 2023.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MARÇO DE 2023							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00131/2023	FUROSEMIDA, comprimido 40mg,	R\$ 0,05	500 UN	PE 19.180-PE365/2021	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 25,00	15/03/2023
19.088.00137/2023	METADONA, comprimido 10 mg	R\$ 0,90	120 UN	PE 19.180-PE043/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 108,00	09/03/2023
19.088.00152/2023	DEXMEDETOMIDINA cloridrato, de 118mcg/mL (100mcg de dexmedetomidina base) solucao injetavel, frasco ampola 2mL	R\$ 7,99	250 UN	PE 19.180-PE065/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS	R\$ 1.997,50	13/03/2023
19.088.00153/2023	CISATRACURIO 2mg/mL solucao injetavel (2,68mg de besilato de cisatracurio) ampola 5mL (R)	R\$ 13,63	150 UN	PE 19.180-PE098/2023	UP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$2.044,50	13/03/2023
19.088.00154/2023	DIMETICONA 75mg/mL emulsao oral, frasco 10mL	R\$ 1,66	50 UN	PE 19.180-PE274/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 83,00	14/03/2023
19.088.00155/2023	CLORETO de sodio, solucao injetavel a 0,9% 10mL	R\$ 0,30	2.000 UN	PE 19.180-PE223/2022	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 600,00	13/03/2023
19.088.00156/2023	FLUCONAZOL solucao injetavel 2mg/mL 100 mL, frasco ampola ou bolsa em sistema fechado	R\$ 14,06	90 UN	PE 19.180-PE053/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.265,40	10/03/2023
19.088.00157/2023	METOPROLOL, succinato 25mg, comprimido.	R\$ 0,3030	180 UN	PE 19.180-PE019/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 54,54	13/03/2023
19.088.00159/2023	CEFTRIAXONA, sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intravenosa, frasco-ampola	R\$ 3,78	1.600 UN	PE 19.180-PE143/2022	BLAU FARMACEUTICA S A	R\$ 6.048,00	13/03/2023
19.088.00160/2023	QUETIAPINA fumarato de, 25 mg comprimidos	R\$ 0,18	400 UN	PE 19.180-PE231/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 72,00	10/03/2023
19.088.00161/2023	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg	R\$ 0,037	1.200 UN	PE 19.180-PE152/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 44,40	15/03/2023
19.088.00163/2023	BUPIVACAINA, 5mg/mL (0,50%) + epinefrina 0,0091mg/mL, solucao injetavel, frasco-ampola com 20mL	R\$ 12,90	50 Un	PE 19.180-PE279/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 645,00	13/03/2023
19.088.00166/2023	CEFALOTINA, 1000 mg, po para solucao injetavel, frasco/ampola.	R\$ 4,10	800 Un	PE 19.180-PE146/2022	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 3.280,00	14/03/2023

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 03 de Março de 2023.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00260/2023	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	30.697.903/0001-34	FERRAMENTAS	189,80	16/03/2023
00222/2023	MAIS LIMPO COMERCIO EIRELI ME	23.881.199/0001-00	MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO	25.836,00	16/03/2023
00214/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	274,20	16/03/2023
00235/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	4.875,00	16/03/2023
00254/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	1.396,00	16/03/2023
00230/2023	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	MEDICAMENTOS	5.772,00	16/03/2023
00233/2023	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52	MEDICAMENTOS	204,00	16/03/2023
00258/2023	BLAU FARMACEUTICA S A	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	1.560,00	16/03/2023
00246/2023	BLAU FARMACEUTICA S A	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	331,50	16/03/2023
00202/2023	M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.735.524/0001-80	MEDICAMENTOS	1.189,80	16/03/2023
00257/2023	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	MEDICAMENTOS	3.597,60	16/03/2023
00251/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	690,00	16/03/2023
00225/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	3.180,00	16/03/2023
00228/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	327,00	16/03/2023

Salvador, de 16 de Março de 2023, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB****RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E****PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00119/2023	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ÁGUA MINERAL 20L	630,00	14/03/2023
19.068.00120/2023	GUILHERME DUARTE DE AMORIM	MATERIAL HOSPITALAR	1.215,00	14/03/2023
19.068.00121/2023	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	1.14300	14/03/2023
19.068.00122/2023	SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA E USO PESSOAL	53,04	15/03/2023
19.068.00123/2023	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	137,50	15/03/2023
19.068.00124/2023	CIRURGICA JB LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	1.320,00	15/03/2023
19.068.00125/2023	PROCIMED COMERCIO ATAC DE PROD HOSP E ODONT LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	315,00	15/03/2023
19.068.00126/2023	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	1.870,00	16/03/2023
19.068.00127/2023	DAVI SANTANA BARRETO	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	183,30	16/03/2023

Salvador, 16 de março de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DIRETORIA GERAL**

## Resumo da Apostila nº 19/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0009016-81

Objeto: Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização dos Contratos nº 27/2021/SSP/DG e 28/2021/SSP/DG: Onde consta "§6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o Servidor Paulo Roberto Neves de Souza (Matrícula nº 92046906)." Passará a constar: §6º Ficam indicados como fiscais destes contratos os Servidores: Sr. Cauan Oliveira Alves (Matrícula 92058650); e Sr. Antônio Pereira dos Santos Junior (Matrícula 92083639). Salvador, 16 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Resumo da Apostila nº 20/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0001365-36

Objeto: Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização dos Contratos nº 08/2022/SSP/DG e 09/2022/SSP/DG: Onde consta "§6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o Servidor Paulo Roberto Neves de Souza (Matrícula nº 92046906)." Passará a constar: §6º Ficam indicados como fiscais destes contratos os Servidores: Sr. Cauan Oliveira Alves (Matrícula 92058650); e Sr. Antônio Pereira dos Santos Junior (Matrícula 92083639). Salvador, 16 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Resumo da Apostila nº 21/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 030.0260.2022.0030221-16

Objeto: Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização dos Contratos nº 17/2022/SSP/DG e 18/2022/SSP/DG: Onde consta "§6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o Servidor Paulo Roberto Neves

de Souza (Matrícula nº 92046906)." Passará a constar: §6º Ficam indicados como fiscais destes contratos os Servidores: Sr. Cauan Oliveira Alves (Matrícula 92058650); e Sr. Antônio Pereira dos Santos Junior (Matrícula 92083639). Salvador, 16 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Resumo da Apostila nº 22/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0005899-13

Objeto: Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato nº 22/2022/SSP/DG: Onde consta "§6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o Servidor Paulo Roberto Neves de Souza (Matrícula nº 92046906)." Passará a constar: §6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Sr. Cauan Oliveira Alves (Matrícula 92058650); e Sr. Antônio Pereira dos Santos Junior (Matrícula 92083639). Salvador, 16 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Resumo da Apostila nº 23/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.15893.2022.0017541-40

Objeto: Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato nº 75/2022/SSP/DG: Onde consta "§6º Ficam indicados como fiscais deste Contrato os Servidores Paulo Roberto Neves de Souza - Coordenador Executivo (Cadastro 92046906) e Cauan Oliveira Alves - Coordenador de Manutenção (Cadastro 92058650)." Passará a constar: §6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Sr. Cauan Oliveira Alves (Matrícula 92058650); e Sr. Antônio Pereira dos Santos Junior (Matrícula 92083639). Salvador, 16 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Resumo da Apostila nº 24/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.15893.2022.0008391-92

Objeto: Apostila de Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato: Fica alterada a redação da Cláusula Nona - Fiscalização dos Contratos nº 38/2022/SSP/DG e 39/2022/SSP/DG: Onde consta "§6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o Servidor Paulo Roberto Neves de Souza - Coordenador Executivo (Cadastro 92046906)." Passará a constar: §6º Ficam indicados como fiscais deste contrato os Servidores: Sr. Cauan Oliveira Alves (Matrícula 92058650); e

Sr. Antônio Pereira dos Santos Junior (Matrícula 92083639). Salvador, 16 de março de 2023.  
Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE CONTRATO Nº 147/2023 - CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº 147/2023 - Contratante: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/CPRSO - Contratada: OPÇÃO MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.639.159/0001-04, Pregão eletrônico 003/2023 - SEI: 030.13222.2023.0006153-91 - Objeto: contratação de uma empresa especializada nos serviços de manutenção em MOTOCICLETAS, para atender às demandas desse Comando Regional e unidades apoiadas, Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor Total: R\$ 63.863,43 (Sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0073.06.181.314.6921.9900.33903900.15000100000000000000.1. Unidade Gestora: 20.801. Data da Assinatura: 16/03/2023.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 148/2023 - CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº 148/2023 - Contratante: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/CPRSO - Contratada: MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.957.585/0001-96, Pregão eletrônico 003/2023 - SEI: 030.13222.2023.0006153-91 - Objeto: contratação de uma empresa especializada nos serviços de manutenção em VEÍCULOS AUTOMOTORES (Semi-leve e Pesado), para atender às demandas desse Comando Regional e unidades apoiadas, Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor Total: R\$ 194.039,96 (Cento e noventa e quatro mil e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0073.06.181.314.6921.9900.339039000.15000100000000000000.1. Unidade Gestora: 20.801. Data da Assinatura: 16/03/2023.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 145/2019 - 008 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 008/2019(CONTRATO nº DAL 145/2019) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa RNT SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 08.825.632/0001-04. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/03/2023 e término em 27/03/2024, o qual tem o objeto a prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, posto auxiliar de carga e descarga, 44 horas semanais- Valor global do contrato de R\$ 110.986,08 (cento e dez mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos). - Projeto/Atividade: 6922 - Programa: 314 - Elemento Despesa: 33.90.37 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000 - Data da Assinatura: 15/03/2023.

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 108/2022 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico Nº 029/2021 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA. Contratada: CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 24.400.398/0001-11. Objeto: Rescisão do Contrato nº DAL 108/2022, firmado em 25 de Maio de 2022, com vista prestação de serviço de conservação e limpeza para o Departamento de Apoio Logístico (DAL) - Posto de Auxiliar de Jardinagem, sem material, 44h. Motivação: Descumprimento das obrigações contratuais - Base Legal: art.166, 167, inciso III, e 168, inciso I, todos da Lei estadual nº 9.433/05 - Rescisão terá seus efeitos a partir da data de 15/03/2023 - Salvador/BA, 16/03/2023- Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 85/2022 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico Nº 029/2021 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA. Contratada: CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 24.400.398/0001-11. Objeto: Rescisão do Contrato nº DAL 85/2022, firmado em 31 de Março de 2022, com vista prestação de e serviço de conservação e limpeza para o Departamento de Apoio Logístico (DAL) - Posto de Auxiliar de Jardinagem, sem material, 44h. Motivação: Descumprimento das obrigações contratuais - Base Legal: art.166, 167, inciso III, e 168, inciso I, todos da Lei estadual nº 9.433/05 - Rescisão terá seus efeitos a partir da data de 15/03/2023 - Salvador/BA, 16/03/2023- Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO/ 2º GBM/FEIRA DE SANTANA

Termo Aditivo nº 06/2023, ao Contrato Administrativo nº 18/2018/ Processo Administrativo SEI nº 089.7497.2023.0002984-12. Contratante: Estado da Bahia /CBMBA - Contratada: Empresa J CARNEIRO GOMES COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 19.429.622/0001-68. Objeto: Exclusão e inclusão de veículo do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do 2º GBM e COBMI. Valor total do aditivo: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar de 18/11/2022/ Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 4359. Elemento de despesa: 33903900. Fonte:159. Data da assinatura: 14/03/2023.

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2023

Processo SEI nº 089.12835.2023.0004894-17, PARTICIPES: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, e a Secretaria de Segurança Pública, CNPJ nº 13.937.149/0001-43, OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 02/2021, do veículo de patrimônio nº 13690, marca CITROEN, modelo AIRCROSS M START, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2017/2018, cor Branca, chassi nº 935SUNFN1JB519412, placa PKY8373, Renavam 1147285222, com todos os equipamentos obrigatórios ao CBMBA. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020.

**Processo:** 069.1470.2023.0000445-62. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 09/2020. **Data:** 15/03/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Felipe Madureira Mendes de Souza, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0001397-03; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **Objeto:** apoiar o projeto denominado “Cavalgada de Almadina 2023”, a ser realizado no município de Almadina - BA nos dias 18 e 19 de março de 2023. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2023; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2023

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0000910-77; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** COSTA DE CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 35.073.153/0001-43; **Objeto:** apoiar o projeto denominado “Bahia Jet Tour”, a ser realizado na Costa da Bahia no período de 18 a 25 de março de 2023. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2023; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023

**PROCESSO Nº** 032.2282.2023.0000909-56. **PARTES:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e SILVER-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 25.109.563/0001-43. **OBJETO:** Expedir apostila para a alteração da correção do valor presente nas Cláusulas 1º, 4º e 6º do Termo de Reconhecimento de Débito, tendo como divergência o valor de R\$ 0,01 (um centavo), retificando assim o valor de R\$ 114.579,92 (cento e quatorze mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 114.579,91 (cento e quatorze mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00009/2023	DAVI SANTAMA BARRETO	R\$ 394,20	27/02/2023
2	32.004.00021/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 176,40	10/03/2023

## Superintendência de Fomento ao Turismo

### RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação durante o Projeto “CARNAVAL DA BAHIA 2023”, conforme elementos insertos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.



Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0001265-35	MAURILIO LIMA SILVA EIRELI	484/2023	no dia 20 de fevereiro de 2023, na cidade de Monte Santo- BA.	482/2023	18/02/2023	R\$ 85.000,00
032.2298.2023.0001367-60	PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	609/2023	no dia 20 de fevereiro de 2023, na cidade de Esplanada- BA.	607/2023	19/02/2023	R\$ 80.000,00
032.2298.2023.0000995-46	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.	271/2023	no dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Lauro de Freitas - BA.	269/2023	16/02/2023	R\$ 60.000,00
032.2298.2023.0000766-86	MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA	323/2023	no dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Itacaré- BA.	321/2023	16/02/2023	R\$ 50.000,00
032.2298.2023.000765-03	MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA	324/2023	no dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Camamu- BA.	322/2023	16/02/2023	R\$ 50.000,00
032.2298.2023.0001331-59	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	557/2023	no dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Rio de Contas- BA.	555/2023	19/02/2023	R\$ 100.000,00
032.2298.2023.0001322-68	MAURILIO LIMA SILVA EIRELI	577/2023	no dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Macururé- BA.	575/2023	19/02/2023	R\$ 70.000,00
032.2298.2023.0001323-49	MAURILIO LIMA SILVA EIRELI	586/2023	no dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Macururé- BA.	584/2023	19/02/2023	R\$ 85.000,00
032.2298.2023.0001296-31	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	587/2023	no dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Candido Sales- BA.	585/2023	19/02/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0001309-91	M E NASCIMENTO VIEIRA	589/2023	no dia 21 de fevereiro de 2023, na cidade de Itiúba- BA.	587/2023	19/02/2023	R\$ 35.000,00
032.2298.2023.0001428-16	CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA - ME	611/2023	no dia 24 de fevereiro de 2023, na cidade de Belo Campo- BA.	609/2023	24/02/2023	R\$ 180.000,00
032.2298.2023.0001435-45	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	612/2023	no dia 24 de fevereiro de 2023, na cidade de Belo Campo- BA.	610/2023	24/02/2023	R\$ 80.000,00
032.2298.2023.0001339-14	MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTO	569/2023	no dia 25 de fevereiro de 2023, na cidade de Souto Soares- BA.	567/2023	19/02/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0001338-25	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.	570/2023	no dia 25 de fevereiro de 2023, na cidade de América Dourado- BA.	568/2023	19/02/2023	R\$ 60.000,00
032.2298.2023.0001340-40	RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	571/2023	no dia 25 de fevereiro de 2023, na cidade de América Dourado- BA.	569/2023	19/02/2023	R\$ 40.000,00
032.2298.2023.0001341-27	RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	572/2023	no dia 25 de fevereiro de 2023, na cidade de Souto Soares- BA.	570/2023	19/02/2023	R\$ 40.000,00
032.2298.2023.0001438-98	LG PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	615/2023	no dia 25 de fevereiro de 2023, na cidade de Belo Campo- BA.	613/2023	24/02/2023	R\$ 180.000,00
032.2298.2023.0001437-15	THALY PRODUÇÕES LTDA	616/2023	no dia 25 de fevereiro de 2023, na cidade de Belo Campo - BA.	614/2023	24/02/2023	R\$ 180.000,00
032.2298.2023.0001436-26	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.	613/2023	no dia 26 de fevereiro de 2023, na cidade de Mansidão- BA.	611/2023	24/02/2023	R\$ 90.000,00
032.2298.2023.0001433-83	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	614/2023	no dia 26 de fevereiro de 2023, na cidade de Mansidão- BA.	612/2023	24/02/2023	R\$ 80.000,00

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Processo SEI nº:** 009.16979.2022.0072129-36. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário, para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Desenvolvimento Rural, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17.04.2023, no valor total estimado em R\$ 434.758,35 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 18801 e 18101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 2018; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 100 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 16.03.2023.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

**PROCESSO:** 083.7194.2019.0009160-14 - **INTERESSADO:** IMPRENSA NACIONAL - **OBJETO:** PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, de atos públicos oficiais, no Diário Oficial da União - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.340,80 (nove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2020, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.39 - **AMPARO LEGAL:** art. 60 da Lei Estadual 9.433/05

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

**Processo SEI nº:** 028.2214.2023.0000440-82. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 16.422.504/0001-30. **OBJETO:** aquisição de **POLTRONAS** para a Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.998,40 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** art. 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 16.03.2023. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DISPENSA ELETRÔNICA Nº DO PCE: 11.321.2023.0001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. **Processo SEI nº** 011.5577.2023.0006447-66. **Objeto:** Aquisição de modelo anatômico de torso para unidade de educação profissional - Emenda Parlamentar. Favorecido: FABIO COSTA OLIVEIRA LEITAO MEIRELES 91363128515. Item 01 (Modelo, anatômico torso) Valor: R\$ 2.400,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134-Elemento de Despesa: 44.90.52. - Fonte: 15000100500030000000.1.

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SEINFRA/SIT

Processo nº 024.2057.2023.0000975-52. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** RS Consultoria Gestão Empresarial LTDA. **Objeto:** Elaboração de documentação para a atualização cadastral junto à ANAC, do Aeródromo de Bom Jesus da Lapa. **Valor Global:** R\$ 32.750,00. **Vigência:** 180 dias. **Base legal:** Inciso I, do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador/BA, 16 de março de 2023. Sérgio Brito - Secretário.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 003/23 - Dispensa 003/2023 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - LEONARDO SANTOS ABADE - 37.942.993/0001-20, R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) - Aquisição emergencial de pulseiras de identificação para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 17 de Março de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor do C.H.V.C.

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0059 PCE N.º 19.138.2023.0059 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 01.230.254/0001-69 - UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE LINHA EXTENSORA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 16/03/2023. Vitória da Conquista, 17 de Março de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0060 PCE N.º 19.138.2023.0060 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 21.046.730/0001-01 - RENTMED COMERCIO,ALUGUEL E MANUT DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE TORNEIRA TRÊS VIAS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 16/03/2023. Vitória da Conquista, 17 de Março de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0062 PCE N.º 19.138.2023.0062 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 14.929.894/0001-03 - PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 1.230,00 (mil, duzentos e trinta reais); 30.723.567/0001-57 - NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, Valor R\$ 4.145,00 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE MALHA ORTOPEDICA PARA O CHVC; Valor total R\$ 5.375,00 (Cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993- Data da Disputa 16/03/2023. Vitória da Conquista, 17 de Março de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C.

SESAB/HEJM

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

Contratada: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRÔNICO

CNPJ: 37.604.302/0001-89

Objeto: Porta de impacto ABS

Valor global: 16.764,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta e quatro reais).

**AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.

**Drº Antonio Freire**

Diretor Geral

SESAB/HEJM

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Objeto: Papel toalha

Valor global: 9.000 (nove mil reais)

**AMPARO LEGAL:** Art. 59, inciso II da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.

**Drº Antonio Freire**

Diretor Geral

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2023.0002

Contratada: G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.716.353/0001-70

Objeto: Material médico

Valor global: 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

**Drº Antonio Freire**

Diretor Geral

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2023.0003

Contratada: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 14.929.894/0001-03

Objeto: Dosador Oral

Valor global: 5.000,00 (cinco mil reais).

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

**Drº Antonio Freire**

Diretor Geral

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2023.0004

Contratada: ALPHA ENTERPRISE

CNPJ: 42.504.857/0001-99

Objeto: Regulador, de pressão fixa

Valor global: 911 554,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

**Drº Antonio Freire**

Diretor Geral

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2023.0004

Contratada: TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 28.270.828/0001-89

Objeto: Tensiometro, clinico para adulto

Valor global: 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

**Drº Antonio Freire**

Diretor Geral

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2023.0005

Contratada: SAYONARA DUARTE ROSARIO 52495183549

CNPJ: 48.182.561/0001-85

Objeto: Filtros de água

Valor global: 2.153,32 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

**Drº Antonio Freire**

Diretor Geral

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2023.0006

Contratada: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Objeto: EPINEFRINA, solução injetável

Valor global: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

**Drº Antonio Freire**

Diretor Geral

### HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA

Dispensa Eletrônica

PCE: 19.079.2023.0006

Contratada: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26





Objeto: Ivermectina 6mg e Nimesulida 100mg  
Valor global: 973,16 (novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).  
**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Drº Antonio Freire**  
Diretor Geral

**HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2023.0006  
Contratada: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70  
Objeto: Medicamentos clínicos  
Valor global: 736,50 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).  
**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Drº Antonio Freire**  
Diretor Geral

**HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA**

Dispensa Eletrônica  
PCE: 19.079.2023.0007  
Contratada: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70  
Objeto: Bisacodil, comprimido, 5mg  
Valor global: 36,00 (trinta e seis reais).  
**Amparo Legal** artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05  
**Drº Antonio Freire**  
Diretor Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023**

Processo nº: 069.1486.2023.0000612-97. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Baiana de Judô - FEBAJU. CNPJ: 14.208.243/0001-24. Objeto apoio financeiro para realização do evento "TOUR DO JUDÔ", no período de 21/04/2023 a 09/12/2023, dividido em 09 (nove) etapas, nos municípios Baianos de Santo Antônio de Jesus, Cruz das Almas, Lauro de Freitas, Ribeira do Pombal e Jequié. Valor Global: R\$ 336.030,00 (trezentos e trinta e seis mil e trinta reais). Em 16/03/2023.

**Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral.**

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)**

Processo nº: 032.2276.2023.0001533-31 Contratante: VISUAL BORDADOS SERV E COM DE CAMISSETAS LTDA CNPJ 13.539.604/0001-5213.539.604/0001-52. Objeto: aquisição de 200 (duzentos) crachás de estacionamento para o bloco A onde está instalada a Secretaria de Turismo, no valor total de R\$ R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 16/03/2023 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0001397-03; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13; **Objeto:** apoiar o projeto denominado "Cavalgada de Almadina 2023", a ser realizado no município de Almadina - BA nos dias 18 e 19 de março de 2023. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2023; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**

**PROCESSO:** [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore\\_visualizar&acao\\_origem=procedimento\\_visualizar&id\\_procedimento=65444039&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110007703&infra\\_hash=ab8c6eacac775aff4e19c66224184129cee7cead333f4fb9669915147daaf5f](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=65444039&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110007703&infra_hash=ab8c6eacac775aff4e19c66224184129cee7cead333f4fb9669915147daaf5f); **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** COSTA DE CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 35.073.153/0001-43; **Objeto:** apoiar o projeto denominado "Bahia Jet Tour", a ser realizado na Costa da Bahia no período de 18 a 25 de março de 2023. **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2023; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 009.0269.2023.0002966-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 6.940,47 (seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de dezembro/2022, SAEB/SAC-Interior, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 37888. **Assinatura:** 15.03.2023.

**RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 009.0247.2022.0061187-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, e a Escrita Comércio e Serviços Ltda resolvem rerratificar a Cláusula Terceira do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos assinado em 13.12.2022, referente a dotação orçamentária, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo originário. **Assinatura:** 15.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 182/2022**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0231.2022.0037676-88. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa JC Serviços de Construção e Manutenção Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 182/2022. **Objeto:** Registro de Preço dos Serviços de Instalação de Forros em PVC, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 14.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 185/2022**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2022.0069912-08. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Alfa Comercial e Alimentos Eireli e LKB Comércio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 185/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 14.03.2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - BANCO DO BRASIL nº 987897 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

O Secretário da SEAP no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05 e com fundamento no Parecer do Pregoeiro decide anular a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de pneus. Salvador, 16/03/2017 - José Antônio Maia - Secretário.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5490. 2023.0017351-92	11.020.00017/2023	W.F COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 26.275.429/0001-85	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/Ba - 212º reunião plenária do CEE/BA	R\$ 10.175,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5490. 2023.0017214-85	11.020.00021/2023	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 08.380.889/0001-91	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, por locação diária, Grupo II, Item II, para traslado de participantes da 1212ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO do CEE/BA.	R\$ 2.576,38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7649.2023.0005138-40	70.949.00001/2023	A N DOS SANTOS SERVICOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO EST. DE EDUC. PROF. EM GESTAO E TECN. DA INFOR. REGIS PACHECO - NTE 22	R\$ 94.224,44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7634.2023.0013641-10	71.678.00001/2023	LUX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III- NTE 15	R\$ 133.358,46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7640.2023.0011016-63	70.455.00001/2023	LION PRODUcoes E SERVIÇOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO PARAGUAÇU- NTE 21	R\$ 86.016,09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS
011.7644.2023.0008640-34	70.031.00001/2023

FORNECEDOR	TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL BATISTA NEVES - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 76.446,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0009279-61
Nº DA APS	71.833.00001/2023
FORNECEDOR	ATACADAO SP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE INHAMBUPE - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 25.934,40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7638.2023.0004243-63
Nº DA APS	70.278.00001/2023
FORNECEDOR	DP DE MELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARAES CERQUEIRA - NTE 19
VALOR TOTAL	R\$ 38.593,66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7635.2023.0016519-31
Nº DA APS	71.698.00002/2023
FORNECEDOR	R R COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MADALENA DA SILVA - NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 52.347,20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0016143-17
Nº DA APS	72.073.00001/2023
FORNECEDOR	CAMILA ALVARES DE SOUZA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ ACUIPE DE BAIXO- NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 15.794,44

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2023.0010341-15. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de janeiro de 2023. **VALOR:** R\$ 1.827.316,15 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e quinze centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2023.0010355-11. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de janeiro de 2023. **VALOR:** R\$ 1.662.155,32 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00e2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2023.0009986-41. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de janeiro de 2023. **VALOR:** R\$ 282.392,24 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023. Secretária da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2023.0010938-04. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de janeiro de 2023. **VALOR:** R\$ 2.912.488,15 (dois milhões, novecentos e doze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**Retificação**

No Aviso de Licitação referente ao Pregão Nº 01/2023 - Caixa Escolar Jaguar Colégio Luzia Silva, correspondente à aquisição de gêneros alimentícios convencionais para o Colégio Luzia Silva, publicado no D.O.E. em 16 DE março DE 2023, na página 65:

Onde se lê: - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES

Leia-se: Caixa Escolar Jaguar Colégio Luzia Silva

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JOÃO OLIVEIRA SILVA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	34.022.855/0001-35

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa FIESTA BAHIA HOTEL LTDA, CNPJ 07.823.239/0001-00, credenciada para a prestação dos serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador/BA, Fórum Estadual da UNDIME/BA, Itens: diversos, no valor de R\$ 512.210,66 da UO 11.101 UG 0001- AÇÃO: 12.361.306.2962 - Natureza de Despesa 33.90.39.000 Destinação de Recursos e 1.500.0.100.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5588.2023.0012656-65. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 16 de março de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI, CNPJ: 26.812.143/0001-91, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL CORONEL CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS, no município ARACATU-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 33.923,55 valor total de R\$ 67.847,10 conforme especificação do processo SEI Nº 011.9253.2023.0018195-86. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA, CNPJ: 18.670.152/0001-67, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL PIO ALVES DOS SANTOS, no município BAIANOPOLIS-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 23.566,02 valor total de R\$ 47.132,04 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7631.2023.0019037-36. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa N S MORAES, CNPJ: 40.482.667/0001-92, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI MIRANDA FERREIRA, no município ITAGI-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 20.032,40 valor total de R\$ 40.064,80 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7649.2023.0017700-13. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JOSÉ LELIS DE NOVAES, CNPJ: 24.099.792/0001-61, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA, no município ITAGUAÇU-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 11.649,24 valor total de R\$ 11.649,24 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7626.2023.0015244-17. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 15.199.862/0001-62, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DO ABARÉ - TEMPO INTEGRAL, no município ABARÉ-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 13.435,10 valor total de R\$ 26.870,20 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7642.2023.0017570-16. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GONÇALVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.032.416/0002-10, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, no município JEREMOABO-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 39.276,50 valor total de R\$ 78.553,00 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7636.2023.0017852-84. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa WELLINATO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.931.462/0001-37, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no município LAURO DE FREITAS-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 104.699,70 valor total de R\$ 209.399,40 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0016641-52. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DAVID BRANDÃO DE MELO, CNPJ: 26.005.639/0001-53, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLEGIO ESTADUAL MARQUES DE MARICÁ, no município SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 14.205,59 valor total de R\$ 28.411,18 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0017089-74. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU, CNPJ: 06.322.666/0001-42, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LITORAL SUL-QUILOMBOLA, no município SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 21.053,69 valor total de R\$ 42.107,38 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7618.2023.0019113-54. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 16 de março de 2023.

**EGBA****LOGÍSTICA**EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7094.2023.0003735-09	Tecnogera Locação e Trans- formação de Energia S/A	Locação de grupo gerador.	R\$ 9.354,52	01/01 a 10/02/2023
074.7952.2022.0068766-41	Tess Traduções Especializada Simult e Serviços Ltda	Serviços de interpretação e locação de equipamento para tradução simultânea, para o Congresso In- ternacional de Formação de Professores.	R\$ 15.000,00	16 a 18/11/2022

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO PARCIAL - Pregão Eletrônico Nº 055/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o Lote 01 do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (Estabilizadores). Vitória da Conquista- BA, 16/03/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
COMUNICADO

O Pregoeiro designado pela portaria nº 292/2022 comunica aos interessados que o PE 007/2023, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos (infectante, químico, doméstico e perfuro cortantes), com vistas à atender a coleta de lixo resultantes das atividades desenvolvidas nos Laboratórios e Centros de Saúde dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga.", que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação. Vitória da Conquista - BA, 16 de março de 2023. Adriano Camilo Magalhães - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia torna público que no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 002/2023 publicado no DOE - Edição do dia 15 de março de 2023 Onde se lê: **Valor total de R\$ 941.729,15 (Novecentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos).**

Leia-se: **Valor total de R\$ 941.729,16 (Novecentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).**

Salvador - Ba, 16/03/2023

### RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia torna público que no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 017/2022 publicado no DOE - Edição do dia 21 de janeiro de 2023 Onde se lê: **Pipeline Tech Corporation Group Ltda., CNPJ 41.643.531/0001-30.**

Leia-se: **Pipeline Tech Corporation Group Ltda., CNPJ 41.643.531/0001-80.**

Salvador - Ba, 16/03/2023

**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 024/23

O Agente de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 024/23, cujo objeto é a execução de obra para ampliação e melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Gandu, município de Gandu, que estava marcada para o dia 31/03/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF), fica transferida para o dia 11/04/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF). Salvador, 16/03/2023. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0003464-76 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Ribeiro e Reis Ltda, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar, no período de 19 a 31 de dezembro de 2022, o valor de R\$ 99.699,07 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2023.0035022-19, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 017/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa HEMOVIDA - CLINICA DE HEMODIÁLISE DE RIBEIRA DO POMBAL, CNPJ 11.698.667/0001-26, referente a prestação de serviços Nefrologia com Sessões de Hemodiálise, cujo valor global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais) referente ao mês de Fevereiro 2023, Fatura nº 298, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 16/03/2023.

Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde ( D.O.E de 01/01/2023)

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 004/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 004/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0200219-16**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/03/2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 387/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 387/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0155125-67** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/03/2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 846/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa FIRENZE INDUSTRIA DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI, CNPJ/CPF nº 03.386.332/0001-44, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 846/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0109036-80, Objeto: **Capa de napa**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.03.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 393/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa,



BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS, CM HOSPITALAR S A, GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 393/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0169133-36**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/03/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 395/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS, BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, NOVARTIS BIOCIECIAS S/A. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 395/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0174631-64**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/03/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 986/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **11.311.773/0001-05**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 986/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0035508-23, Objeto: **Fralda**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 924/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ/CPF nº **00.562.583/0001-44**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 924/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0049145-86**, Objeto: **Kit coloração de Gram**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 805/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ/CPF nº **03.890.627/0001-53**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 805/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0107665-93**, Objeto: **Campo cirúrgico e campo duplo**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 869/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **29.000.107/0001-11**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 869/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0128571-11**, Objeto: **Colchonete hospitalar**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 894/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **13.718.051/0001-03**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 894/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0109168-20, Objeto: Introdutor, tipo Guia de Intubação, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 644/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **13.718.051/0001-03**, **BASE MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **07.061.398/0001-15**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 644/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0060446-51, Objeto: **Cânula e Borracha, para Oxigenação**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 841/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **01.623.403/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 841/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0080060-48, Objeto: **Compressa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 663/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ **10.782.968/0001-70**, **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ **33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 663/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0063251-54, Objeto: **Compressa, de Gaze e Creme, de Barreira**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.03.2023.

**SESAB - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA / RIBEIRA DO POMBAL-BA****COORDENAÇÃO DE COMPRAS - HGST****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE MATERIAL**

A Coordenação de Compras do Hospital Geral Santa Tereza (SESAB/HGST), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas para **ENTREGA** de Itens adquiridos por AFM (Autorização de Fornecimento de Material, no prazo de até 01 (um) dia útil, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação, em contatar as empresas por e-mail e telefone, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	AFM/APS
MR LICITACOES - LTDA	19.801.01225/2022
ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	19.801.00181/2023
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.801.00087/2023
A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	19.801.00178/2023

Ribeira do Pombal, 16 de março de 2023.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2023.0028137-35. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: DNA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.202.941/0001-57. Objeto: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção de reservatórios e manutenção de estação de tratamento de água. Valor Global: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). Período: 29/12/2022 à 28/01/2023. Data de Assinatura: 15 de março de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 15 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2023.0013357-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Bioquímico, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Técnico em Laboratório e Terapia Ocupacional, na unidade de saúde Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Janeiro/2023, no valor total de R\$ 2.176.279,89 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2023.0013213-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de bioquímico, enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmácia, fonoaudiologia, técnico de laboratório, técnico em patologia e técnico radiologia, técnico em enfermagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Janeiro/2023, no valor total de R\$ 1.458.782,44 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2023.0013114-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia e Radiologia, nas unidades de saúde Hospital Geral Camaçari, Hospital Geral

Guanambi, Hospital Geral Ipiáú, Hospital Geral Menandro de Fárias, Hospital geral Roberto Santos, IPERBA e Maternidade Tysila Balbino, executados no mês de Janeiro/2023, no valor total de R\$ 9.223.667,65 (Nove milhões, duzentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2023.0032935-74. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**. CNPJ: 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais

de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **julho de 2022 a janeiro de 2023**, no valor global de R\$ **39.098,06 (Trinta e nove mil e noventa e oito reais e seis centavos)**, notas fiscais números: 150512, 150467, 150468, 150471, 150477, 150480, 150483, 150486, 150487, 150490, 150493, 150494, 150495, 150497, 150496, 150500, 150503, 150506, 150509, 150515, 150518, 150521, 150524, 150527, 150530, 150533, 150534, 150540, 150546, 150562, 150549, 150552, 150555, 150558, 150559, 150568, 150565, 150571, 150574, 150577, 150580, 150581, 150584, 150587, 150593, 150594, 150597, 150590, 150639, 150642, 150645, 150646, 150649, 150652, 150655, 150600, 150658, 150661, 150664, 150667, 150474, 150668, 150671. Data da assinatura: 16/03/2023 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 17 de março de 2023 - Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana** -Secretária de Saúde.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº **019.8903.2023.0017227-37**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ 23.425.927/0001-79, no Valor de R\$ **118.670,15** (cento e dezoito mil, seiscentos e setenta reais e quinze centavos), ressarcimento relativo à despesa conforme Notas Fiscais nº **1587, 666623, 1625 e 5306823**, para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 15/03/2023 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 16 de março de 2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual de Saúde.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8903.2023.0022062-61. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **DIEGO DEL REI MENEZES**, CNPJ 06.130.313/0001-40, no Valor de R\$ **56.000,00** (Cinquenta e seis mil reais), ressarcimento relativo à despesa conforme Notas Fiscais nº **002922, 002943, 003043 e 003044**, para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 16/03/2023 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 16 de março de 2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual de Saúde.

**RESUMO 016/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2023.0031815-18** Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais 8.927/ 8.932/ 8.882/ 8.867/ 8.880/ 8.939/ 8.894/ 8.918/ 8.908/ 8.935/ 8.891/ 8.936/ 8.893/ 8.906/ 8.920/ 8.898/ 8.941/ 8.873/ 8.884/ 8.909/ 8.887/ 8.900/ 8.925/ 8.930/ 8.924/ 8.869/ 8.904/ 8.901/ 8.942/ 8.940/ 8.923/ 8.892/ 8.903/ 8.896/ 8.934/ 8.886/ 8.885/ 8.916/ 8.889/ 8.911/ 8.872/ 8.922/ 8.890/ 8.938/ 8.883/ 8.907./ 8.870/ 8.899/ 8.933/ 8.866/ 8.921/ 8.926/ 8.917/ 8.910/ 8.895/ 8.931/ 8.912/ 8.929/ 8.928/ 8.881/ 8.902/ 8.888 e 8.871** no valor total de **40.640,81 (quarenta mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)**, Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecida na Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**.

Guanambi, 16/03/2023 - Roberta Silva de Carvalho - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0027111-16, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 24/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 13.503.479/0001-20, referente aos serviços de hemodiálise, cujo valor global de R\$ 62.128,43(Sessenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), referente ao mês FEVEREIRO 2023, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota Fiscal: 00074786 Natureza da Despesa: 33.90.39.000 Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0027114-51, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 25/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 03.008.929/0001-55, referente ao Fornecimento de Nutrição Parenteral, cujo valor global de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), referente ao mês FEVEREIRO 2023, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota Fiscal: 000064647 Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 - BB Nº 985224 - SSP/DG**

No Resultado de Licitação PE 001/2023, publicado no DOE de 14/03/2023. **Onde se lê:** Valor Total Global: R\$ 197.444,38 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos); **Leia-se:** Valor Total Global: R\$ 197.385,48 (cento e noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Salvador - BA, 16/03/2023 - Juliana B C Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****ERRATA****COMUNICADO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2023/DPT****PROCESSO Nº099.6815.2022.0009141-25****BANCO DO BRASIL: 989189**

NO COMUNICADO DE ADIAMENTO ACIMA REFERENCIADO, PUBLICADO NO DOE DATA 11/03/2023 **ONDE SE LÊ:** PE 002/2022. **LEIA-SE:** PE 002/2023  
SALVADOR, 16 DE MARÇO DE 2023.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º CPRS 01/2023 - PMBA/ CPRS**

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o CPRS e Unidades Apoiadas. Empresas adjudicatárias: ALFREDO AGLÉ SANTANA BARACAT HABIB EIRELI - CNPJ: 26.130.780/0001-88; Valor Total R\$ 897,90 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa reais). BOMFIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 33.669.366/0001-07; Valor Total: R\$ 7.149,30 (sete mil cento e quarenta e nove reais e trinta centavos); COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 35.796.806/0001-12; Valor Total: R\$ 1.046,40 (mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos). CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60; Valor Total: R\$ 7.679,70 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos). EDSON RIBEIRO CERQUEIRA - CNPJ: 33.907.114/0001-79; Valor Total: R\$ 16.469,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e nove reais). GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 12.437.098/0001-28; Valor Total: R\$ 27.451,50 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Gestor do CPRS, Vanderval Meneses Ramos - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º CPR-S 01/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Ilhéus/BA, 15/03/2023.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO - RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SUDESB retifica o resumo da inexigibilidade em epígrafe, publicado no DOE edição do dia 16/03/2022, para **onde se lê:** Valor Global: R\$8.620,00 (trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), **leia-se:** R\$8.620,00 (oito mil seiscientos e vinte reais), ratificando as demais informações da publicação anterior. Salvador/BA, 16/03/2023 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0001727-43; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS; CNPJ Nº 26.346.512/0001-06; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "TRADICIONAL GRITO DE CARNAVAL DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM", realizado na Feira de São Joaquim em Salvador-Bahia, na zona turística Baía de Todos os Santos, no dia 12 de fevereiro de 2023. **VALOR:** R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 16.03.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

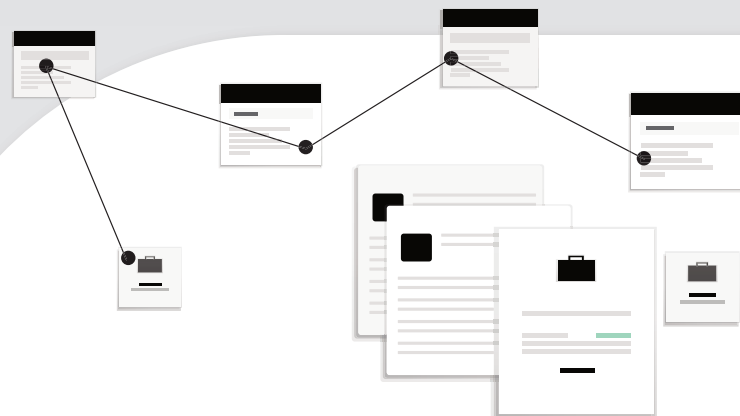
**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados  
variáveis (carnês de IPTU, provas de  
concurso, faturas, boletos e outros impressos  
personalizados).**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

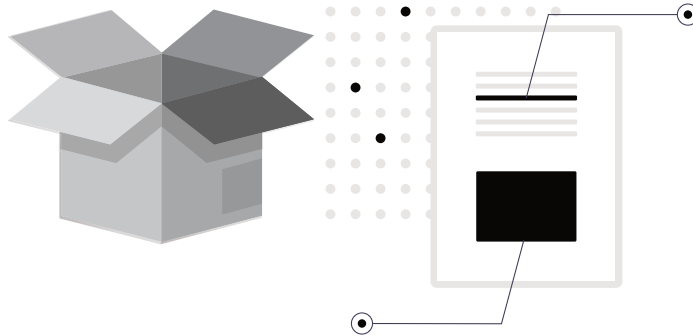
## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.623

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023** A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 BB nº 992276, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, SOB REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO, DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS - BAHIA**, que a data da sessão do referido certame será no dia **30/03/2023 às 09:00 horas (Horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou <http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-BA, 16/03/2023. Laiane Pereira Flores - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - REGISTRO Nº 992325 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** - Objeto: locação de: Palco; Sonorização; Iluminação; Geradores; Sanitários Químicos; Toldos; Grades Disciplinadoras, Camarote; Elevados de Polícia; Praticáveis; Painel de Led; Trio Elétrico; Mine Trio e Camarim. DATA DA SESSÃO: 30 de Março de 2023 - HORÁRIO DA SESSÃO: 09h00min - LOCAL: Portal de licitações do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Anguera - Ba, 16 de Março de 2023. ALESSANDRA FERREIRA BRITO-Pregoeira - Decreto 07/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 PREGÃO RESENCIAL Nº 003/2023.** Em 16/03/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 16/03/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 09/2023, com o objeto de aquisição de lonas plásticas e colhões de espuma destinadas às famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social do município da Barra/BA, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. A empresa, Helson Lima de Meira EPP, inscrita no CNPJ nº 05.655.518/0001-87, sediada na Av. Rui Barbosa nº 193 A, Bairro: Alto da Santa Cruz, Barra/BA, representada pelo Srº Guilherme Rodrigues de Meira, portador do RG nº 21.347.963-08, apresentou o menor preço global para o Lote 01 no valor de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil setecentos reais) e para o Lote 02 no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/23SRP** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **30/03/2023 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas, equipamentos, insumos, acessórios e materiais para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública do Município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Maria Eduarda Santana de Castro - 17/02/2023.

**AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-23 SRP** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação anteriormente marcada para o dia 24/03/2023 às 09h00min fica remarçada para o dia **29/03/2023 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto armado para águas pluviais (manilhas), ripas, caibros, pisos e revestimentos cerâmicos para atender as necessidades do Município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Maria Eduarda Santana de Castro - 16/03/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/23SRP** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **31/03/2023 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Maria Eduarda Santana de Castro - 17/02/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/23SRP** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº. 312, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **29/03/2023 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente destinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - 17/03/2023.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

**CONCORRÊNCIA Nº.: 004/2022.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caetité/BA. - CPL Caetité, designada pela Portaria Municipal 017, de 16 de janeiro de 2023, **AVISA** aos interessados em especial às licitantes participantes do certame licitatório que, após transcorridos todos os prazos de vistas, recursos e contrarrazões, recebidos e julgados todos os atos e fatos pertinentes à fase de habilitação, nos termos do **Item 11, do edital de Concorrência 004/2022 e do Art. 109, da Lei Federal 8.666/93**, a Administração Pública dando continuidade ao procedimento administrativo, cujo objeto: **Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada no Jacarací (Plano de Trabalho no evento SEI BA nº.: 0005888012) e Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada em Samambaia (Plano de Trabalho no evento SEI nº.: 00058893077), as obras e serviços de engenharia indicadas nos planos de trabalhos serão executadas na Praça do Bosque do Jacarací, Rua Jerusalém, Alto Cristo, Caetité-BA., e na Rua Waldemar Soriano, Loteamento Samambaia, Santa Rita, Caetité-BA., pelo critério de "índireta - Empreitada, por Menor Preço global - Por Obra", a sessão pública para abertura das propostas ocorrerá no dia **21/03/2023 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caetité, situado no Centro Administrativo de Caetité-BA., localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1000, Bairro Prisco Viana, Caetité-BA, CEP.: 46.400-000, INFORMA-SE** que a íntegra do julgamento recursos, bem como a o resultado final dos habilitados após julgamento dos recursos, encontram-se divulgados no Diário Oficial Próprio - DOP, no link: <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>, na edição do dia 16/03/2023, podendo ainda ser adquirido por e-mail no endereço eletrônico: <mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br>, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caetité, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité - Bahia, no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, Caetité-BA. 16/03/2023. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0036/2023.** Processo Nº 0099.11.07.200.2023. Contratada: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA.** Objeto: Apresentação Artística/Banda: VITOR FERNANDES nos festejos em comemoração ao festival de Arembepe no dia 19/03/2023 a partir das 21:30 no palco da arena com duração do show 01h30min. **Valor Global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 16/03/2023.

**CONTRATO Nº 0082/2023** - Termo de Inexigibilidade nº 0036/2023. Processo Nº 0099.11.07.200.2023. Contratada: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA.** Objeto: Apresentação Artística/Banda: VITOR FERNANDES nos festejos em comemoração ao festival de Arembepe no dia 19/03/2023 a partir das 21:30 no palco da arena com duração do show 01h30min. **Valor Global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 16/03/2023. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0035/2023.** Processo Nº 0096.11.07.200.2023. Contratada: **CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.** Objeto: Solicitação de pagamento de taxa de inscrição dos servidores no curso "Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia a Nova Lei de Licitações (14.133/2021)". **Valor Global:** R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 16/03/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

**ADJUDICAÇÃO TP03-2022.** Em vista à realização da TP03-2022 em 28/02/2022 às 10h, Objeto: reforma de espaço público para funcionamento de posto de saúde. Fica a empresa Piancó construções Eireli, CNPJ 28.006.178/0001-69, vencedora com o valor R\$ 50.800,53.

**HOMOLOGAÇÃO TP03-2022.** Objeto: reforma de espaço público para funcionamento de posto de saúde. Fica a empresa Piancó construções Eireli, CNPJ 28.006.178/0001-69, vencedora com o valor R\$ 50.800,53. Proceda às formalidades.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

Comunica aos interessados que irá realizar a **Concorrência nº 005/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO E DRENAGEM NOS DISTRITOS DE BOCA DA MATA, CABOTO, CAROBA, MADEIRA, PASTO DE FORA E NOS BAIROS MARIA QUITÉRIA, URBIS 1, URBIS 2 E SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA.** **Data: 18/04/2023 às 10h00min.** Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com). Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 15 de março de 2023. Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2023** - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de comunicação visual, destinados às secretarias municipais de Cocos - BA. Data de abertura: 05/04/2023, às 08h00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/Cocos-Ba, 16/03/2023>. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**TP 04-2023.** Objeto: Construção e requalificação do Centro Educacional Ana Rios de Araújo no município de Conceição do Coité - BA. Dia 04/04/2023 às 10h. Informações: [www.conceicaoodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaoodocoite.ba.gov.br), [licitacao@conceicaoodocoite.ba.gov.br](mailto:licitacao@conceicaoodocoite.ba.gov.br), 15/03/2023 Betânea Leão de Oliveira Mota - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2023 O MUNICÍPIO DE CORIBE** - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão eletrônico para futuras e eventuais Aquisições de peixes tipo tambaqui, in natura, pronta entrega, para distribuição gratuita em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Coribe - Bahia, abertura no dia 29/03/2023 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio <http://www.coribe.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 16 de março de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023.** A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023, objetivando a contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo para julgamento das propostas. Edital nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br) e <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>. Entrega das propostas: a partir de 17/03/2023, às 8h, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 29/03/2023, às 8h, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Sítio <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>. Informações: Celular/Whatsapp (77) 99844-5433. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44-2023-1224D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**112-2023.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, VÍRUS E BACTÉRIAS NAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **Contratada:** A P ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/03/2023. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44-2023-1224D - CONTRATO**

**Nº 85-2023-1224C - Processo Administrativo Nº 112-2023.** **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, VÍRUS E BACTÉRIAS NAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **Contratada:** A P ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS. **Valor Global:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 13/03/2023. Feira de Santana, 13/03/2023

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 137-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117-2022 OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VENCEDOR:** LIMP-ASY DISTRIBUIDORA LTDA. **VALOR: R\$ 151.024,80.** **HOMOLOGAÇÃO:** 10/03/2023. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 137-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**117-2022** **CONTRATO:** 10-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LIMP-ASY DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2023. **VALOR: R\$ 151.024,80.** Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP OBJETO:**

Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **VENCEDORES:** JOSÉ RODRIGUES DA COSTA; WANDERLEY DE CARVALHO SILVA ; FRANCISCO DE JESUS RODRIGUES JUNIOR; ANTONIO FERNANDO SANTANA DO NASCIMENTO; IURY RABBIB OITICICA DOURADO ; ARNOLD DOS SANTOS SOUZA; ANTONIO MARINHO LINS FILHO; ROSEMARY SARMENTO OITICICA DOURADO; MAILSON FRÔES NASCIMENTO; VANESSA ALVES DE JESUS ; PEDRO DOS SANTOS ESTRELA JUNIOR ; ANTÔNIO ERIVOM LIMA DE JESUS ; CESAR DE OLIVEIRA ; FRANCISCO VITORIO CERQUEIRA ; AGNALDO VITORIO CERQUEIRA ; ANTONIO SENA DOS SANTOS ; REGINALDO ALMEIDA SOUZA ; DANNILO LIMA DOS SANTOS; ROSINEIDE AZEVEDO DE ARAUJO , cujo valor de cada um dos vencedores foi de R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**

**CONTRATO:** 48-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** JOSÉ RODRIGUES DA COSTA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**

**CONTRATO:** 49-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** WANDERLEY DE CARVALHO SILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**

**CONTRATO:** 50-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE JESUS RODRIGUES JUNIOR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**

**CONTRATO:** 51-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ANTONIO FERNANDO SANTANA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**

**CONTRATO:** 52-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** IURY RABBIB OITICICA DOURADO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**

**CONTRATO:** 53-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ARNOLD DOS SANTOS SOUZA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**

**CONTRATO:** 54-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ANTONIO MARINHO LINS FILHO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**

**CONTRATO:** 55-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ROSEMARY SARMENTO OITICICA DOURADO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**  
CONTRATO: 56-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** MAILSON FRÔES NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**  
CONTRATO: 57-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** VANESSA ALVES DE JESUS. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**  
CONTRATO: 58-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** PEDRO DOS SANTOS ESTRELA JUNIOR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**  
CONTRATO: 59-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ANTÔNIO ERIVOM LIMA DE JESUS. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**  
CONTRATO: 60-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CÉSAR DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**  
CONTRATO: 61-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FRANCISCO VITORIO CERQUEIRA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**  
CONTRATO: 63-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AGNALDO VITORIO CERQUEIRA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**  
CONTRATO: 65-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ANTONIO SENA DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**  
CONTRATO: 66-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** REGINALDO ALMEIDA SOUZA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 169-2022-05L - TOMADA DE PREÇO 151-2022-TP**  
CONTRATO: 67-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** DANNILO LIMA DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 43.200,00. Feira de Santana, 16/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**LICITAÇÃO 18-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 16-2023-PE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TACÓGRAFOS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS QUE PERTENCEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 30/03/2023, às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **992175**. Feira de Santana, 16/03/2023. Cleidencice Silva Lima - **Pregoeira**.

**EXTRATO DE PARCERIA: PARCERIA DE FOMENTO DE Nº 4-2022-1022S** Inexigibilidade de Chamamento Público de acordo art. 29 da Lei 13.019/14 e o Decreto Municipal 10.166/17 e suas alterações. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO CANDEAL II** CNPJ.: 04.011.793/0001-03 Objeto: Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, oriundo de emenda parlamentar visando a realização de evento de abertura das atividades 2023 da Biblioteca Cultivando Sonhos de acordo com o plano de trabalho que passa a fazer parte integrante desse instrumento. Valor total: R\$ 10.000,00. Prazo de vigência: 20/12/2022 a 30/05/2023. Data de assinatura: 20/12/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**PROCESSO Nº 061-2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2023 - LEI 8.666/93 ART. 25, INCISO II - TERMO DE RATIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 061-2023 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 013-2023, firmado com a empresa **NR Consultoria em Segurança e Saúde do Trabalho Ltda**, CNPJ nº **16.996.931/0001-21**, para a Prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, com elaboração de documentos, lançamentos e transmissão ao eSocial, no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir do dia 15 de março de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal**.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **IL-177-2023** com a empresa **NR Consultoria em Segurança e Saúde do Trabalho Ltda**, CNPJ nº **16.996.931/0001-21**, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013-2023, para Prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, com elaboração de documentos, lançamentos e transmissão ao eSocial, no valor total de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de 15 de março de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, dotação orçamentária 0301 2010 3.3.90.39 00 15000000. Ibirapua, 15 de março de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal**.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-173-2023** com a Empresa **Magazine Mil Papéis Eireli**, CNPJ nº **21.029.230/0001-53**, para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 130.656,65 (cento e trinta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, objeto do Pregão Presencial 005-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal**. Ibirapua 14 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-174-2023** com a Empresa **Leite & Brito LTDA**, CNPJ nº **21.073.671/0001-52**, para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 38.963,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e três reais)**, objeto do Pregão Presencial 005-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal**. Ibirapua 14 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-175-2023** com a Empresa **Ricom Pneus Ltda**, CNPJ nº **20.136.019/0004-10**, para aquisição de pneus e câmaras de ar atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 54.317,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e dezessete reais)**, objeto do Pregão Presencial 028-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal**. Ibirapua, 14 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-176-2023** com a Empresa **Silvia Tatiane Lima dos Santos**, CNPJ **33.711.856/0001-24**, futura contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, freezers e refrigeradores dos diversos prédios públicos municipais pelo **valor total de R\$ 18.175,00 (dezoito mil cento e setenta e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial 021-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal**. Ibirapua 15 de março de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 - CONTRATANTE:** Município de Ibotirama - **CONTRATADA:** PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ nº.: 26.193.886/0001-20; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Ibotirama, com fornecimento de materiais e mão de obra; **VALOR TOTAL R\$ 3.256.755,22 (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos);** REC. ORÇ.: 0203000/2014/3390390000/1500; 0208000/2019/3390390000/1500; 0209000/2031/3390390000/1500; 0207000/2034/3390390000/1500; 0206001/2072-2075-2082/3390390000/1500-1660-1661; 0204001/2085-2086-2097/3390390000/15001001-1550-1540-1542; 0205001/2057-2058-2059-2064-2066-2067-2069/3390390000/15001002-1600-1621. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2023. **Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de caminhões caçambas para recuperação de estradas vicinais para atendimento as demandas do Município de Jaborandi, abertura no dia 30/03/2023 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail [mailto:pm.jaborandi@uol.com.br](mailto:mailto:pm.jaborandi@uol.com.br). Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 16 de março de 2023. **Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito**.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisições de adereços e acessórios para ornamentação do Arraia de Santo Antônio do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 31/03/2023 às 08h30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail [mailto:pm.jaborandi@uol.com.br](mailto:mailto:pm.jaborandi@uol.com.br). Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 16 de março de 2023. **Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito**.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

**AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 005/23. Abert.: 31/03/23 às 09:00h. Obj:** Contratação de empresa especializada na construção de uma praça no povoado de Lagoa de Dentro no município de Miguel Calmon, conforme planilhas em anexos. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. **Wesley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023 – A Secretária de Educação** torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2023. Conforme define **Lei nº 14.133, de 2021** Constitui objeto desta licitação registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas do Município de Mirante, conforme termo de convênio de cooperação técnica e financeira nº 496/2022, que entre si celebram o estado da bahia, por intermédio da secretaria da educação do estado da bahia – sec, e o município de mirante, especificações constantes na Planilha Orçamentária. **Abertura:** às 09h30 de 30/03/2023, Av Manoel Messias de Lima, Nº 49, Bairro Monte Alegre. **Edital** estará disponível no Diário Oficial da Prefeitura de Mirante – Bahia, Informações pelo fone: (77) 3468-1028, ##ASS Hélio Messias Souza Lima ##CAR Secretário de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de cobertura metálica em quadras poliesportivas da Escola Municipal Getúlio Vargas, Escola Municipal Gonçalves Dias e Escola José Ferreira Alves, localizadas na zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. **Abertura:** 03/04/2023, às 09:00 horas. **Edital e informações:** sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. **Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 16/03/2023.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023 TP Nº 001/2023** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONSTRUTORA PARAMIRIM LTDA**, CNPJ 36.693.235/0001-53, no valor total de R\$ 77.479,58 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **OBJETO:** A escolha da proposta mais vantajosa para Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial da rua Dr. Antônio José Araújo no Município de Paramirim - Bahia, conforme termo de convênio 050/2021, celebrado entre o Município de Paramirim e Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER – DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

### SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

